ANNO LXII — NUMERO 125

QUARTA-FEIRA 2 DE JUNHO DE 1886

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados	6$000
Por seis ditos idem	12$000
Por um anno idem	24$000
Cada numero avulso, do mesmo dia	$100

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por seis mezes adiantados	13$500
Por nove ditos idem	20$000
Por um anno idem	27$000
Cada numero avulso, de dias anteriores	$100

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 1.º de Junho, ás 4 horas e 55 minutos da tarde. (Recebido ás 5 horas e 40 minutos, pelo cabo submarino).

Na Camara dos Deputados foram hoje reconhecidos os poderes do Dr. Aristides Milton pelo 3.º districto da Bahia.

— Sob proposta do Dr. Alcoforado Junior, a Camara mandou inserir na sua acta um voto de pezar pelo fallecimento do Dr. Gaspar Drummond, sendo a proposta adoptada por unanimidade.

— Em seguida foi adiada a discussão da resposta á falla do throno.

— A Camara está tratando em 1.ª discussão da resolução prorogando o orçamento vigente.

— No Senado, os senadores Dantas e outros apresentaram um projecto regulando a extincção da escravidão no praso de 5 annos, ficando tambem extincta nesse praso a prestação de serviços dos ingenuos, e sendo a taxa addicional, de que trata a lei de 28 de Setembro de 1885, applicada ás despesas do Estado.

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Especial para o *Diario*)

LISBOA, 31 de Maio.

O Principe Amadeo, Duque de Aosta partio hoje para Genova.

SS. AA. D. Carlos e D. Amelia tem visitado os palacios reaes dos arredores de Lisbôa.

PALERMO, 31 de Maio.

A lava do Etna invadio toda a cidade de Nicolosi. Os prejuizos são immensos.

PARIS, 1.º de Junho, de manhã.

Entre alguns membros do gabinete deram-se serias dissenções, á proposito da expulsão dos pretendentes.

São por tanto provaveis modificações ministeriaes.

LONDRES, 1.º de Junho, de manhã.

Hoje, á tarde, terá lugar a votação sobre o BILL concernente á reforma da Irlanda.

Julga-se agora que o projecto do Sr. Gladstone será rejeitado pela Camara dos Communs.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 1.º de Junho de 1886.

INSTRUCÇÃO POPULAR

MYTHOLOGIA

(*Extrahido*)

DA BIBLIOTHECA DO POVO E DAS ESCOLAS

Vulcano, Venus e Cupido
(*Continuação*)

As coisas passaram-se pela forma seguinte. Nas bodas do Thetis e de Peleu a Discordia, por vingar-se de não haver sido convidada ao banquete em que tomavam parte os outros deuses, atirou para sobre a mesa do festim um pomo aureo, no qual escrevera estas palavras *A mais formosa*. Tres foram as deusas que disputaram a posse d'aquelle pomo, julgando-se cada uma d'ellas exclusivamente a mais formosa de todas: Venus, Minerva e Juno. Para decidir-se a contenda, resolveram, sob proposta de Jupiter, tomar por arbitro o pastor Páris (filho de Priamo, rei de Troia, e de sua esposa Hecuba). Juno offerecia ao troiano em troca do seu voto a opulencia; Minerva offereceu-lhe a sabedoria; Venus prometteu-lhe... a mulher mais linda. Páris entregou a Venus o pomo aureo, e ficou ella d'est'arte solemnemente proclamada deusa da formosura.

Casada com o mais feio e o mais grosseiro dos deuses, sem para isso ter sido previamente consultada,—e vendo-se, por outro lado, cortejada por numerosos adoradores, rendidos ante a deslumbrante belleza de tão esplendidos encantos,—Venus teve a fraqueza de corresponder a esses cortejos, e grande foi o numero de infidelidades que commetteu. Marte, o deus da guerra (de quem houve por filho Cupido, o deus do amor),—Baccho de quem houve o Hymeneu e as tres Graças),—Anchise, principe troiano (de quem houve Eneas), e Adonis, um caçador formosissimo (filho da Cinyras e de Myrrha),—taes foram os quatro mais celebres de quantos lograram captar-lhe o agrado.

Para com Adonis sobretudo a paixão de Venus assumio as proporções do mais encarecido extremo enfastiava-se de estar no Olympo; só nas verdes florestas de Chypre, em companhia de amante, é que lhe sorria o contentamento d'alma; ao partir, porém que saudades! que amagoas! que tristeza infinda! tristeza, magoas e saudades que só no dia seguinte poderiam suavisar-se quando se tornassem a encontrar os dous.

Foi inspirado nesta encantadora fabula que o visconde de Almeida Garrett compoz a sua estréa litteraria.—*O retrato de Venus*,—um precioso mimo de graciosidade e frescura, apreciadissimo ainda hoje por quantos não tenham pervertido o bom gosto nas aras immundas do moderno realismo.

Nos amores entre Venus e Adonis tudo em perpetua delicia haveria corrido, se não fossem os despeitos de Marte. Ciumento este deus, perante a infidelidade de Venus, tratou de vingar-se e conseguio que Diana dispuzesse adrede nas montarias, a que frequentemente Adonis se entregava, um javardo enorme, o qual arremettendo contra o incauto caçador, n'elle fartou suas sanhas e o matou, Venus, inconsolavel pela perda do amante, transformou-o depois em anemona.

Poetas e artistas comprazem-se a porfia em pintar-nos Venus sob as mais seductoras feições de creatura feminina.

O dom fascinante, que ella possuia, attribuiam-n'o a um celebre cinto de especial condão,—cinto que a deusa muitas vezes usava como vestuario unico... quando se não apresentava em completo estado de nudez! N'este cinto achavam-se recolhidas as graças, os encantos, os desejos, os attractivos emfim. A' virtude excepcional deste precioso talisman se diz que Juno recorreu, pedindo-o temporariamente emprestado a Venus, para fazer com que seu marido Jupiter a ficasse extremosamente amando.

(*Continúa*)

PARTE OFFICIAL

Governo da Provincia

EXPEDIENTE DO DIA 25 DE MAIO DE 1886

Actos:

— O vice-presidente da provincia, usando da faculdade conferida pelo art. 7· da lei de 12 de Agosto de 1834, resolve prorogar por 10 dias a actual sessão da Assembléa Legislativa Provincial.—Communicou-se a Assembléa Provincial e ao Thesouro Provincial.

— O vice-presidente da provincia, tendo em vista o officio n. 153 de 15 do corrente mez do inspector geral da Instrucção Publica do qual consta que o delegado litterario da Serra-Branca Victor José Modesto, declara em virtude de circular da mesma inspectoria, não poder visitar as escolas de ensino primario daquella localidade, que dista dez leguas de sua residencia, actualmente em S. Gonçalo, resolve exoneral-o do cargo de delegado do referido districto litterario de Serra Branca.—Communicou-se ao inspector geral da Instrucção Publica.

Officios:

— Ao inspector do Arsenal de Marinha.—Com a informação junta, por cópia, do engenheiro chefe da repartição das Obras Publicas Provinciaes, de hontem datada, sob n. 34, respondo ao officio de V. Exc. de 12 do corrente n. 239, relativo aos reparos de que precisa o cano de esgoto das aguas pluviaes desse Arsenal.

— Ao mesmo. — De conformidade com o aviso circular do Ministerio da Marinha, de 7 do corrente, recommendo a V. Exc. que providencie sobre a acquisição de engajados e voluntarios para servirem no batalhão naval, aos quaes são concedidas as seguintes vantagens:

Aos voluntarios, quatrocentos mil réis, aos engajados, quinhentos mil réis e as praças de pret voluntarios, quando escusas por conclusão de tempo do serviço, um praso de terras de cento e oito mil e novecentos metros quadrados, nas colonias do Estado.

— Ao commandante das armas — Sirva-se V. Exc. de dar as suas ordens para que hoje ás 4 horas da tarde se ache postada em frente ao cemiterio publico desta cidade a força precisa para prestar as honras devidas ao official da ordem da Rosa, bacharel Gaspar de Drummond, por occasião de ser dado seu corpo a sepultura.

— Ao mesmo.—Declaro a V. Exc. para seu conhecimento e em additamento ao meu officio de 8 do corrente, que segundo consta da participação do inspector do Arsenal de Marinha, de hoje datada, sob n. 261, foram removidos para o paiol da polvora na Imberibeira os quatro volumes com polvora que se achavam depositados no Forte do Buraco, constantes da relação que acompanhou o seu officio n. 236, de 3 deste mez

Outrosim, no referido Forte não existe polvora ou materias inflammaveis pertencentes ao Arsenal de Marinha.

— Ao presidente da provincia de Minas-Geraes.—Rogo a V. Exc. que se digne de providenciar, conforme foi solicitado em officio de 14 de Agosto de 1885, afim de ser com a possivel brevidade, prestada pelo juiz de direito da comarca do Rio-Roxo a informação de que trata o aviso circular do Ministerio da Justiça n. 287 de 28 de Junho de 1865, para poder ser ministrado o recurso de graça do réo Felippe, escravo de Manoel Gonçalves Ferreira, visto não ter dita informação acompanhado a certidão do processo d'aquelle réo, que foi transmittada com o officio dessa presidencia datado de 9 de Julho do referido anno.

— Ao presidente da provincia do Maranhão.—Não tendo acompanhado o officio dessa presidencia de 15 de Outubro de 1884 a certidão do processo do réo Josias, escravo de José Mariano de Mello, que interpoz recurso de graça da pena de galés perpetuas, imposta pelo jury de Alcantara em 7 de Novembro de 1866, rogo a V. Exc. que se digne de providenciar no sentido de ser ministrada a referida certidão, de conformidade com o dec. n. 2,566 de 28 de Março de 1860 e juntamente a informação do juiz da condemnação ou d'aquelle que o succedeu no cargo, de accordo com o disposto no aviso circular do Ministerio da Justiça n. 287 de 28 de Junho de 1865.

— A' S. Exc. o Sr. Barão Nogueira da Gama, mordomo da Casa Imperial.—Tenho a honra de passar ás mãos de V. Exc a petição que a S. M. o Imperador dirigio o Club Litterario Ayres Gama.

— Ao presidente do conselho fiscal da Caixa Economica Monte de Soccorro.— Remetto a V. S. para que se sirva de dar a precisa execução, cópia do aviso expedido pelo Ministerio da Fazenda no 1· do corrente, exigindo uma demonstração circumstanciada do debito e credito do Monte Soccorro até 30 de Junho deste anno, e bem assim a relação de que trata o mesmo aviso, o que será ministrado impreterivelmente no mez de Julho proximo vindouro.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Declaro a V. S., para os devidos fins, que, conformando-me com o aviso circular do Ministerio da Marinha, de 7 do corrente, recommendo ao inspector do Arsenal de Marinha que providencie sobre a acquisição de engajados e voluntarios para servir no batalhão naval, aos quaes são concedidas as seguintes vantagens:—aos voluntarios 400$; aos engajados 500$; e ás praças de pret voluntarias, quando escusas por conclusão de tempo de serviço, um prazo de terras de 108,900 metros quadrados nas colonias do Estado.

— Ao mesmo.—Communico a V. S, para os fins convenientes, que em 22 do corrente mez e de conformidade com o disposto no art. 1.º § 7.º da lei n. 2,033, de 20 de Setembro de 1871, nomear os seguintes cidadãos para os cargos de adjuntos do promotor publico da comarca de Ouricury:—Antonio José Modesto, para o termo dessa denominação; José Arnaldo de Castro Feitosa, para o de Exú, ficando exonerado o actual adjunto Manoel da Silva Dias Parentes; e Antholiano Peixoto de Alencar para o de Granito, ficando exonerado o actual, Theophilo da Costá Araujo, visto ter mudado de residencia para fóra desta provincia.

— Ao mesmo.—Declaro a Vmc., para os devidos fins e em resposta ao seu officio de 22 do corrente, sob n. 655, que, com effeito, autorisei que a Alfandega fizesse a cobrança dos impostos consignados nos §§ 5, 11, 30 e 31 do art. 2.º da lei do orçamento vigente, conjuntamente com os de que tratam as instrucções de 14 deste mez.

— Ao mesmo.—Remetto a Vmc., para os devidos fins, o termo do contracto provisorio assignado na Repartição das Obras Publicas por Miguel Tolentino Pires Falcão, para execução da obra de reparos dos dous pontilhões no atterro do Porto de Gallinhas, com o augmento de 10 por cento no respectivo orçamento de 900$, conforme autorisou esta presidencia em 7 do corrente.

— Ao director do Arsenal de Guerra.—Declaro a Vmc., em resposta ao seu officio de 30 de Novembro do anno passado, sob n. 37, que nesta data mando a empresa telephonica collocar nesse Arsenal um apparelho, com os devidos accessorios, de conformidade com a clausula 13 do regulamento de 21 de Abril de 1883.

— Ao mesmo.—Constando, de participação da Intendencia da Guerra, de 19 do corrente, n. 426, terem sido embarcados no vapor *Ceará*, procedente do sul, 13 volumes destinados ao 14.º batalhão de infantaria, contendo os artigos mencionados no incluso conhecimento, assim o declaro a Vmc. para os fins convenientes.

— Ao engenheiro chefe da Repartição das Obras Publicas.—Approvo o termo do contracto provisorio, remettido por Vmc. com officio de 24 do corrente, sob n. 93, assignado nessa repartição por Miguel Tolentino Pires Falcão, para execução da obra de reparos dos dous pontilhões no atterro de Porto de Gallinhas, com o augmento de 10 por cento no respectivo orçamento, como autorisou esta presidencia, em 7 do mesmo mez.

— Ao gerente da empresa da linha telephonica nesta capital.—Mande Vmc. collocar no Arsenal de Guerra um apparelho telephonico e os competentes accessorios, de conformidade com a clausula 13.ª do regulamento de 21 de Abril de 1883.

— Ao juiz de direito de Tacaratú.—Sirva-se Vmc. de prestar, com urgencia, a informação a seu alcance, sobre o assumpto do aviso junto por copia, de 10 do corrente mez, do Ministerio dos Negocios da Justiça.

— *Mutatis mutandis* ao Dr. chefe de policia.

— Ao Sr. Raymundo Florencio de Alencar, juiz municipal supplente do termo de Granito.—Respondendo ao officio de 28 de Março ultimo, declaro a Vmc. que a substituição dos supplentes de juiz municipal cabe aos vereadores mais votados do primeiro escrutinio; e, no caso de igualdade de votos, ao mais velho, segundo dispõem os avisos ns. 10 e 38, de 31 de Janeiro e 21 de Julho de 1883, dos Ministerios dos Negocios do Imperio e Justiça.

Portarias:

— Tendo embarcado no vapor *Jacuipe*, para um dos portos da provincia de Alagoas, com destino á villa de Tacaratú, além do official e praças do 2.º batalhão de infantaria, de que tracta a portaria desta presidencia, de 8 do corrente, mais duas praças do mesmo batalhão, D. Maria Isabel da Costa, mulher do tenente Sebastião Gonçalves da Costa e um criado deste de nome Marrocó, Cecilia Maria da Conceição e Lucio, de cinco annos de idade, mulher e filho do cabo José Pereira da Silva, Eulalia Maria da Silva e um menor de poucos mezes de idade, mulher e filho do anspeçada Julio Corrêa da Silva, conforme declara o brigadeiro commandante das armas, em officio n. 282, de 22 deste mez, assim o faço constar ao Sr. gerente da Companhia Pernambucana, para os devidos fins; devendo as respectivas passagens correr por conta do Ministerio da Justiça.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana faça transportar para o presidio de Fernando de Noronha, por conta de Rêis & Santos, os generos mencionados na inclusa portaria.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana mande dar passagem a ré, até o porto de S. Salvador, no vapor que seguir para o sul a 10 de Junho proximo, a D. Cecilia Amalia de Mello Santos e a dous filhos menores, por conta das gratuitas, a que o governo tem direito.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao commandante das armas.—S. Exc. o Sr. vice-presidente manda accusar ter recebido o officio de V. Exc., de 22 do corrente, n. 282, a que acompanhou a relação do official e praças do 2º batalhão de infantaria, que seguiram á 10 deste mez para a villa de Tacaratú.

— Ao Dr. juiz de direito de Ouricury.—De ordem de S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia communico a V. S., para os fins convenientes em solução ao seu officio de 26 de Abril findo, que por portaria de 22 do corrente mez foram nomeados os seguintes cidadãos, para os cargos de adjuntos do promotor publico dessa comarca, Antonio José Modesto para o termo de Ouricury, José Arnello de Castro Feitosa para o do Exú, ficando exonerado o actual Manoel da Silva Dias Parente, e Arthliano Peixoto de Alencar para o de Granito, ficando exonerado o actual Theophilo da Costa Araujo, visto ter mudado de residencia para fóra desta provincia.

— A' Thesouraria de Fazenda.—O Exm. Sr. vice-presidente da provincia manda remetter a V. S. quatro ordens do tribunal do Thesouro Nacional de ns. 100 a 102 e 105, e bem assim tres portarias do Ministerio da Fazenda datadas de 13 e 17 do corrente, sendo que uma concede tres mezes de licença com vencimentos na form da lei ao inspector da Alfandega, bacharel João Cruvello Cavalcante, outra seis mezes ao conferente da mesma Alfandega Antonio de Araujo Marques e outra prorogando por 2 mezes, sem vencimentos, á ultimamente dada ao 3º escripturario d'essa Thesouraria Luiz Vieira Ferdigão.

— Ao Dr. juiz de direito de Palmares.—S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia communica a V. S. que teve o conveniente destino a certidão de exercicio que acompanhou o seu officio de 19 do corrente mez.

— Aos membros da commissão liquidadora das contas da estrada de ferro do Limoeiro.—O Exm. Sr. vice-presidente da provincia manda declarar a Vv. Ss. que tiveram o conveniente destino os documentos de liquidação das contas concernentes ao mez de Abril ultimo, que acompanharam o seu officio sem data, hoje recebido.

EXPEDIENTE DO DIA 26 DE MAIO DE 1886

Actos:

— O vice-presidente da provincia, considerando que não procedem as allegações apresentadas por Monhard Huber & C., relativamente ao mandado de manutenção, que obtiveram do Dr. juiz dos Feitos da Fazenda para impedir que fossem apprehendidas mercadorias por elles retiradas da Alfandega, sem que fosse satisfeito o imposto de gyro commercial, decretado pela lei n. 1860, de 11 de Agosto do anno proximo passado, art. 2º § 12; porquanto, se é certo, como elles reconhecem, que verificava-se o contrabando, quando não era pago o imposto do consumo ex-vi do art 98 do regulamento do Consulado, de 4 de Julho de 1879, é tambem certo que, substituido este imposto pelo de gyro commercial, no art 5 das instrucções de 26 de Abril do corrente anno, expedidas de accordo com a citada lei n. 1860, se estabeleceu que as mercadorias que sahissem dos pontos e que estivessem sem o devido desembaraço, e antes de satisfeito o imposto provincial, se constituiam nas condições de contrabando; considerando que o crime de contrabando dá-se todas as vezes que deixa-se de pagar os direitos de importação ou exportação, quer sejam devidos ao Estado, quer á provincia; considerando, finalmente, que a autoridade judiciaria não tem competencia para conhecer se a autoridade administrativa, nos regulamentos ou instrucções expedidas para arrecadação de impostos, procede bem ou mal, determinando a apprehensão de mercadorias pela falta de pagamento dos direitos a que elles estavam subjeitas, para conceder ou negar mandados que impossibilitem a execução dos mesmos regulamentos e instrucções: resolve, de conformidade com o art. 26 do regulamento n. 124 de 5 de Fevereiro de 1842, julgar incompetente o Dr. juiz dos Feitos da Fazenda para conceder o mandado de manutenção que expedio em favor dos referidos negociantes Monhard Huber & C., por tratar-se de arrecadação de impostos, materia da exclusiva competencia da autoridade administrativa.—Remetta-se copia desta portaria e da de 7 do corrente mez, das disposições provinciaes n'ellas citadas com todos os papeis a que ellas se referem á secretaria de Estado dos negocios da justiça.—Remetteu-se copia ao Dr. juiz dos Feitos da Fazenda.

— O vice-presidente da provincia resolve exonerar, a pedido, o bacharel Benevides Moreira do Prado Junior, do cargo de promotor publico da comarca de Boa-Vista.—Communicou-se ao Dr. juiz de direito.

Officios:

— Ao commandante das armas.—Sirva-se V. Exc. de informar sobre o incluso pedido de medicamentos e varios artigos destinados á pharmacia do presidio de Fernando de Noronha.

— Ao agente da companhia brasileira de navegação a vapor.—Sirva-se V. Exc. de informar-me em que data seguio e a quem foi entregue o caixão de que trata a portaria expedida a essa agencia em 14 de Dezembro do anno passado.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Sirva-se V. S. de designar um empregado de fazenda para fazer parte do conselho de compras do Arsenal de Marinha que deverá funccionar amanhã, ás 10 horas do dia.

— Ao mesmo.—Remetto a V. S., para os devidos fins, copia do aviso do ministerio da agricultura, commrocio e obras publicas, de 13 do corrente, sob n. 3, relativo á concessão de credito para occorrer ao pagamento da gratificação, vencida pelo engenheiro Vicente Antonio do Espirito-Santo, durante o tempo em que exerceu interinamente á cargo de chefe da commissão do melhoramento do porto.

— Ao mesmo.—Communico a V. S., para os fins convenientes, que foi hoje exonerado, a pedido, o bacharel Benevides Moreira do Prado Junior, do cargo de promotor publico da comarca de Boa-Vista.

— Ao mesmo.—Remetto a V. S., para os devidos fins, copia do aviso expedido pelo ministerio da marinha, em 19 do corrente, sob n. 737, pelo qual foi approvado o acto desta presidencia, abrindo um credito de 200$000 á verba—Corpo de imperiaes marinheiros.

— Ao mesmo.—Remetto a V. S., para seu conhecimento, copia do aviso expedido pelo ministerio da marinha, em 15 do corrente, sob n. 659, em que foi approvada a resolução desta presidencia, autorisando o pagamento que competisse ao machinista Primo Manoel Dias.

— Ao mesmo. — Transmitto a V. S., para seu conhecimento e devida execução, o aviso junto por copia, de 18 do corrente, n. 731, em que o Exm. Sr. ministro da marinha, exige uma demonstração circumstanciada de todas as verbas referentes ao exercicio de 1885—1886.

— Ao mesmo.—Declaro a V. S., para os fins convenientes, que, á vista do aviso junto por copia, n. 2,019, de 15 do corrente mez, do Exm. Sr. ministro e secretario de estado dos negocios do imperio, autoriso nesta data o engenheiro encarregado das obras publicas geraes, a mandar proceder aos reparos urgentes de que carece o telhado do edificio em que funcciona a repartição da saude do porto.

— Ao mesmo.—Em deferimento ao requerimento hoje despachado de Francisca Maria da Conceição, recommendo a V. S., remetta ao Dr. juiz de direito das execuções criminaes do Recife a caderneta do sentenciado Ricardo da Costa Serafim, alludida em seu officio n. 117, de 24 de Fevereiro ultimo.

— Ao inspector do thesouro provincial.—Mediante fiança, nos termos da sua informação de hoje, n. 662, mande Vmc. entregar ao padre Genuino Gomes Pereira, vigario da freguezia de Serinhãem, a importancia de 1:200$, correspondente aos productos das 8ª e 9ª partes das loterias ns. 44 e 45, extrahidas a favor da matriz da mesma freguezia. Devolvo a petição que a esse thesouro dirigio o referido vigario.

— Ao director do arsenal de guerra.—Devolvendo a Vmc. a inclusa petição e mais papeis que vieram annexos ao seu officio n. 382 de hontem datado, autoriso-o a admittir na companhia de aprendizes artifices desse arsenal, logo que haja vaga, o menor José, de que trata a mesma petição, uma vez que se ache nas condições prescriptas pelos arts. 165 e 166 do regulamento de 19 de Outubro de 1872.

— Ao promotor publico da comarca de Nazareth.—Recommendo a Vm. que ministre a esta presidencia ulteriores informações relativamente ao processo criminal iniciado contra os autores da falsificação das moedas de nikel de que trata o seu officio de 10 de Abril ultimo, afim de ser cumprida a exigencia contida no aviso do ministerio da fazenda de 5 do corrente.

— Ao juiz municipal do Triumpho.—Remetto a Vmc., para seu conhecimento e direcção, cópia do aviso de 15 do corrente, no qual o Exm. Sr. ministro da agricultura, commercio e obras publicas, refere-se a meia legua de terras, pertencente ao extincto aldeiamento denominado Baixa-Verde.

— Ao juiz municipal da Escada.—Accuso o recebimento do officio de 18 do corrente, em que Vmc. participa o resultado da diligencia que lhe foi ordenada por esta presidencia, da qual exevidenciou acharem-se os escravos Francisco e Eugenia nas disposições comprehendidas no art. 19 do regulamento n. 4835 de 1º de Dezembro de 1877, pelo que foram restituidos á liberdade, procedidas as formalidades legaes.

— Ao juiz das execuções criminaes.—Tendo eu hoje ordenado a thesouraria de fazenda que remetta a V. S. a caderneta do fallecido Ricardo da Costa Seraphim; assim o faço constar, em resposta ao seu officio n. 186 de 23 de Março ultimo e em deferimento ao requerimento de Francisca Maria da Conceição.

— Ao engenheiro encarregado das obras publicas geraes.—Autoriso Vmc. a mandar proceder de accordo com o orçamento annexo ao seu officio n. 107 de 15 de Abril findo, na importancia de 116$897, aos reparos urgentes de que carece o telhado do edificio em que funcciona a repartição de saúde do Porto.—Communicou-se ao Dr. inspector da saúde do porto.

— Ao engenheiro fiscal da estrada de ferro do Recife á Caxangá.—Recommendo a Vmc. que preste a informação exigida por esta presidencia em 29 de Janeiro ultimo, relativa ao accordo com a companhia Ferro-Carril, sobre parada de trens entre o povoado da Torre e a Passagem da Magdalena.

Portarias:

— Recommendo á camara municipal do Recife que remetta-me, com urgencia, uma nota especificada do gado abatido durante o ultimo trimestre, nos diversos matadouros publicos ou particulares do municipio, e bem assim da respectiva arrecadação.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife á S. Francisco sirva-se de mandar dar passagens em carro de 3ª classe, da estação das Cinco Pontas á de Una, para serem descontadas das gratuitas a que o governo tem direito, a um preso, que segue para o termo do Brejo, e a tres praças do corpo de policia, que o acompanham, providenciando sobre o regresso do dito preso e das praças.

— O Sr. chefe da estação de Palmares, no prolongamento da estrada de ferro do Recife á S. Francisco, mande dar passagens em carro de 3ª classe, d'ahi até a de Canhotinho, por conta da provincia, a um preso, que segue para o termo do Buique, e a tres praças do corpo de policia, que o acompanham, providenciando opportunamente sobre o regresso do dito preso e praças.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana mande dar passagem, a prôa, até Natal, no vapor que seguir para o norte a 5 de junho proximo a Manoel Gomes da Silva e sua mulher e dous filhos, por conta das gratuitas, a que o governo tem direito.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

— Ao commandante das armas.— S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia manda communicar a V. Exc. para seu conhecimento e devidos fins, que na petição do conego Telesphoro de Paula Augusto, capellão do corpo ecclesiastico do exercito, sobre que versa a informação d'esse commando, de 22 do corrente, sob n. 284, foi hoje exarado o seguinte despacho:—Como requer.

— Ao 1.º secretario da Assembléa Provincial.—De ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia, devolvo a V. S., em resposta ao seu officio n. 158, de 18 do corrente, a petição da professora Maria Magdalona da Natividade com a informação em original, prestada a respeito pela inspectoria geral da Instrucção Publica.

— Ao mesmo.— De ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia transmitto a V. S. afim de que se digne de submetter á consideração d'essa Assembléa, o incluso requerimento do serventuario de justiça do termo de Nazareth, Ignacio Vieira de Mello, acompanhado de 3 documentos e da informação por copia prestada pelo juiz de direito da comarca respectiva.

Edital:

— De ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia se faz constar, a quem interessar possa, que o Ministerio da Guerra, em aviso de 17 do corrente declarou tornar-se necessario que D. Januaria Carolina dos Anjos, provou ser mãe do fallecido 2.º cadete do 1.º batalhão de artilharia á pé, Alfredo Hemeterio Ribeiro, e como tal sua legitima herdeira, afim de ter lugar a remessa do titulo de divida de fardamento, e do respectivo espolio, correndo as despezas do transporte, por conta da mesma senhora.

— Ao Sr. Dr. João Pedreira do Couto Ferraz, secretario do Supremo Tribunal de Justiça.—Tenho a honra de transmittir a V. S. os Boletins Judiciarios dos mezes de setembro a março ultimo.

Mutatis mutandis ao Exm. Sr. conselheiro director geral da Secretaria de Estado dos Negocios da Justiça.

—A Agencia de Paquetes.—De ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia, accuso o recebimento do officio de hontem, no qual V. Exc. communica que o vapor *Pará*, chegado dos portos do norte, ás 2 horas da tarde, regressa para os do sul hoje, ás 4 da tarde.

— A Companhia Pernambucana.— De ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia, accuso o recebimento do officio de 21 do corrente, em o qual V. S. communica que, na madrugada de hontem seguira para os portos de Tamandaré e Rio Formoso o vapor *Gequiá*, d'essa Companhia.

— Ao director do presidio de Fernando de Noronha.— O Exm. Sr. vice-presidente da provincia manda communicar a V. S. que, os 2 presos bericericos, José Ferreira de Menezes e José Ignacio Pereira de Lima, deixaram com effeito de seguir para esse presidio, por que a requisição de transporte foi feita no dia da sahida do vapor, que partio antes de receber a ordem para conduzil-os.

Assim, respondo ao seu officio n. 124 de 11 do corrente.

— Ao mesmo.— O Exm. Sr. vice-presidente da provincia manda declarar a V. S. para os fins convenientes, que expedio hoje ordem á Thezouraria de Fazenda, para remetter ao Dr. juiz das execuções criminaes do Recife, a caderneta do fallecido Ricardo de Castro Serafim, alludido em seu officio n. 11 de 24 de dezembro do anno passado.

— Ao Dr. juiz de direito de Caruarú.— De ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia, recommendo a V. S., em solução de seu officio de 14 do corrente que, faça affixar novo edital, pondo em concurso a serventia vitalicia dos officios de escrivão do Jury e Execuções Criminaes do termo de S. Bento, visto que, da copia do edital que acompanhou o citado officio não consta ter sido observada a disposição do art. 153 do decreto n. 8,420 de 28 de abril do anno proximo findo.

— Ao Dr. juiz de direito de Garanhuns.— De ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia transmitto a V. S. a copia inclusa da informação prestada pelo Dr. juiz municipal do termo de Garanhuns, em 13 de março ultimo, a respeito do assumpto do seu officio de 6 de fevereiro anterior, que assim fica respondido.

DESPAPHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 31 DE MAIO DE 1886.

Antonio Gonçalves de Azevedo e Oscar Distibeaux. Encaminhe-se pagando o supplicante o porte na repartição dos correios.

Antonio Pinto Lapa & Irmãos. — Sim, com as restricções do estylo.

Antonio Machado Dias. — Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Companhia Ferro Corril. - Certifique-se.

Joaquim Clemente de Lemos Duarte.—Dê-se.

José Alves de Lima, José de Oliveira Castro e Soares do Amaral & Irmãos.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Dr. Joaquim de Albuquerque Barros Guimarães.— Deferido com o officio de hoje á Thesouraria de Fazenda.

João Lopes da Silva. — Informe o Sr. director do presidio de Fernando de Noronha.

Lisbella de Albuquerque Mello. — Sim.

Manoel Paulo de Albuquerque. — Informe o Sr. inspector do Arsenal de Marinha.

Manoel da Silva Dias Parente. — Informe o Sr. Dr. juiz de direito da comarca de Ouricury.

Bacharel Paulo José de Oliveira. Remettido ao Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda, para mandar attender de accordo com sua informação de 28 deste mez sob n. 362.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, em 1 de Maio de 1886.

O porteiro,
J. L. Viegas.

Repartição da Policia

Secção 2ª—N. 546.—Secretaria da Policia de Pernambuco, 1º de Junho de 1886.—Illm. e Exm. Sr.—Partecipo a V. Exc. que foram recolhidos na Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Pedro, escravo de Loyo & C. por embriaguez.

A' ordem do subdelegado do Recife, Felippe, escravo de Luiz José Rodrigues Pinheiro, a requerimento de seu senhor; B. Smith, á requerimento do consul inglez; Candida de tal e Luiza de tal, por embriaguez e offensas á moral publica.

A' ordem do do 1º districto de S. José, Manoel José Felix, por disturbios.

— Communicou-se o administrador da Casa de Detenção, que falleceu hontem na enfermaria daquelle estabelecimento, victima de lesão cardiaca, o sentenciado de nome José Ignacio Pereira Lima, conhecido por José Macaco.

— Na noite de 23 para 24 do mez findo, tres ou quatro individuos, convenientemente armados, penetraram por meio de um buraco que fizeram, na casa do padre Florencio Xavier Dias de Albuquerque, morador no sitio denominado Carmello da ilha de Itamaracá, e depois de terem amarrado e vendado dito padre, que dormia, fizeram o mesmo a uma sua irmã de nome Josepha Alexandrina de Miranda e a um criado de nome Paulo. Este ultimo, mesmo amarrado como estava, conseguio fugir pelo buraco que os ladrões haviam feito.

Em seguida e para que o padre e sua irmã indicassem os lugares onde se achavam os objectos mais preciosos, fizeram os ladrões nos mesmos diversos ferimentos, chegando quasi a estrangularem o padre.

Não tendo apparecido soccorro de prompto, porque a casa está situada em lugar êrmo, conseguiram os ladrões se apoderar de quarenta e oito mil réis em dinheiro, sete colheres para sopa, tres conchas de tirar assucar, uma espumadeira, uma duzia de colheres para chá, um relogio de prata, descoberto, um par de fivelas para sapatos de sacerdote, uma peça de madapoleão, um chapéo de feltro, um dito de sol coberto de alpaca, dous anneloes de ouro e um livro de orações com o titulo Piedosas meditações.

Depois de arrecadados taes objectos, retiraram-se os ladrões, deixando o padre e sua irmã ainda amarrados e quasi privados dos sentidos.

O subdelegado do districto, sabendo do facto, dirigio-se incontinente á casa do padre Florencio, fez os exames e mais diligencias previstas na lei e abrio o respectivo inquerito, que em data de 26 ainda não havia sido concluido por não serem sufficientes os indicios já colhidos contra certos e determinados individuos apontados como autores do crime.

— Communicou-me o delegado do districto de Carapotós, que no dia 21 do mez ultimo fôra preso alli por crime de furto de gado, o individuo de nome Amaro Ferreira da Costa Tenorio, contra quem procedeu-se nos termos do inquerito policial.

— Em data de 2 do mez findo e no termo de Ouricury, aproveitando se Maximiano José Clemente, da ausencia do proprietario da fazenda denominada Cachoeira, situada no districto de S. Pedro, assaltou a mesma fazenda, com o fim de roubal-a, o que não levou a effeito porque tendo sido avisado o subdelegado do occorrido, immediatamente para alli se dirigio acompanhado de alguns paisanos e prendeu a Clemente, apesar da resistencia que este oppoz.

Contra o delinquente fez-se inquerito, que já teve o conveniente destino.

— O subdelegado do 1º districto da Boa-Vista apprehendeu em mão de diversos turbulentos e remetteu á esta repartição, 19 facas de ponta, 5 compassos, 3 navalhas, 1 canivete e 1 estoque.

— Pelo subdelegado do districto do Arraial, foi remettido ao Dr. juiz de direito do 5º districto criminal o inquerito policial a que procedeu contra Pedro Barbosa de Souza Lopes, preso em flagrante por haver na noite de 27 do mez findo, ferido a João Paulo do Nascimento.

— Em data de 27 do mez ultimo, assumio o capitão Lourenço Bezerra de Siqueira Cavalcante, na qualidade de 1º supplente, o exercicio da delegacia do 1º districto de Serinhãem.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Ignacio Joaquim de Souza Leão, muito digno vice-presidente da provincia.—O chefe de policia, *Antonio Domingues Pinto.*

Thesouro Provincial

DESPACHOS DO DIA 31 DE MAIO DE 1886

Francisco Gonçalves Torres, Angelo Vieira Sampaio, officios do Dr. procurador dos feitos, commandante do corpo de policia, vigario Manoel Espiridião Muniz, Joaquim Candido Marinho de Souza, Manoel José Bastos de Mello, officio do Dr. 1.º secretario da Assembléa, João Antonio de Oliveira Filho e outros, e officio do Dr. inspector da Thesouraria de Fazenda.—Informe o Sr. contador.

João Rodrigues de Moura.—Certifique-se.

Padre Pedro Pacifico de Barros Bezerra.—Entregue-se a quantia em deposito.

Coronel Decio de Aquino Fonseca, Caetano Ignacio de Medeiros Rego e Maria da Purificação Silveira.—Cumpra-se e façam-se as notas das portarias de licença.

Manoel Maria e Souza Guerra.—Escripture-se a divida.

Victorino Francisco Rodrigues da Silva. — Ao Consulado para attender.

José Feijó de Albuquerque, Angelo Vieira Sampaio e padre Christovão do Rego Barros.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Gerente da estrada de ferro de Ribeirão ao Bonito.—Informe o contencioso.

— 1º de junho —

Antonio Pedro de Barros Cavalcante, Augusto Octaviano de Souza, Felix Pereira de Souza, Silvino Antonio Rodrigues e outros.—Informe o Sr. contador.

Prets do corpo de policia e da guarda civica.—Examinem-se.

José Joaquim de Siqueira Varejão e Genciano dos Santos Silva.—Informe o Dr. administrador do Consulado.

Dr. Felippe de Figueirôa Faria.—Passe-se portaria de entrega.

Francisco Cordeiro Falcão Brasil.—Cumpra-se e façam-se as notas de portaria de licença.

Prets e folhas do corpo de policia e guarda civica.—Paguem-se.

Custodio José Alves Guimarães.—Ao Consulado para attender.

Pontos da Bibliotheca, da Repartição das Obras Publicas, dos guardas da illuminação publica e da Casa de Detenção.—Ao Sr. pagador para os devidos fins.

PERNAMBUCO

Assembléa Provincial

36ª SESSÃO EM 13 DE MAIO DE 1886

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. JOSÉ MANOEL DE BARROS WANDERLEY

SUMMARIO:—Leitura e approvação da acta.—Expediente. — Communicados dos Srs. Regueira Costa e Gomes Parente. —Nomeação da commissão para redigir o projecto n. 70 deste anno. — Apresentação e approvação da mesma redacção.—Discurso do Sr. Juvencio Mariz — Discussão do requerimento do Sr. José Maria, relativamente ao Dr. 1º delegado da capital.—Discurso do Sr. José Maria.—Adiamento da discussão.—Primeira parte da ordem do dia. — Continuação da discussão do projecto n. 43 deste anno (orçamento provincial). — Votação do artigo 1º e das emendas apresentadas ao mesmo.—Emendas apresentadas ao art. 2.º — Segunda parte da ordem do dia. — Approvação do projecto n. 54 deste anno. — Final da sessão.

Ao meio dia, feita a chamada e verificando-se estarem presentes os Srs. Ratis e Silva, João Alves, Visconde de Tabatinga, Luiz de Andrade, Rego Barros, Antonio Victor, Juvencio Mariz, Barros Wanderley, Domingues da Silva, Rodrigues Porto, Constantino d'Albuquerque, Bolamio da Mello, Coelho de Moraes, Herculano Bandeira

João de Oliveira, Soares de Amorim, Costa Gomes, José Maria, Gomes Parente, Praxedes Pitanga, Regueira Costa e Sophronio Portella, o Sr. presidente declara aberta a sessão.

Comparecem depois os Srs. João de Sá, Julio de Barros, Rogoberto e Barão de Caiará.

Faltam, com participação, os Srs. Antonio Correia, Amaral, Augusto Franklin e Drummond Filho, e sem ella os Srs. Rosa e Silva, Gonçalves Ferreira, André Dias, Barão de Itapissuma, Costa Ribeiro, Ferreira Jacobina, Lourenço de Sá, Barros Barreto Junior e Ferreira Velloso.

E' lida e sem debate approvada a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1º secretario procede á leitura do seguinte

EXPEDIENTE

Uma petição de João Baptista Lusitano, professor interino da Baixa Grande, de Bom Conselho, requerendo ser incluido no quadro dos effectivos.—A' commissão de instrucção publica.

Outra do bacharel Fulgencio Infante de Albuquerque Mello, official do registro geral das hypothecas e tabellião publico do Recife, requerendo um anno de licença para tractar de sua saude.—A' commissão de petições.

Outra de Anna Amalia Barbosa da Silva, professora publica de Gravatá, requerendo o mesmo.—A' commissão de petições.

Um abaixo assignados de moradores na povoação de S. João dos Pombos, do 4º districto da Victoria, pedindo a construcção de um açude alli.—A' commissão de obras publicas.

São lidos, apoiados e julgados objecto de deliberação vão a imprimir, os seguintes projectos:

« A commissão de exame de posturas e negocios de Camaras, a quem fora presente as posturas supplementares da Camara Municipal de Itambé, datadas em 19 de Setembro de 1883, tendo-as cuidadosamente examinado, é de parecer que sejam approvadas com as seguintes alterações:

« A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco, sob proposta da Camara Municipal de Itambé, decreta:

« Artigo unico. Ficam approvadas as posturas supplementares de 19 de Setembro de 1883, com as seguintes alterações:

« Art. 1.º Em vez de 400 rs. por metro, diga-se —300 rs.

« Art. 4.º No § unico. Por cada titulo lavrado pelo procurador pagará o foreiro 2$ e mais um 1$ pelo registro do mesmo titulo ou da escriptura publica, quando for por este modo feito o aforamento.

« Ficam revogadas as disposições em contrario.

« Sala das commissões, 12 de Maio de 1886.—Soares de Amorim.—Coelho de Moraes.—Rodrigues Porto.

« Seguem-se as posturas:

« N. 81.—1884.—Officio n. 10—(1886 — Vide parecer n. 74 e projecto n. 81).—Posturas supplementares da Camara Municipal de Itambé:

« A Camara Municipal de Itambé resolve formar os seguintes artigos supplementares das posturas decretadas pela lei provincial n. 1,116, de 17 de Junho de 1883.

« Art. 1.º Os terrenos conferidos em patrimonio á Camara Municipal pela lei provincial n. 1,729, de 28 de Abril deste anno, serão conservados na posse dos actuaes possuidores, mediante o fôro de 400 rs. annuaes por metro corrente de frente nos terrenos edificados, e 200 rs. quando devolutos, se não forem precisos para o aformoseamento da cidade.

« § unico. A disposição deste artigo refere-se sómente áquelles terrenos comprehendidos no perimetro da cidade, isto é, dentro dos mesmos limites estabelecidos para a cobrança do imposto da decima; aos que se acharem fóra desse perimetro, o arrendamento cobrar-se-ha de 100 rs. annuaes por metro.

« Art. 2.º A Camara mandará proceder por seu procurador com o fiscal e porteiro, a medição dos terrenos já occupados e d'aquelles, cujo aforamento lhe for requerido, sendo a medição dos primeiros annunciada por editaes, com antecedencia ao menos de 8 dias.

« Art. 3.º Se no prazo de 12 dias depois da medição não apparecer reclamação da parte dos interessados, considerar-se-ha ella como definitivamente feita.

« Art. 4.º De cada terreno se passará titulo especial de aforamento, o qual será lavrado com toda descriminação e clareza pelo procurador da Camara ou por escriptura publica, a contento e á custa do foreiro; sendo, porém, em qualquer dos casos, registrados em livro proprio na Secretaria da Camara.

« § unico. Por cada titulo lavrado pelo procurador pagará o foreiro 5$ e mais 2$ pelo registro do mesmo titulo, ou da escriptura publica, quando for por este modo feito o aforamento.

« Art. 5.º No caso de transferencia do aforamento se averbará este no titulo ou certidão d'elle e bem assim no livro de registro, cuja escripturação deverá ser feita convenientemente para tal fim.

« § unico. Esta averbação dispensa a expedição de novo titulo.

« Art. 6.º A cobrança fóros ou arrendamento terá lugar todos os annos a contar do 1º de Outubro ao ultimo de Dezembro, por meio de conhecimentos extrahidos do livro de talão competentemente authenticados pelo secretario, os quaes entregues ao procurador, opportunamente deverão ser por este devolvidos á secretaria na falta de pagamento, apenas terminar aquelle prazo.

« Art. 7.º A mora do pagamento dos fóros além da cobrança judicial, sujeita o foreiro ao juro de 24 por cento ao anno.

« Art. 8.º Para regularidade e melhor expedição da cobrança dos fóros a Camara mandará numerar os predios urbanos existentes ou que se edificarem nos terrenos do patrimonio.

« Art 9.º Ficam sujeitos ao imposto de 10$000 todos aquelles que destilarem aguardente em engenhos.

« § unico. Quando a destilação não for feita em engenhos o imposto de que trata este artigo será cobrado na razão de metade.

« Paço da Camara Municipal de Itambé, 19 de Setembro de 1883.—Luiz Alvares de Carvalho Cesar, presidente.—Adelino Celestino de Mendoça.—Manoel de Araujo Lima.—Santos de Lavor Paes Barreto.—Manoel Maria Freire.»

N. 82.—A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve:

Art. 1.º Fica revogado o art. 3.º da lei n. 1859, de 1886 e restabelecido o juizado de paz da Pindoba na freguezia de Cruangy.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Em 13 de Maio de 1986.—Soares de Amorim

Os Srs. Regueira Costa e Gomes Parente communicam que se acham doentes os Srs. Drummond Filho e Amaral, membros da commissão de redacção.

O Sr. presidente nomeia os Srs. Regueira Costa, Rodrigues Porto e Costa Gomes para redigirem o projecto n. 70 deste anno.

Vem á mesa, é lida e approvada a redacção do projecto n. 70, sendo dispensada da impressão no jornal da casa a requerimento do Sr. Regueira Costa.

Ninguem pedindo a palavra, procede-se á votação e é approvada.

O Sr. Juvencio Mariz—Sr. presidente, trazendo para o recinto da Assembléa os factos que determinaram as minhas reclamações, tive unicamente em vista mostrar o modo porque no municipio de Caruarú correm os negocios publicos, e tornar bem claro que alli os liberaes estão *fóra* da lei.

Eu não poderia, Sr. presidente, obter melhores informações, se o meu requerimento fosse approvado, do que aquellas que forneceu o meu collega. S. Exc., tendo confessado e assummido a responsabilidade da anormalidade em que continua a Camara Municipal de Caruarú, peço a V. Exc. que consulte a casa se consente na retirada do meu requerimento.

Consultada a casa, resolve pela affirmativa.

Entra em discussão o requerimento do Sr. José Maria, que já havia sido anteriormente lido e apoiado relativamente ao Dr. 1º delegado da capital.

O Sr. José Maria—(Não devolveu o seu dicurso).

A discussão fica adiada pela hora.

Passa-se á

1.ª PARTE DA ORDEM DO DIA

Continuação da 2ª discussão do projecto n. 43 deste anno (orçamento provincial.)

Procede-se a votação do art. 1º, cuja discussão havia ficado encerrada.

Procede-se a votação das emendas, a qual dá o seguinte resultado:

Emenda n. 1—regeitada
Dita n. 2—approvada
Dita n. 3—idem.
Dita n. 4—idem.
Dita n. 5—idem.
Dita n. 6—regeitada.
Dita n. 7—approvada.
Dita n. 8—retirada, a pedido do seu autor.
Dita n. 9—regeitada.
Dita n. 10—approvada em votação nominal, a requerimento do Sr. Regueira Costa, votação que foi a seguinte:

Votam a favor os Srs. José Maria, João de Sá, Rogoberto, Ratis e Silva, Coelho de Moraes, Regueira Costa, Rodrigues Porto, Juvencio Mariz, Constantino de Albuquerque, Sophronio Portella, Antonio Victor, Praxedes Pitanga, Barão de Caiará, Solonio de Mello e Julio de Barros (15); e contra os Srs. Rego Barros, Soares de Amorim, Herculano Bandeira, Costa Gomes, Domingues da Silva, João de Oliveira, Luis de Andrade, João Alves e Gomes Parente (9).

Emenda n. 11—approvada
Dita n. 12—regeitada
Dita n. 13—approvada.
Dita n. 14—approvada a primeira parte.
Dita n. 15—regeitada.
Dita n. 16—prejudicada.

Vem á mesa a seguinte declaração de voto:

« Declaro que votei contra a emenda n. 13.» Dr. A. da Costa Gomes.

Entra em discussão o art. 2.º

Vem á mesa, são lidas, apoiadas e entram conjunctamente em discussão as seguintes emendas:

N. 51. Ao § 2º do art. 2.º Supprimam-se as palavras: supprimir, etc., até servente.—José Maria.

N. 52. Se não for approvada a emenda n. 51. Em vez do que está, diga-se: empregados da Secretaria, não se preenchendo os lugares que vagarem, uma vez que não causem prejuizo ao serviço e organisação da mesma Secretaria.—José Maria.

N. 56. Se não for approvada a emenda n. 51. Supprima-se o lugar de official de gabinete do presidente da provincia—José Maria.

N. 54. Se não for approvada a emenda. Accrescente-se ao § 2º do art. 2º: e tambem o lugar de ajudante de archivista.—José Maria.

N. 55. Supprima-se o § 5º do art. 2.º—José Maria.

N. 56. Supprima-se o § 48 do art. 2.º—José Maria.

N. 57. Ao § 37 do art. 2º supprimam-se as palavras: corpo de policia; e em vez de 83:265$ diga-se 8:000$.—José Maria.

N. 58. Supprima-se o § 34 do art. 2.º—José Maria.

N. 59. Ao § 31. Supprimam-se as palavras: extincta a gratificação, etc.—José Maria.

N. 60. Ao § 6. Em vez de 4:000$ diga-se 2:000$.—José Maria.

N. 61. Ao § 5.º Supprimam-se as palavras: supprimidos até emolumentos.—José Maria.

N. 62. Fica restabelecido o instituto vaccinico —José Maria.—Dr. Pitanga.

N. 63. Ao § 28. Augmente-se a verba de... 12:000$ para a construcção da ponte de Rio-Doce, em Maranguape.—Dr. João de Sá.

N. 64. Ao § 18. Accrescente-se: e o que se estiver a dever a Antonio José de Souza, professor publico aposentado de Baixa Verde, dos seus vencimentos do exercicio de 1884 a 1885.—José Maria.

N. 65. Onde couber: 2:000$ para a conclusão da casa de caridade de Nossa Senhora das Dores de Caruarú, e 1:000$ para a construcção de uma torre na igreja de Nossa Senhora da Conceição de Caruarú.—Rodrigues Porto.—Constantino de Albuquerque.—Luiz de Andrada.—Ratis e Silva.—João de Oliveira.—João Alves.

N. 66. Ao § 47. 2:130$ para illuminação da cidade do Rio Formoso, com 30 lampeões já collocados.—Luis de Andrada.

N. 67. Onde couber. Sejam mantidas no Gymnasio as duas cadeiras de lingua nacional, as duas de francez e duas de latim.—Julio de Barros.

N. 68. Na parte 3ª n. 6 da tabella de repartição, em lugar de 1:000$ diga-se 500$.

Na parte 4ª n. 12 da mesma tabella, diga-se: 1:500$, em vez de 2:000$.

Na mesma parte, n. 13, diga-se: 9:000$. em lugar de 10:000$.—Gomes Parente.—Coêlho de Moraes.

N. 69. Ao § 40 diga-se: 22:000$000.—Rego Barros.—João de Oliveira.—Herculano Bandeira.

A discussão fica adiada pela hora.

Passa-se á 2.ª parte da ordem do dia.

Entra em 1.ª discussão e é approvado o projecto n. 54 deste anno.

Adiou-se por falta de numero a votação da emenda n. 3 ao projecto n. 163 de 1884, havendo sido approvada a de n. 2.

São remettidas á sancção as seguintes resoluções:

1.ª Interpretando a lei n. 1,320.

2.ª Autorisando a contrahir um emprestimo de mil contos.

3.ª Autorisando a proceder-se desde já a cobrança dos impostos de gyro e de exportação de conformidade com o aviso do Ministerio da Fazenda de 2 de Abril do corrente anno.

O Sr. presidente levanta a sessão designando a seguinte ordem do dia:

1.ª parte, continuação da antecedente.

2.ª parte, 2.ª discussão dos projectos ns. 21 e 37, ambos deste anno e continuação da antecedente.

37ª SESSÃO EM 14 DE MAIO DE 1886

RESIDENCIA DO EXM. SR. DR. JOSÉ MANOEL DE BARROS WANDERLEY

SUMMARIO:—Leitura e approvação da acta.—Expediente.—Leitura e apoiamento de um requerimento dos Srs. Praxedes Pitanga e José Maria.—Continuação da discussão do requerimento do Sr. José Maria sobre o 1º delegado de policia da capital.—Discursos dos Srs. Regueira Costa e José Maria.—1ª parte da ordem do dia. Continuação da discussão do projecto n. 43—Leitura e apoiamento de emendas.—Adiamento da discussão.—2ª parte da ordem do dia.—Votação do projecto n. 53.—Continuação da 2ª discussão do projecto n. 27 deste anno.—Discurso do Sr. Juvencio Mariz.—Final da sessão.

Ao meio dia, feita a chamada e verificando se estarem presentes os Srs. Ratis e Silva, Antonio Victor, Juvencio Mariz, Augusto Franklin, Barros Barreto Junior, Herculano Bandeira, Soares de Amorim, João de Sá, João de Oliveira, Ferreira Velloso, Luiz de Andrada, Barros Wanderley, João Alves, Rodrigues Porto, Sophronio Potella, Domingues da Silva, Solonio de Mello, Lourenço de Sá, Rego Barros, Barão de Itapissuma, Coelho de Moraes, André Dias, Praxedes Pitanga, Regueira Costa, Constantino de Albuquerque, Gomes Parente e José Maria, o Sr. presidente declara aberta a sessão.

Comparecem depois os Srs. Rogoberto, Julio de Barros, Costa Gomes, Barão de Caiará, e Ferreira Jacobina.

Faltam, com participação, os Srs. Antonio Correia, Amaral, Costa Ribeiro e Drummond Filho, e sem ella os Srs. Rosa e Silva, Gonçalves Ferreira Visconde de Tabatinga.

E' lida e sem debate approvada a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1º secretario procede a leitura do seguinte

EXPEDIENTE

Um officio do Sr. deputado Dr. Antonio José da Costa Ribeiro, communicando ter deixado de comparecer ás sessões porque se acha doente.—Inteirada.

Outro do secretario da Assembléa Legislativa Provincial do Rio Grande do Norte, agradecendo a remessa dos annaes de 1885.—Inteirada.

Outro do secretario do governo da provincia de S. Paulo, agradecendo a remessa de um exemplar dos annaes de 1885 e remettendo a collecção das leis de 1885.—Inteirada, indo a archivar as leis.

E' lido, apoiado, julgado objecto de deliberação e vai a imprimir o seguinte parecer e projecto:

A commissão de petições considerando a de Francisco Antonio de Menezes porteiro de Cemiterio Publico de Santo Amaro, convencida do triste estado de quasi cegueira em que se acha o supplicante, da sua idade avançada, molestia e o longo tempo que ha servido, é de parecer que se adopte o seguinte projecto de lei:

N. 83. A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco, resolve:

Art. 1º Fica o presidente da provincia autorisado a mandar aposentar o actual porteiro do Cemiterio Publico de Santo Amaro com os seus vencimentos correspondentes ao tempo de serviço.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrario.

Paço da Assembléa, 11 de Maio de 1886.—Julio de Barros.—Ferreira Velloso.

Voto em separado

A commissão de petições tendo em vista a do porteiro do Cemiterio Publico de Santo Amaro Francisco Antonio de Menezes, pedindo para ser aposentado naquelle lugar com todos os vencimentos que actualmente percebe, considerando que o estado do supplicante, conforme os attestados medicos, não lhe prohibe de servir o lugar que ainda occupa; considerando que o supplicante não precisa ser aposentado com todos os vencimentos, pelas razões do primeiro considerando, e mais que as rendas publicas hoje só podem comportar os serviços de absoluta necessidade: é de parecer que seja esta indeferida

Sala das commissões, 28 de Abril de 1886.—Dr. Costa Gomes.

E' lido, apoiado e fica sobre a mesa para ser opportunamente discutido, o seguinte requerimento:

« Requeiro que se consiga do presidente da presidencia da provincia, o seguinte: Si a suppressão dos vagões, dos trens da linha de Caxangá, é o resultado da negligencia do contracto feito com o gerente da mesma estrada ou se é concessão posteriormente feita e em que se funda.—Dr. Pitanga.»

Continua a discussão do requerimento do Sr. José Maria sobre o delegado do 1º districto da capital.

O Sr. Regueira Costa—Sr. presidente, accudindo á tribuna em defeza do 1º delegado desta capital, eu não obedeço sómente ao sentimento de amisade que a elle me liga, mas presto tambem uma homenagem á verdade e á justiça. Quero acreditar, Sr. presidente, que o nobre signatario do requerimento que V. Exc. acaba de dar para a discussão, não teve por fim dar largas ao sentimento partidario, nem a inimizade que por ventura nutra áquella autoridade. Mas posso affirmar a S. Exc. que elle foi completamente illudido pelos seus informantes, que abusaram da sua boa fé, fornecendo-lhes informações que não exprimem a verdade.

Eu posso affirmar que o facto não se passou como S. Exc. o referio nesta casa, baseado sem duvida nas informações de seus amigos.

Pretendendo restabelecer a verdade desse facto, eu espero que o nobre deputado autor do requerimento, se convencerá da injustiça com que procedeu com relação ao 1º delegado desta capital.

Tendo o Sr. Dr. José Osorio de Cerqueira sciencia de que achava-se armado o cidadão Levy, e no intuito de prevenir qualquer facto desagradavel, que podesse provocar algum conflicto, resolveu se a dirigir-se para alli afim de entender-se com o mesmo Levy. Chegando o delegado á sala das audiencias e encontrando o cidadão Levy, pedio-lhe licença para fallar-lhe em particular e conduzindo-o para uma sala separada ahi expoz o occorrido e delicadamente pedio permissão para correl-o, o que executou sem encontrar a minima opposição do queixoso.

O Sr. José Maria—Elle era doudo ..

O Sr. Regueira Costa—O facto, Sr. presidente, passou-se como eu acabo de referir.

Levy não foi corrido na sala das audiencias, nem na presença do juiz e das pessoas que alli se achavam.

E' preciso ainda fazer notar a V. Exc., Sr. presidente, que na occasião em que o Sr. delegado chegou á sala das audiencias, ainda o juiz alli não se achava. Não havia conseguintemente audiencia e apenas se procedeu a uma diligencia que pôde ter lugar na ausencia do juiz, uma justificação.

O Sr. José Maria dá um aparte.

O Sr. Regueira Costa—Tratava-se de um acto que não dependia da presença do juiz. Todos sabem que os juizes, ordinariamente, não assistem a esses actos e mandam que os escrivães sejam os fiscaes dos mesmos.

O facto narrado deste modo, pergunto eu: em que é censuravel o procedimento do delegado desta capital?

Se é verdade que as autoridades policiaes não podem policiar nos tribunaes, porque isto compete aos respectivos juizes, tambem é certo, Sr. presidente, que na occasião em que o Sr. Dr. José Osorio chegou á sala das audiencias, o juiz não estava presente, nem se fazia audiencia.

Sr. presidente, ninguem póde andar armado, perquanto isso é um crime previsto no nosso codigo, que determina uma pena para quem o commette. Uma autoridade cautelosa, tendo denuncia que uma pessoa que litiga com outra vai a audiencia armada, deve procurar evitar que um crime, um tumulto, um conflicto se possa dar do qual resultem consequencias tristes. Foi o que fez o Sr. Dr. José Osorio. Levy litigava com outro, e uma vez estando armado e encontrando-se na sala das audiencias, com o seu contendor, bem podia haver uma troca de palavras mais ou menos desagradaveis e d'ahi um conflicto de consequencias tristes.

O Sr. José Maria—Mas elle não estava armado.

O Sr. Regueira Costa—Se por ventura elle estivesse armado, disse eu. Eis a razão, Sr. presidente, porque a autoridade policial, no intuito de prevenir um conflicto ou mesmo um crime, dirigio-se a sala das audiencias e com o maior criterio e empregando toda a cortezania, procurou verificar se era ou não verdadeira a denuncia que havia recebido.

Eu trago aqui algumas cartas e uma dellas assignada pelo Sr. Dr. José de Oliveira Fonseca, o qual declara que na occasião em que o Sr. Dr. José Osorio foi á sala das audiencias ahi não se achava o juiz e que não havia audiencia.

Assim como faz notar que Levy não fôra corrido publicamente, mas sim em uma sala particular. Neste mesmo sentido affirmam o facto os Srs. Francisco de Almeida e o Sr. José de Lima, que suppponho é escrivão. Já vê, portanto, V. Exc. Sr. presidente, que o facto não tinha a importancia, nem o alcance que lhe quiz dar S. Exc., o meu collega Dr. José Maria.

O Sr. José Maria—Tem toda a importancia.

O Sr. Regueira Costa—A deligencia se fez sem escandalo e sem estrepito, sem aparato de força por parte do delegado.

Levy foi corrido, é verdade, mas em uma sala aonde não estava ninguem, em uma occasião em que o juiz não estava presente. Esta é que é a verdade. Para que, portanto, dar-se a esse facto, tão simples na apparencia, proporções tão grandes?...

O Sr. José Maria dá um aparte.

O Sr. Regueira Costa—Supponho até que, quando chegou o delegado na sala das audiencias, não se tinha dado principio á justificação; as partes alli se achavam; porém não tinha começado o acto. E ainda mesmo que tivesse principiado, Sr. presidente, desde que o Dr. José Osorio não o correu alli, na presença dos espectadores, dos que tinham comparecido á sala das audiencias, mas o fez em outra sala, não ha motivo para que se diga que S. S. procurou affrontar aquelle cidadão e praticar uma scena de escandalo.

Senhores, d'essa accusação feita pelo meu amigo o Sr. Dr. José Maria, eu só collijo uma cousa: que a opposição não encontra motivos senão em factos d'esta ordem para accusar aquelle digno delegado. Esta accusação, em vez de desmoralisar o Dr. José Osorio, muito o conceitúa, porque a opposição a mingua de factos serios para verberar a policia, prende-se a essas insignificancias para com ellas fazer um capitulo de accusações.

Disse a V. Exc. ao começar que vindo á tribuna eu não me deixaria dominar pelos sentimentes da amisade que tinha para com aquelle meu collega; mas tambem obedecia ao dever da justiça.

Procurei verificar o facto; o facto é este, não tem as proporções que quiz dar-lhe o Dr. José Maria.

Antes de concluir, Sr. presidente, permitta que diga que hontem bastante me commoveu uma parte do discurso do meu collega, o Sr. Dr. José Maria, e foi a em que se referio ao estado precario de sua saúde, vaticinando que seus dias de vida estavam contados. Acredite o nobre deputado que esta parte do seu discurso me sensibilisou bastante. Eu faço votos á Providencia para que esse triste vaticinio não se realise e para se prolongar os dias de sua preciosa existencia.

Eram estas as palavras que desejava dizer em contestação ou como protesto ao requerimento que S. Exc. o Dr. José Maria apresentou a esta casa.

(Continúa)

ACTA DA 48ª SESSÃO EM 31 DE MAIO DE 1886

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. JOSÉ MANOEL DE BARROS WANDERLEY

Ao meio dia, feita a chamada e verificando-se estarem presentes os Srs. Ratis e Silva, Soares de Amorim, Sophronio Portella, Coelho de Moraes, Barros Wanderley, Luiz de Andrada, Rego Barros, Antonio Victor, Rodrigues Porto, Barros Barreto Junior, João Alves, Constantino de Albuquerque, Augusto Franklin, Ferreira Velloso, Domingues da Silva, Gomes Parente, Costa Gomes, José Maria, Herculano Bandeira, Amaral e Julio de Barros, o Sr. presidente declarou aberta a sessão.

Compareceram depois os Srs. barão de Itapissuma, Solonio de Mello, Lourenço de Sá, Rogoberto, Praxedes Pitanga, Juvencio Mariz, João de Oliveira, Regueira Costa, barão de Caiará, Costa Ribeiro, Jacobina, Drummond, João de Sá e André Dias.

Faltaram os Srs. Rosa e Silva, Gonçalves Ferreira e visconde de Tabatinga.

O Sr. Lourenço de Sá pela ordem, pedio e obteve que fosse publicada no jornal da casa a acta da sessão antecedente, depois do que seria submettida a discussão.

O Sr. 1º secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Um officio do secretario do governo, transmittindo uma informação da repartição das Obras Publicas e declarando que os reparos precisos no paço d'esta Assembléa, serão feitos depois do encerramento dos trabalhos na actual sessão.—Inteirada.

Outro da Camara Municipal de Ouricury, communicando fazer sciente de haver assumido a administração desta provincia o Exm. Sr. Dr. Ignacio Joaquim de Souza Leão.—Inteirada.

Uma petição de Carlos Ferreira da Silva, escrivão do jury e crime de Bom Jardim, requerendo pagamento do que a Camara Municipal d'alli está a dever-lhe de custas de processos findos.—A' commissão de orçamento municipal.

Regeitou-se, depois de orarem os Srs. José Maria e Sophronio Portella, o requerimento adiado daquelle Sr. deputado pedindo informações sobre uma praça de linha do 2º batalhão que na madrugada de 28 estivera na rua do Barão da Victoria.

Foi lido, apoiado, posto em discussão e adiado a pedido do Sr. André Dias, um seu requerimento solicitando informações sobre as providencias dadas no sentido de se cohibir os desmandos do sargento do destacamento da cidade da Victoria.

1ª PARTE DA ORDEM DO DIA

Adiou-se pela hora a votação das emendas do art. 2º do projecto n. 43 d'este anno, sendo nominal a votação das seguintes:

N. 87, 2ª parte, á requerimento do do Sr. Barão de Itapissuma, pró os Srs. Rego Barros Ferreira Velloso, Soares de Amorim, Herculano Bandeira, Costa Gomes, Barros Barreto Junior, Coelho de Moraes, João de Oliveira, Luiz de Andrada, Constantino de Albuquerque e João Alves, 11; e contra os Srs. Drummond, Costa Ribeiro, José Maria, Amaral, João de Sá, Barão de Itapissuma, Julio de Barros, Rogoberto, Domingues da Silva, André Dias, Ratis e Silva, Lourenço de Sá, Regueira Costa, Ferreira Jacobina, Rodrigues Porto, Juvencio Mariz, Sophronio Portella, Antonio Victor, Augusto Franklin, Praxedes Pitanga, Gomes Parente, Barão de Caiará e Solonio de Mello, 23.

N. 87, 3ª parte, a requerimento do Barão de Itapissuma, pro, os Srs.: Costa Gomes, João de Oliveira, Luiz de Andrada, Constantino de Albuquerque e João Alves, 5; e contra os Srs. Drummond, Costa Ribeiro, Rego Barros, José Maria, Ferreira Velloso, Amaral, João de Sá, Barão de Itapissuma, Julio de Barros, Soares de Amorim, Herculano Bandeira, Rogoberto, Domingues da Silva, André Dias, Ratis e Silva, Barros Barreto Junior, Lourenço de Sá, Coelho de Moraes, Regueira Costa, Ferreira Jacobina, Rodrigues Porto, Juvencio Mariz, Sophronio Portella, Antonio Victor, Augusto Franklin, Praxedes Pitanga, Gomes Parente, Barão de Caiará e Solonio de Mello, 29.

N. 95, a requerimento do Sr. Regueira Costa, pró os Srs.: Costa Ribeiro, Rego Barros, José Maria, Ferreira Velloso, Amaral, Barão de Itapissuma, Julio de Barros, Soares de Amorim, Herculano Bandeira, Costa Gomes, Domingues da Silva, André Dias, Ratis e Silva, Barros Barreto Junior, Lourenço de Sá, Coelho de Moraes, João de Oliveira, Luiz de Andrada, Ferreira Jacobina, Rodrigues Porto, Juvencio Mariz, Constantino de Albuquerque, Sophronio Portella, Antonio Victor, Augusto Franklin, Praxedes Pitanga, João Alves, Gomes Parente, Barão de Caiará e Solonio de Mello, 30: e contra os Srs.: Drummond, João de Sá, Rogoberto e Regueira Costa, 4.

N. 139, 1ª parte, á requerimento do Sr. José Maria, pró, os Srs: Drummond, Costa Ribeiro, José Maria, Amaral, João de Sá, Barão de Itapissuma, Rogoberto, André Dias, Lourenço de Sá, Regueira Costa, Ferreira Jacobina, Juvencio Mariz, Augusto Franklin, Praxedes Pitanga, Barão de Caiará e Solonio de Mello, 16; e contra os Srs: Rego Barros, Ferreira Velloso, Julio de Barros, Soares de Amorim, Herculano Bandeira, Costa Gomes, Domingues da Silva, Ratis e Silva, Barros Barreto Junior, Coelho de Moraes, João de Oliveira, Luiz de Andrada, Rodrigues Porto, Constantino de Albuquerque, Sophronio Portella, Antonio Victor, João Alves e Gomes Parente, 18.

N. 139, 2ª parte, á requerimento do Sr. José Maria, pró, os Srs: Drummond, Costa Ribeiro, José Maria, Amaral, João de Sá, Barão de Itapissuma, Regueira Costa, André Dias, Lourenço de Sá, Rogoberto, Ferreira Jacobina, Juvencio Mariz, Augusto Franklin, Praxedes Pitanga, Barão de Caiará e Solonio de Mello, 17; e contra os Srs: Rego Barros, Ferreira Velloso, Julio de Barros, Soares de Amorim, Herculano Bandeira, Costa Gomes, Domingues da Silva, Ratis e Silva, Barros Barreto Junior, Coelho de Moraes, Luiz de Andrada, Rodrigues Porto, Constantino de Albuquerque, Sophronio Portella, Antonio Victor, João Alves e Gomes Parente, 17.

O resultado das emendas votadas foi o seguinte: approvadas as de ns. 19, 21 a 25, 27 a 29, 31 a 34, 36, 41 a 45, 47, 49, 50, 59, 63, 66, 69 a 74, 81 a 83, 87, na 4ª e 5ª partes, 91 a 93, 95, 98, 99, 101 a 105, 110, 115 a 122, 125 a 127. 128 a 130, 132, 133, 135, 137, 146, 170 e 174 a 178; rejeitadas as de ns. 56 a 58, 87, na 2ª e 3ª partes, 94, 124, 1ª parte da de n. 139 e 167; prejudicadas as de ns. 30, 46, 80, 3ª parte da de n. 139, 145 e 172; empatada a 2ª parte da de n. 139 e retirada a de n. 140.

O Sr. presidente levantou a sessão, designando a seguinte ordem do dia: 1ª parte, continuação da antecedente; 2ª parte, continuação da antecedente e mais: 1ª discussão do projecto n. 92 deste anno.

Declaro em tempo que, depois de orar, na hora do expediente, o Sr. José Maria, fallou, pela ordem, o Sr. 1º secretario, explicando o procedimento da mesa na sessão anterior.

Companhia do Beberibe

Balancete da receita e despeza ordinaria no semestre de 1 de Novembro de 1885 a 30 de Abril de 1886

Receita	
Recebido das pennas d'agua	56:245$660
Arrecadação dos chafarizes	54:543$110
Rendimentos diversos	6:355$420
Somma	117:144$190
Despeza	
Honorario da direcção	11:268$180
Pessoal da companhia	4:468$300
Conservação das obras	1:484$360
Custeio das bombas	11:223$690
Limpeza dos açudes	1:7 6$200
Despezas diversas	4:256$220
Despezas eventuaes	204$600
Somma	34:621$550
Saldo	82:522$640
Comparação	
Receita	
Em igual semestre de 1883 a 1884	110:657$900
Idem em 1884 a 1885	113:919$700
Idem em 1885 a 1886	117:114$190
Despeza	
Em igual semestre de 1883 a 1884	42:206$944
Idem em 1884 a 1885	39:473$660
Idem em 1885 a 1886	34:621$550
Saldo	
Em igual semestre de 1883 a 1884	68:450$950
Idem em 1884 a 1885	74:446$040
Idem em 1885 a 1886	82:522$640

O director caixa,
Graciliano O. da Cruz Martins.

Balancete do movimento da caixa no semestre de 1º de Novembro de 1885 a 30 de Abril de 1886

Receita	
Saldo em 1º de Novembro de 1885	25:963$010
Recebido das pennas d'agua	56:245$660
Arrecadação dos chafarizes	54:543$110
Rendimentos diversos	6:355$420
London & Brasilian Bank Limited, retirado da conta corrente com juros	36:000$000
Idem da conta corrente simples	239:187$960
Obras novas	1:626$660
Somma	419:931$820
Despeza	
Honorario da direcção	11:268$180
Pessoal da companhia	4:468$300
Conservação das obras	1:484$360
Custeio das bombas	11:223$690
Limpeza dos açudes	1:716$200
Desspzas diversas	4:256$220
Despezas eventuaes	204$600
Linha telephonica	1:548$000
Moveis diversos	150$000
Diversas propriedades	15:871$420
Dividendos de semestres anteriores	95$600
Septuagesimo quinto dividendo	51:004$800
Knowles & Foster, conta geral	36:000$009
Obras novas	240:929$350
Somma	380:220$720
Saldo	39:711$100

O director caixa,
Graciliano O. da Cruz Martins.

Balanço do semestre de 1 de Maio a 31 de Outubro de 1885

Activo	
Actual abastecimento d'agua	
Valor das obras existentes	759:700$618
Apolices provinciaes de 7 %	20:000$000
Diversas propriedades	
Condominio da propriedade Apipucos (6.7/100)	6:734$672
Engenho Dous Irmãos	85:294$354
Chalet do Prata	8:000$000
Seis casas que servem de habitação dos empregados	2:000$000
Onze casas na Pedra Molle e pateo do engenho	10:073$800
Terreno murado e casa na rua do Marquez do Herval	12:321$800
Dito de marinha n. 20? P, murado e com casas na rua de S. João	9:982$800
Terreno aberto da marinha n. 227 G na rua Imperial	50$000
Concessionarios de pennas d'agua	29:232$660
Moveis diversos	2:595$000
Ferramentas e machinas, etc., para conservação das obras	5:237$250
Materiaes em deposito para conservação das obras	30:601$757
Dinheiro no New-London & Brasilian Bank, Limited em conta corrente simples	251:466$550
Idem idem em conta corrente com juros	294:563$916
Idem em conta corrente com juros em Londres, saldo alli do emprestimo £ .... 49955, 4,8 ao cambio de hoje (18)	266:069$777
Idem em caixa	25:963$010
Obras novas:	
Despezas com as obras	583:168$014
Idem com direitos de importação	139:296$976
Lucros e perdas	73:962$439
Total	2.616:395$393
Passivo	
Capital	
12,000 acções do valor nominal de 100$ cada uma	1.200:000$000
Emprestimo	
1,000 titulos de obrigações preferenciaes ou debentures bonds de £ 100 cada uma, ao cambio de hoje (18)	1.333:333$333
Consumo d'agua	
Pelo saldo desta conta	29:232$660
Dividendo dos semestres anteriores	
Pelo que resta a pagar	1:029$400
Septuagesimo quinto dividendo	
Pelo que se destinou para este dividendo	52:800$000
Total	2.616:395$393

O guarda-livros,
Augusto Cesar Pereira de Mendonça.

Balanço do semestre de 1 de Novembro de 1885 a 30 de Abril de 1886

Activo	
Actual abastecimento d'agua	
Valor das obras existentes	759:700$618
Apolices provinciaes de 7 %	20:000$000
Condominio da propriedade Apipucos (17 5/100	17:556$548
Engenho Dous Irmãos e baixa de capim do Mossu'	88:294$354
Chalet do Prata	8:000$000
Dezenove casas no pateo do engenho, estrada do açude e Pedra Molle	14:367$126
Posse da situação do Ferraz	1:790$680
Terreno de marinha n. 209 P, murado e com casas na rua de S. João	9:982$800
Dito e casa da rua do Marquez do Herval	12:321$800
Dito aberto n. 227 G na rua Imperial	50$000
Concessionarios de pennas d'agua	28:884$980
Moveis diversos	2:745$000
Ferramentas, machinas, etc., para conservação das obras	5:237$250
Materiaes em deposito para conservação das obras	30:601$757
Linha telephonica	1:548$000
Dinheiro no London & Brasilian Bank, Limited, em conta corrente simples	12:358$590
Idem, idem em conta corrente com juros	258:563$816
Idem em conta corrente com juros em Londres, saldo alli do emprestimo £ 11.125, 10,0, ao cambio de hoje (22)	121:369$090
Idem em caixa	39:711$100
Knowles & Foster, conta geral £ 3.000,0,0, ao cambio de hoje (22)	32:727$270
Dito, conta especial £ 2,19,4	32$370
Obras novas	
Despezas com as obras	887:382$254
Idem com direitos de importação	144:499$696
Total	2.497:725$199
Passivo	
Capital	
12,000 acções de valor nominal de 100$ cada uma	1,200:000$000
Emprestimo	
1,000 titulos de obrigações preferenciaes ou debentures bond de £ 100 cada uma ao cambio de hoje (22)	1.090:909$090
Consumo d'gua	
Pelo saldo desta conta	28:884$980
Dividendo de semestres anteriores	
Pelo que resta a pagar	2:729$000
Septuagesimo sexto dividendo	
Pelo que se destinou para este dividendo	52:800$000
Lucros e perdas	122:402$129
Total	2.497:725$199

O guarda-livros,
Augusto Cesar Pereira de Mendonça.

REVISTA DIARIA

Assembléa Provincial—Não houve hontem sessão, por terem comparecido apenas 17 Srs. deputados.

A reunião foi presidida pelo Exm. Sr. Dr. José Manoel de Barros Wanderley.

O Sr. 1º secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Um officio do secretario do governo, remettendo 42 exemplares do balanço da receita e despeza provincial, relativo do exercicio de 1884 a 1885.—A' distribuir.

Outro do mesmo, devolvendo informada a petição de Martinho da Silva Costa.—A' quem fez a requisição.

Um petição de Hermenegildo Severiano Gonçalves, official de justiça d'esta capital, requerendo consignação da verba de 17$, que lhe deve a Camara Municipal da mesma.—A' commissão de orçamento municipal.

Em seguida dissolveu-se a reunião.

Matriz do Monteiro—Amanhã terá lugar, na matriz do Monteiro, a festa do encerramento dos pios exercicios do mez de Maio, constando de missa solemne ás 9 horas do dia, com sermão pelo Rvd. conego Eustaquio, e ladainha ás 7 horas da noite, terminando com a benção do Santissimo Sacramento.

Nos actos religiosos e á tarde, tocará a banda de musica da Philarmonica 17 de Julho.

Hoje, ás 7 horas da noite, terá lugar a coroação da Virgem Santa, sendo entoados canticos.

Movimento do porto do Recife.—Foi o seguinte o movimento do porto do Recife no mez de Maio proximo findo:

Entraram do Exterior
18 Vapores, lotando 29 203 toneladas.
19 Navios de vela, lotando 6:761 »
Entraram dos portos do Imperio
18 Vapores, lotando 29:709 toneladas.
29 Navios de vela, lotando 4:272 »
Dando para total das entradas
36 Vapores, lotando 49:912 toneladas.
48 Navios de vela, lotando 11:033 »
Sahiram para o Exterior
14 Vapores.
21 Navios de vela.
Sahiram para os portos do Imperio
22 Vapores.
14 Navios de vela.
Dando para total das sahidas
36 Vapores.
35 Navios de vela.

N. B.—Nas entradas comprehende-se 1 vapor de guerra para o interior, e nas sahidas 2 vapores de guerra, sendo 1 para o exterior e 1 para o interior.

Club de Regatas Pernambucano—A nova directoria deste club, eleita á 30 de Maio, ficou assim constituida:

Presidente—Dr. Antonio Joaquim de Barros Sobrinho.
Vice-presidente—H. Forster.
1º secretario—Oscar C. Monteiro.
2º dito—Rodolpho Martins Pereira.
Thesoureiro—Francisco de Paula Lopes.
Adjunto—Sebastião de Barros Barreto.
Bibliothecario—Lucciano Mauvernay.
Directores de regatas—William Hughes, Augusto Oliveira e H. Permann.
Commissão de contas—Dr. Alfredo Lisboa, major José F. de Alencar Lima e major José Eleuterio de Azevedo.

Theatro de Santa Isabel—Amanhã representa-se neste theatro, e pela 2ª vez, o drama *O Cabo Cesar*, do Sr. Dr. Corte Real.

E' um drama aparatoso, de grande espectaculo, e que contém bonitos lances.

Norte e Europa—Amanhã devem tocar em Pernambuco o paquete nacional *Manáos*, vindo do norte, e o francez *Gironde*, procedente da Europa ambos com destino ao sul do imperio.

Ferro-via de Ribeirão á Bonito—Hoje, ás 10 horas do dia, reunem-se os subscriptores de acções da ferrovia do Ribeirão á Bonito, afim de tratarem do augmento de capital; no 1º andar do predio n. 70 á rua Duque de Caxias.

Lyceu de Artes e Officios—Reunem-se hoje, em congregação, ás horas do costume, os professores do Lyceu á cargo da Imperial Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes de Pernambuco, em sua séde.

A Moda Illustrada.—Já chegou o n. 177 d'este interessante jornal das familias, pertencente a este mez. Além de muitos figurinos intercalados no texto, traz um colorido e uma estampa de bordados e moldes.

Mortalidade—No Cemiterio Publico do Santo Amaro foram sepultados em Maio:

De 1886	284	corpos
De 1885	343	»
De 1884	343	»
De 1883	286	»
De 1882	403	»

A média diaria dos enterramentos no proximo findo mez de Maio foi de 9,16 corpos.

Os dias de menor numero de enterramentos foram. 9 e 20 em que houve tres; 11 e 28 em que houve cinco; e 10 em que houve seis.

Os dias de maior numero de enterramentos foram: 5 em que houve dezesete; 12, 13 e 31 em que houve treze; e 2, 23, 25 e 26 em que houve doze.

Foi preso—No dia 2 do mez findo e no termo de Ouricury, Maximiano José Clemente aproveitou-se da ausencia do proprietario da fazenda Cachoeira, do districto de S. Pedro, e assaltou-a para roubar. Impedio-lhe o intento a respectiva autoridade policial, que o prendeu, apezar da resistencia que oppoz, e o está inquerindo.

Conferencia—E' hoje, ás 7 horas da noite, no Gabinete Portuguez de Leitura, a conferencia do Dr. Alfredo Pinto.

A entrada é franca para as pessoas que o quizerem ouvir.

Proclamas de casamento—Foram lidos na matriz de Santo Antonio, no domingo 30 de Maio, os seguintes:

Joaquim José de Sant'Anna com Ermelinda Maria da Conceição.

Ernesto José Ferreira com Hermina Favilla de Mattos Mello.

Moysés de Souza Costa com Emiliana de Oliveira Bruno.

João Chrysostomo de Albuquerque Filho com Maria Amelia de Loureiro Ferreira.

Roda da Fortuna—Por esta casa foi vendido o bilhete de n. 24473 com o premio de...... 40:000$000, da loteria de Alagôas, extrahida hoje, assim como toda a centena.

Alfandega de Pernambuco—Damos em seguida o mappa demonstrativo do rendimento da Alfandega de Pernambuco, durante o mez de Maio de 1886, comparado com o igual mez do anno de 1885.

Denominação das rendas	1886	1885	Differenças — Para mais	Para menos
Importação				
Direitos de consumo	395:224$087	382:206$134	13:017$953	$
Addicionaes de 50 %	197:594$890	191:236$775	6:358$115	$
Augmento de 10 %	39:518$979	38:247$357	1:271$622	$
Expediente de 5 %	3:801$202	2:382$280	418$922	$
Armazenagem	7:991$593	7:569$431	422$162	$
Capatazia	1:524$121	2:342$226	$	818$105
Imposto de 40 % sobre fumo	102$800	$	102$800	$
Despachos maritimos				
Imposto de pharoes	2:900$000	3:900$000	$	1:000$000
Dito de dócas	918$800	1:373$700	$	454$900
Exportação				
Direitos de 9 %	7:230$116	5:112$389	2:117$727	$
Idem de 7 %	3$284	$	3$284	$
Idem de 5 %	9:748$434	32:546$578	$	22:798$144
Interior				
Sello por verbas	60$000	72$440	$	12$440
Dito adhesivo	$	1:107$000	$	1:107$000
Imposto de transm. de propriedade	1$500	264$750	$	263$250
Extraordinaria				
Multas	653$475	482$959	170$516	$
Depositos				
Deposito de diversas origens	1:161$124	1:219$364	$	58$240
Contribuição de caridade	2:308$233	2:689$390	$	381$157
Somma	670:742$638	673:752$773	23:883$101	26:893$236

RECAPITULAÇÃO

Denominação das rendas				
Importação	645:757$672	624:984$203	20:773$469	$
Despachos maritimos	3:818$800	5:273$700	$	1:454$900
Exportação	16:981$834	37:658$967	$	20:677$133
Inerior	61$500	1:444$190	$	1:382$690
Extraordinaria	653$475	482$959	170$516	$
Depositos	3:469$357	3:908$754	$	439$397
Total	670:742$638	673:752$773	20:943$985	23:954$120

2ª secção da Alfandega de Pernambuco, 1º de Junho de 1886.—O chefe, *Domingos Joaquim da Fonseca*.—O escripturario, *Odilon Coelho da Silva*.

Cousas de todas as partes—Viver sem comer, ao menos, por espaço de muito tempo, vai deixar de ser um problema.

Todos se recordam das experimentações a que se entregou o Dr. Tauner, nos Estados Unidos, ha annos. O famoso doutor passou quarenta dias sem comer.

Desde então tem havido bastantes imitadores, e uns mais e outros menos, todos teem demonstrado uma resistencia extraordinaria.

Os periodicos americanos, recem-chegados, nos dão conta de um facto semelhante.

Uma senhora, residente na cidade de Allentown, propoz-se a passar 40 dias completos sem comer nem beber.

Esta heroina se chama misse Emma Kayser. Nascida de paes catholicos e educada no catholicismo abjurou desta religião e abraçou a lutherana. Para purgar-se do que ella considera os erros de toda a sua vida e para que o céo a perdôe, se impoz a abstinencia absoluta durante todo o tempo referido.

Seus paes, seus parentes e seus amigos intentaram dissuadil-a, porém em vão. O preso está para cumprir-se e ainda que com esgotamento de forças, miss Kayser, tem energia organica sufficiente para sahir victoriosa de seu arriscado martyrio.

Por indicação da familia, um medico observa cuidadosamente a joven notando todas as perturbações e phases porque passa seu organismo, as quaes dará a conhecer.

— *A terra de Jauja*—Depois de ter percorrido o quasi inexplorado territorio das Missões na Republica Argentina, um jornalista e viajante italiano, n'uma conferencia dada em Buenos-Ayres, disse o seguinte:

« Que a videira, que tarda 5 annos em fructificar na Italia, dá uvas, nas Missões, de um sarmento plantado *um mez antes*, e que dá duas abundantes colheitas em um anno; que de um só pé de videira se apanham *20 arrobas* de uvas, que as batatas pesam até 30 libras, e os pimentões e tomates são perennes todo o anno; e que a canna do assucar e o arroz crescem sem necessidade de regar, fecundados com o orvalho, e que um hectare da primeira rende 15 arrobas e o segundo se apanha aos quatro mezes, e produz segunda vez no anno; que duas libras de milho semeado produzem 15 arrobas, e 64 libras de 800 á 1.000 arrobas, e dá duas colheitas annuaes, e as ervilhas até tres.

— *Alfredo Krupp*—Este celebre fabricante de canhões, é talvez o individuo que tem negocios mais extensos. Suas fundições d'Essen occupam uma extensão de 500 acres. Segundo o cadastro de 1881, Krupp dá trabalho a 19.605 pessoas, cujas familias compõem um total de 45.776, sendo, portanto, 65.381 o numero das pessoas que dependem delle.

Krupp é dono de 547 minas de ferro, 40 vapores e 42 milhas de ferro-carril que partem de sua fundição e pelos quaes circulam 28 locomotoras, com 883 wagons. Na linha ha 35 estações.

O estabelecimento d'Essen tem um grande laboratorio chimico, photohraphia, uma imprensa com tres prensas á vapor e seis de mão, e uma encadernação de livros. Além disso possue um magnifico hotel em Essen.

— *Cuidado com os dentes postiços*! —Maria Hartens, uma criada de Paris, se queixava desde dias, de fortes dores de estomago, e a tal ponto que teve de ser recolhida ao hospital.

Apesar de todas as perguntas e cuidados dos medicos não se chegou a descobrir a causa da sua molestia, visto como a Hartens negara ter comido ou bebido veneno algum ou nada de nocivo.

Uma hora antes da sua morte, vencida finalmente a repugnancia, confessou á enfermeira que tinha engulido, dormindo, um pedaço da propria dentadura falsa, de cuja existencia ella fez sempre um mysterio até as suas proprias amigas.

A autopsia cadaverica revelou no estomago da desgraçada a dentadura, que tinha produzido uma forte inflamação da sua tunica mucosa.

Asylo de Mendicidade — O movimento d'este estabelecimento de caridade no mez de Maio foi o seguinte:

	Homens	Mulheres
Existiam	62	108
Entraram	17	10
	79	118
Sahiram	8	8
Existem	71	110
Nas enfermarias:		
Existiam	17	27
Entraram	12	5
	29	32
Tiveram alta	4	1
	25	31
Falleceram	3	6
Existem:		
Nas enfermarias	22	25
Nos dormitorios	49	85
	71	110

Total 181.

— Escolas de instrucção primaria no Asylo:

Foram frequentadas por 13 alumnos, inclusive 2 na dos cegos.

Leilões.—Effectuar-se-hão:

— Hoje:

Pelo agente Brito, ás 10 e 1/2 horas, na rua do Visconde de Inhaúma n. 48, de miudezas e quinquilharias, fazendas, roupas, etc.

Pelo agente Guimarães, ás 11 horas, na rua Duque de Caxias n. 77, de miudezas.

Pelo agente Martins, ás 11 horas, na rua do Imperador n. 16, de uma hypotheca.

— Sexta-feira:

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, na rua do Vis Visconde de Goyanna n. 64, de moveis, louças, vidros, etc.

— Sabbado:

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, na rua do Bom Jesus n. 43, de fazendas, miudezas, vinhos, ferragens, cofres, etc., etc.

Pelo agente Silveira, ás 11 horas, na rua do Imperador n. 75, de um engenho.

Missas funebres.—Serão celebradas:

— Hoje:

A's 8 horas, na matriz da Boa-Vista, por alma de João Florentino Cavalcante de Albuquerque.

— Segunda-feira:

A's 9 horas, no convento de Santo Antonio de Ipojuca, por alma do Dr. Gaspar de Drummond; ás 9 horas, na capella do engenho Rosario, por alma do Dr. Antonio Francisco Correia de Araujo.

Passageiros — Chegado dos portos do sul no vapor inglez *La-Plata*:

Mariano Joaquim da Motsa.

— Sahidos para a Europa no dito vapor:

José de Almeida e Silva, F. Roberto Fenton, J. A. Ferreira, S. J. Purnett, J. A. Thom, M. Antonio Ferreira, Michel Zumber, William Jones, Jacintho de Lima Pacheco, Comte Giacomo, Luigi Guiseppe, F. Micheli, Manoel Heitor de Paiva, Octave Beanfils e J. Gomes Ramilo.

Casa de Detenção—Movimento dos presos no dia 31 de Maio:

Existiam presos 316, entraram 6, sahiram 10, existem 312.

A saber:

Nacionaes 279, mulheres 6, estrangeiros 8, escravos sentenciados e processados 7, ditos de correcção 12.—Total 312.

Arraçoados 287, sendo: bons 272, doentes 15—Total 287.

Movimento da enfermaria:

Teve alta:

Sebastião A. Peixoto Gadelha.

Falleceu:

João Ignacio Pereira de Lima.

Loteria de Maceió—Por telegramma recebido pela Casa Feliz, sabe se que, na 10ª parte da 12ª loteria extrahida em 1 do corrente, foram premiados os seguintes numeros:

12.864	200:000$000
24.473	40:000$000
5.005	20:000$000
21.896	10:000$000
18.522	5:000$000
4.688	2:000$000
5.940	2:000$000
6.387	2:000$000
12.267	2:000$000
14.192	2:000$000
20.088	2:000$000
24.518	2:000$000
25.309	2:000$000
27.210	2:000$000

Premios de 1:000$

2.983	5.338	6.568	8.823	9.798	10.249
10.516	10.524	12.176	12.611	15.220	15.932
16.751	17.288	24.674	25.630	27.444	28.829
32.488	32.534	35.611	35.918	37.569	

Approxmiações

12.863	4:000$000
12.865	4:000$000
24.472	2:000$000
24.474	2:000$000
5.004	1:350$000
5.006	1:350$000

Os numeros de 12.801 a 12.900, excepto o da sorte grande, estão premiados com 400$.

Os numeros de 24.401 a 24.500, excepto o premio de 40:000$000, estão premiados com 200$.

Os numeros de 5.001 a 5.100, excepto o que sahio o premio de 20:000$000 estão premiados com 100$.

Todas as centenas cujos dous algarismos terminarem em **64**, estão premiadas com 100$, inclusive a da sorte grande.

Todos os numeros que terminarem em **4 e 3** estão premiados com 20$.

Loteria Extraordinaria do Ypiranga—O 4º e ultimo sorteio das 4ª e 5ª series desta importante loteria, cujo maior premio é de 150:000$000, será extrahida a 12 de Junho proximo.

Acham-se exposto a venda os restos dos bilhetes na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março n. 23.

Loteria do Rio—A 2ª parte da loteria n. 197, do novo plano, do premio de 100:000$000, será extrahida no dia 4 do corrente.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março.

Tambem acham-se á venda na praça da Indepencia ns. 37 e 39.

Loteria de Maceió de 200:000$000—A 10ª parte da 12ª loteria, cujo premio grande é de 200:000$000, pelo novo plano, será extrahida impreterivelmente no dia 1 de Junho ás 11 horas da manhã.

Bilhetes á venda na Casa Feliz da praça da Independencia ns. 37 e 39.

Loteria da côrte—A 1ª parte da 364 loteria da côrte, cujo premio grande é de 100:000$, será extrahida no dia 9 de Junho.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa Feliz, praça da Independencia ns. 37 e 39.

Tambem se acham á venda na Casa da Fortuna, á rua Primeiro de Março n. 23.

Matadouro Publico. — Foram abatidas no Matadouro da Cabanga 71 rezes para o consumo do dia 2 de Junho.

Sendo: 65 pertencentes aos Srs. Oliveira Castro & C., e 13 á diversos.

Mercado Municipal de S. José.—O movimento deste Mercado nos dias 1 do corrente, foi o seguinte:

Entraram:

31 1/2	bois pesando 3.640 kilos	
536	kilos de peixe a 20 réis	10$720
45	cargas de farinha a 200 réis	9$000
23	ditas de fructas diversas a 300 réis	6$900
9	taboleiros a 200 réis	1$800
7	suinos a 200 réis	1$400
Foram occupados:		
22	columnas a 600 réis	13$200
25	compartimentos de farinha a 500 réis	12$500
24	compartimentos de comidas a 500 réis	12$000
71	ditos de legumes a 400 réis	28$400
16	compartimentos de suino a 700 réis	11$200
13	ditos de fressuras a 600 réis	7$800
2	talhos a 500 réis	1$000
10	ditos de ditos a 2$	20$000
54	talhos de carne verde a 1$	54$000

Deve ter sido arrecadada nestes dias a quantia do 189$920

Preços do dia:

Carne verde a 480 e 320 réis o kilo.
Suinos a 560 e 8 0 réis idem.
Carneiro a 600 e 1$000 réis idem.
Farinha de 240 a 400 réis a cuia
Milho de 260 a 400 réis idem.
Feijão de 800 a 1$280

CHRONICA JUDICIARIA

Tribunal da Relação

SESSÃO ORDINARIA EM 1º DE JUNHO DE 1886

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO QUINTINO DE MIRANDA

Secretario Dr. Virgilio Coelho

As horas do costume, presentes os Srs. desembargadores em numero legal, foi aberta a sessão, depois de lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos deram-se os seguintes

JULGAMENTOS

Habeas corpus

Paciente.

Antonio Joaquim da Silva.—Mandou-se ouvir o juiz de direito do 2º districto.

Recursos eleitoraes

De Campina Grande — Recorrente Theophilo José de Oliveira, recorrido o juizo. Relator o Sr. conselheiro Araujo Jorge.—Negou-se provimento, unanimemente.

De Campina Grande — Recorrente Francisco Antonio de Salles, recorrido o juizo. Relator o Sr. conselheiro Queiroz Barros.—Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

Recursos crimes

Do Pilar—Recorrente o juizo, recorrido Manoel Vital Correia. Relator o Sr. desembargador Buarque Lima. Ajuntos os Srs. desembargadores Pires Gonçalves e Pires Ferreira. — Negou-se provimento, unanimemente.

Do Recife—Recorrente Rufino José Fernandes de Figueiredo, recorrido o juizo. Relator o Sr. desembargador Alves Ribeiro. Adjuntos os Srs. desembargadores Buarque Lima e conselheiro Queiroz Barros.—Deu se provimento ao recurso para se reformar o despacho e pronunciar o recorrente, unanimemente, no art. 223 do codigo criminal.

Aggravo de instrumento

De Mamanguape—Aggravante José Felix do Rego Barros, aggravado José Elias da Rocha Lins. Relator o Sr. desembargador Pires Gonçalves. Adjuntos os Srs. desembargadores Pires Ferreira e Buarque Lima. — Deu-se provimento ao aggravo, unanimemente.

Processo de responsabilidade contra o Dr. Antonio Euclides da Fonseca ex-juiz de direito de Traipú Relator o Sr. conselheiro Queiroz Barros. Adjuntos os Srs. desembargadores Pires Ferreira e Alves Ribeiro.—Mandou-se ouvir o juiz de direito contra o voto do relator.

Appellações crimes

De Olinda—Appellante Francisco Nery Pereira, appellada a justiça. Relator o Sr. desembargador Monteiro de Andrade.—Converteu-se o julgamento em diligencia.

De Goyanna—Appellante Villardo Justiniano Carneiro da Cunha, appellada a justiça. Relator o Sr. desembargador Pires Gonçalves. — Deu-se provimento para se impôr ao réo a pena legal, unanimemente.

Embargos infringentes

De Jaboatão—Embargante o Barão de Limoeiro, embargado Luiz Cesar Pinto de Faria. Relator o Sr. desembargador Pires Ferreira. Revisores os Srs. desembargadores Monteiro de Andrade e Pires Gonçalves.—Foram desprezados os embargos, unanimemente.

PASSAGENS

O Sr. conselheiro Araujo Jorge, como procurador da corôa e promotor da justiça, deu parecer nos seguintes feitos:

Appellações civeis

Da Escada—Appellante a fazenda nacional, appellada a Baroneza da Escada.

Do Recife—Appellante José de Carvalho Cavalcante, appellada a fazenda provincial.

De Camaragibe—Appellante o juizo, appellado Joaquim Casemiro de Mello, senhor de Gertrudes.

Appellações crimes

De Timbaúba—Appellante Manoel Gonçalves de Souza, appellado João Gualberto de Albuquerque.

Da Gloria de Goitá — Appellante Bellarmino José dos Santos, appellada a justiça.

De Serinhaem—Appellante o juizo, appellado Luiz Francisco da Silva.

Do Sr. conselheiro Queiroz Barros ao Sr. desembargador Buarque Lima:

Appellação crime

Da Parahyba—Appellante o juizo, appellado Manoel Vicente da Costa.

Appellação civel

Da Escada — Appellante a fazenda nacional, appellada a Baroneza da Escada.

Do Sr. desembargador Buarque Lima ao Sr. desembargador Toscano Barreto:

Appellações crimes

Do Pombal—Appellante o juizo, appellado Lucio Monteiro de Moura.

Do Rio Formoso—Appellante Cesario Claudino dos Santos, appellada a justiça.

Appellação civel

De Palmares — Appellante José Feliciano de Souza Guido, appellado Gustavo Nazianzeno Furtado de Mendonça.

Do Sr. desembargador Pires Ferreira ao Sr. desembargador Monteiro de Andrade:

Appellações crimes

De Maceió—Appellante Antonio Francisco Saraiva, appellada a justiça.

Do Pombal—Appellante o juizo, appellado José Anjo da Guarda.

De Timbaúba—Appellante o juizo, appellado Antonio da Costa Gadelha.

Do Sr. desembargador Monteiro de Andrade ao Sr. desembargador Pires Gonçalves:

Appellação crime

De Palmeira dos Indios—Appellante João Correia da Silva, appellada a justiça.

Do Sr. desembargador Pires Gonçalves ao Sr. desembargador Alves Ribeiro:

Appellação crime

De Pedras de Fogo—Appellante o promotor publico, appellado Antonio Joaquim de Sant'Anna.

DILIGENCIAS

Com vista ao Sr. conselheiro procurador da corôa e promotor da justiça:

Appellação crime

Do Recife—Appellante Antonio Alves da Cunha, appellada a justiça.

Com vista ás partes:

Appellação civel

De Camaragibe—Appellante José Antonio de Oliveira Senna, appellado Francisco da Rocha Hollanda Cavalcante.

Appellação commercial

De Maceió—Appellante Antonio da Silva Rego, appellado Felix de Moraes Bandeira.

DISTRIBUIÇÕES

Recursos crimes

Ao Sr. conselheiro Queiroz Barros:

De Iguarassú—Recorrente o bacharel Francisco Xavier Paes Barreto, recorrido o juizo.

Ao Sr. desembargador Buarque Lima:

De Jaboatão — Recorrente o juizo, recorrido Eusebio Ferreira Gomes de Queiroz.

Ao Sr. desembargador Toscano Barreto:

Do Passo—Recorrente o juizo, recorrido José Leitão da Rocha.

Ao Sr. desembargador Oliveira Maciel:

De Barreiros — Recorrente o juizo, recorrido Chetano Bezerra da Silva.

Appellações crimes

Ao Sr. desembargador Oliveira Maciel:

De Piancó—Appellante Valerio, escravo, appellado o juizo.

Ao Sr. desembargador Pires Ferreira:

Do Piancó—Appellante o juizo, appellado João Casemiro da Silva.

Ao Sr. desembargador Monteiro de Andrade:

De Itambé—Appellante Vicente Rodrigues Lima, appellada a justiça.

Encerrou-se a sessão a 1 1/2 hora da tarde.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Consultorio medico-cirurgico do Dr. Pedro de Attahyde Lobo Moscozo á rua da Gloria n. 39.

O doutor Moscozo dá consultas todos os dias uteis, das 7 ás 10 horas da manhã. Este consultorio offerece a commodidade de poder cada doente ser ouvido e examinado, sem ser presenciado por outro. De meio dia ás 3 horas da tarde será o Dr. Moscozo encontrado no torreão á praça do Commercio, onde funcciona a inspecção de saúde do porto. Para qualquer d'estes dous pontos poderão ser dirigidos os chamados por carta nas indicadas horas.

Dr. Miguel Themudo mudou seu consultorio medico e residencia para a rua Nova n. 7, 1.º andar, onde dá consultas das 12 8oras ás 3 da tarde e recebe cahmados a qualqcer hora. Especialidades—partos febres, syphilis e molestias do pulmão e coração.

O Dr. Arthur Imbassahy, medico occulista, recentemente chegado, á esta cidade, dá consultas todos os dias, das 8 ás 10 horas da manhã, sendo *gratis* aos pobres, no 1.º andar do predio n. 53 da rua da Imperatriz.

Dr. Barreto Sampaio dá consultas de 1 ás 4 horas da tarde, á rua do Barão da Victoria n. 45, 2.º andar, residencia rua do Riachuelo n. 17, canto da rua do Pires.

Advogado

O bacharel Benjamim Bandeira, rua do Imperador n. 73, 1.º andar.

Dr. Oliveira Escorel, 2.º promotor publico, tem seu escriptorio de advogacia da rua Primeiro de Março n. 2.

Dr. Seabra. Mudou seu escripto de advogacia para a rua do Imperador n. 24.

Drogaria

Francisco Manoel da Silva & C., depositarios de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e medicamentos homœopaticos, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Faria, Sobrinho & C., drogustas por attacado. Rua Marquez de Olind n. 41.

Serraria a Vapor

Serraria a vapor e officina de carapina de Francisco dos antos Macedo, caes de Capibaribe n. 28. N'este grande estabelecimento, o primeiro da provincia n'este genero, compra-se e vende-se madeiras de todas as qualidades, serra-se madeiras de conta alheia, assim como se preparam obras de carapira por machina e por preços sem competencia.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Vapor « Meduza »

Na manhã do dia 15 do corrente aqui aportou este cruzador do qual é muito digno commandante o distincto Sr. Fabio Rino, que esteve outr'ora ao serviço da Companhia Pernambucana commandando diversos de seus vapores, onde prestou os mais assignalados serviços.

O Sr. Fabio Rino é um estimavel cavalleiro, dotado de apreciaveis qualidades, reunindo á estas um zelo inexcedivel no cumprimento de seus deveres, sendo disto uma exhuberante prova a ordem e aceio em que hoje se acha o vapor tão acertadamente confiado ao seu commando.

O *Meduza*, tendo entrado em nosso porto para apertar os bronzes da machina, partio na manhã do dia seguinte para a Parahyba.

(Do *Correio do Natal*)

Cruzador « Meduza »

Ancorou neste porto no dia 16 do corrente aquelle navio, em viagem de excursão, sob o commando de muito digno e zeloso Sr. Fabio Rino, partindo n'esse mesmo dia para Pernambuco.

Tivemos occasião de ir a bordo cumprimentar aquelle digno cavalleiro, e podemos affirmar que o estado d'aquelle vapor é hoje mui differente, não se podendo comparar com o que se observava em outras occasiões em que aqui aportou.

A limpesa e disciplina á bordo são admiraveis, demonstrando, a evidencia, a feliz escolha que fez o Governo Imperial de collocar no commando do *Meduza*, o distincto Sr. Fabio Rino, a quem tivemos o prazer de felicitar, desejando-lhe mil venturas no seu novo commando.

* * *

(Do *Diario da Parahyba*)

Ao Exm. Sr. Dr. Juiz de Orphãos

O abaixo assignado, vendo hoje publicado no *Diario Pernambuco* por ordem de V. Exc. a relação dos escravos que em virtude da lei n. 3270 de 28 de setembro do anno passado, acham se libertos; deparou com a de sua ex-escrava Joanna, que o mesmo abaixo assignado libertou a desde 1875, sem condicção alguma; portanto não foi preciso á mesma ex-escrava o favor da lei.

Recife, 28 de Maio de 1886.

Antonio José Ferreira Refinador.

Gratidão

Retirando-me hoje, de minha livre e expontanea vontade, do casa do Sr. A. Laberty, onde fui caixeiro cinco annos e seis mezes, faltaria a um dos mais sagrados deveres de gratidão si não viesse pelo presente fazer publico o meu eterno reconhecimento para com o mesmo senhor e sua Exm. familia, pelas maneiras lhanas que sempre me dispensaram quer como seu empregado, quer como amigo particular.

Outrosim, aproveitando a opportunidade limito-me a offerecer-lhe os meus fracos serviços aqui ou em qualquer parte que o distino me colloque.

Recife, 31—5 86.

José de Souza e Mello.

Ao actor Lyra

Constou me, por pessoas fidedignas, que o actor Lyra ao passar bilhetes para o seu beneficio, que é na quinta-feira, 3 do corrente, dia tambem destinado á ir á scena no Santa Isabel, o meu drama O Cabo Cesar tem dito para arredar espectadores, que o meu drama é um plagio do *Vinte e Nove*, e que fui mal succedido no dia 23 por occasião da sua primeira exhibição.

Cumpre-me dizer: desafio o actor Lyra (que deverá dar pessoa por si, por que o julgo inhabilitado para uma discussão nesta altura) para provar me perante o publico, que o *Cabo Cesar* é um plagio do *Vinte e Nove*.

Ainda mais: o esplendido resultado, que obteve o *Cabo Cesar* no dia 23, e que foi presenciado pelo nosso publico, desmente essa intriga de despeito.

Agora duas verdades, Sr. Lyra: *O Cabo Cesar* vai á scena pela segunda vez, e posso desde já garantir-lhe, que será elle tão bem recebido, como da primeira vez, por que o brioso, e heroico povo pernambucano ama estremecidamente a sua patria, e todas as vezes, que se trata de honrar as cinzas dos seus avós, pais, e irmãos, elle ergue-se como um só homem, quer nos comicios populares, quer nas reuniões particulares, para provar quer a grandeza de sua alma, quer a generosidade de seu coração.

O *Cabo Cesar* tem esse defeito, si isso é defeito para o actor Lyra ennobrece, louva, e faz por perpetuar o esforço heroico desta provincia na luta sangrenta contra o Paraguay.

Segunda verdade: procure o actor Lyra concurrencia para o seu espectaculo. E' isto muito justo, e louvavel, mas não procure apreciar uma cousa, que está acima de sua esphera.

Cada um tem o direito de vender o seu peixe; mas... Fiquemos por ora aqui.

Recife, 1—5—86.

João B. Corte Real.

Dr. Barreto Sampaio

Hontem recebemos a 12ª estatistica das operações praticadas pelo distincto ophthalmologista cearense Dr. B. Sampaio, que tão brilhantemente tem mostrado como a cirurgia occulistica tem progredido entre nós. As operações que praticou o Dr. Sampaio, habil discipulo de Wecker, no anno proximo findo, attingem o numero de 1805, e estas operações, em geral, foram seguidas dos mais esplendidos resultados.

O Dr. Sampaio não é um opthalmologista commum. Já este importante ramo da cirurgia,—a ophthalmologia—deve lhe o descobrimento da operação que por elle foi denominada—sclero-iritomia, e que mais tarde foi praticada pelos illustres ophthalmologistas francezes Panas e Abadie nos casos de largas staphytomas-irido-corneanos.

Congratulamo-nos com os ophthalmologistas brasileiros, que, como o Dr. Sampaio, Guedes de Mello, Ribeiro dos Santos, Pires Ferreira e Moura Brasil, tem contribuido com immenso contingente para o grão de aperfeiçoamento a que tem chegado esta especialidade de transcendental interesse.

(Transcripto da *Imprensa* de Therezina.)

Grandes verdades dentre de um pequeno compasso

N. 133

A substancia de volumes de conselhos medicos, podem facilmente ser condensados em um só sentença, á saber: conserve-se o apparelho digestivo n'um estado vigoroso, o ventre livre a desempachado e o figado n'um estado de perfeita acção. Porém a questão está de que maneira se ha de conseguir isto? Embora difficil e embaraçada que pareça a resposta, comtudo, qualquer homem ou mulher que conhecem as virtudes das pilulas assucaradas de Bristol, podem vos informar promptamente. As suas extraordinarias virtudes medicinaes abrangem todas a enfermidades.

Está o estomago fraco e apathico? Ellas lhe dão vigor e actividade. Acha-se o ventre n'um estado constricto? Ellas o relaxam e o tornam regular. Acha-se o figado inerte ou n'um estado congestivo? Ellas promptamente promovem a sua actividade natural. A sua principal obrigação é de restituir o systema a um estado natural, sem empregar ou usar desnecessaria força, sem causar as minimas dôres ou nauseas revoltantes, e tudo isto ellas fazem e muito mais ainda.

Em todos os casos de molestias de uma natureza complicada e que affectam a pelle, os musculos, a carne e as glandulas, em taes casos dever-se-ha tomar esse grande desobstruente, a salsaparrilha de Bristol, a qual conjunctamente com as pilulas, promovem e acceleram uma prompta cura.

Ellas acham-se mettidas dentro de frasquinhos, e por isso a sua conservação é duravel em todos os climas.

Acha-se á venda em todas as principaes boticas e lojas de drogas.

Agentes em Pernambuco, Henry Forster & C., rua do Commercio n. 9.

Hoje ninguem mais falla na Europa senão das maravilhosas descobertas do Sr. Pasteur sobre a raiva, suas variedades e seu tractamento. Desde a invenção da vaccina por Jenner, nenhuma descoberta tão importante se tinha feito na sciencia medica, nem serviço tão notavel se tinha prestado á humanidade.

Mas, se o nome de Pasteur excita a admiração e o respeito do mundo inteiro, não devemos recusar a nossa gratidão á outros sabios que consagraram a sua vida, á cura de molestias infelizmente mais communs e quasi tão crueis quanto á raiva; a hysteria por exemplo e a epilepsia, esta raiva dos nervos que tambem faz sobrevir a espuma á bocca!

Estas molestias, outr'ora, reputadas incuraveis se tractam hoje em dia com bom exito, pelo emprego da solução anti-nervosa, preparada pelo Dr. Laroyenne, solução cujas virtudes estão provadas e cuja efficacia não precisa ser proclamada.

A nossa intenção, não é pois, fazer aqui um reclamo desta especialidade pharmaceutica, quizemos somente lembrar aos que soffrem o nome do Dr. Laroyenne pois bem merece da humanidade.

Roubo, a mão armada

No dia 18 do corrente mez um almocreve conduzindo da cidade do Espirito Santo, de Páo d'Alho, para o engenho Cotunguba uma carga com dous bahús, entre os engenhos Cancella e Cotunguba, foi atacado, e amarrado por dous ladrões, que se apoderando dos bahus, arrombaram-nos, e roubaram os objectos seguintes: 3 pulseiras d'ouro, tendo uma inscripta a palavra amisade — em perolas, outra representando um triangulo, e tendo uma cobra, feita de perolas, e a terceira representando uma flor de coral com palmas de ouro.

1 relogio para senhora, com alfinete para pregar o relogio.

4 vestidos finos, sendo um de seda asul marinho com enfeites de velludo e rendas; outro de merinó côr de granada com enfeites de setim, da mesma côr; outro de merinó côr de cumbo, com bolinhas de velludo granada; e outro de merinó côr de perolas, com rendas côr de creme.

4 vestidos de percale e cassa de cores defferentes; saias bordadas, camisas inglezas para homem, seroulas, duas calças de casemira, sendo uma preta, e outra de cor, duas sobrecasacas, sendo uma nova com a marca rua do Hospicio Rio de Janeiro 2 pares de botinas de pellica, para senhora diversos pares de sapatos de charlote, duas camisas marcadas com o nome Dr. Nereu Guerra— uma calça e collete de flanella azul com a marca Gomes e Silva, casacos brancos enfeitados de rendas, perfumarias etc, um casaco de merinó preto com palmas de vidrilho, e enfeites de setim, e uma bolcinha de couro da Russia com trinta e quatro mil reis em dinheiro.

Pede-se as autoridades policiaes a apprehensão dos referidos objectos, e dos ladrões, e d'aquelles em poder de quem forem encontrados taes objectos como cumplices de semelhante roubo, sendo indemnisados de qualquer despezas, no referido engenho Cotunguba.

Cirurgião dentista

Patricio Moreira

Consultas e operações, das 10 horas da manhã ás 4 da tarde.

RUA DUQUE DE CAXIAS N. 52, 1º andar.

Programma

da festa do Mez Mariano, na igreja do Monteiro. actual matriz do Poço da Panella

Dia 1º de Junho

A's 7 horas da noite, ao subirem ao ar diversas gyrandolas de foguetes, terá lugar a offerta das flores, feita á Santissima Virgem, por diversas meninas, sendo entoados lindos canticos sagrados com acompanhamento de harmonium e piano.

Dia 2 de Junho

Ao meio dia, subirão ao ar diversas gyrandolas de foguetes annunciando a vespera do grandioso dia da Santissima Virgem, o que se repitará ás 3 e ás 6 horas da tarde, tendo lugar ás 7 horas da noite a Corôação da Santissima Virgem, por uma criança, que acompanhada de outras entoarão canticos apropriados á este acto, subindo ao ar diversas gyrandolas de foguetes.

Dia 3 de Junho

A's 5 horas da manhã, diversas gyrandolas de foguetes annunciarão que raiou o dia grandioso da festa da Santissima Virgem.

A's 9 horas da manhã, entrará a festa, soltando-se nessa occasião muitas gyrandolas de foguetes, officiará o Rvm. parocho da freguezia, João Rodrigues da Costa; occupará a tribuna sagrada o Rvm. conego Eustaquio, sendo a orchestra dirigida pelo mestre de capellas Lydio Purpurario Santiago de Oliveira.

Antes e depois da festa tocará diversas peças de seu repertorio a banda de musica da sociedade *Philarmonica Dezesete de Julho*, que obsequiosamente a isto se presta.

A's 7 horas da noite, entrará a ladainha, sendo dirigida a orchestra pelo mesmo mestre de capellas, seguindo-se depois a benção solemne do Santissimo Sacramento, sendo nesta occasião atacadas diversas gyrandolas de foguetes.

A mesma banda de musica da sociedade *Philarmonica* se presta ainda a tocar na tarde e noite deste dia.

A commissão abaixo assignada agradece a todos aquelles que concorreram para o brilhantismo da festa da Santissima Virgem.

Consistorio da igreja matriz do Monteiro, 31 de Maio de 1886.—Affonso Moreira Temporal.—João Gonçalves dos Santos Junior.—André Rampka.—Antonio Luiz da Costa Wanderley.

Licôr depurativo vegetal iodado DO Medico Quintella

Este notabilissimo depurante que vem precedido de tão grande fama infallivel na cura de todas as doenças syphiliticas, escrofulosas, rheumaticas e de pelle, como tumores, ulceras, dores rheumaticas, osteocopas e nevralgicas, blennorrhagias agudas e chronicas, canceres syphiliticos, inflammações visceraes, d'olhos, ouvidos, garganta, intestinos, etc., em todas as molestias de pelle, simples ou diathericos, assim como na alopecia ou queda do cabello, e nas doenças determinadas por saturação mercurial. Dão-se gratis folhetos onde se encontram numerosas experiencias feitas com este especifico nos hospitaes publicos e muitos attestados de medicos e documentos particulares. Faz-se desconto para revender.

Deposito em casa de Faria Sobrinho & C. Rua do Marquez de Olinda n. 41.

Palmares

O abaixo assignado convida todos os seus amigos politicos da comarca de Palmares a se reunirem no dia 13 de junho proximo, na cidade, na casa de sua residencia, para tractar-se da organisação da chapa de camaristas que devem concorrer á eleição municipal em julho do corrente anno.

Palmares 28 de maio de 1886.

Austriclinio de Castro Sá Barreto.

A aula mixta particular

Francisca Martiniana L. Carneiro participa aos pais de familia, que sua aula abrir-se-ha no dia 12 do corrente: quem de seus prestimos precisar póde dirigir-se á rua do Visconde de Goyanna n. 21, que entender-se-ha com a mesma.

N. 12. Attesto ter empregado com vantajosos resultados em doentes de tuberculose pulmonar, em minha casa de saude, a Emulsão de Scott oleo de figado de bacalhão com hypophosphitos de cal e soda.

O referido e verdade e o juro in fide medici.

Rio do Janeiro, 15 de outubro de 1884.

Dr. J. Tavano.

C. Heckmann

Usinas de cobre, latão e bronze ee d Golitzer Ufer n. 9 Berlim S. O.

Especialidade:

Construcção de machinas e apparelhos

para fabricas de assucar, destillações e refinações com todos os aperfeçoamentos modernos.

INSTALLAÇAÕ DE:

Engenhos de assucar completos

Estabelecimento filial na Havana sob a mesma firma de C. Heckmann.

C. e San Ignacio n. 17.

Unicos representantes

Haupt Gebru'der

EIO DE JANEIRO

Para informações dirijamse ai

Pohlman & C

Rua do Commercio n. 10

Dr. Coelho Leite

Medico, parteiro e operador

Residencia á rua da Imperatriz n. 48, 2.º andar.

Consultorio á rua Duque de Caxias n. 59.

Dá consultas das 11 horas da manhã ás 2 da tarde.

Attende para os chamados telephone n. 449 a qualquer hora.

Oculista

Dr. Ferreira da Silva, consultas das 9 ao meio dia. Residencia e consultorio, n. 20 rua Larga do Rosario.

Dr. Mello Gomes

MEDICO—PARTEIRO—OPERADOR

Rua do Barão da Victoria (antiga rua Nova n. 37) 1.º andar

Dedica-se com especialidade ao curativo das febres, molestias de peito e das senhoras, syphilis e estreitamentos da urethra.

Consultas das 10 ao meio dia. Chamados a qualquer hora do dia ou da noite.

Telephone n. 250.

OCULISTA

O Dr. Barreto Sampaio, medico oculista, ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker, dá consultas de 1 ás 4 horas da tarde, na rua do Barão da Victoria n. 45, 2º andar, excepto nos domingos e dias santificados. Residencia—rua do Riachuelo n. 17, canto da rua dos Pires.

Curso de preparatorios

Rua da Saudade n. 6

Casa de saude do Dr. Souto Maior

Mudou-se este estabelecimento para Ponte de Uchôa, junto da estação do mesmo nome.

Situado como hoje está em um salubre e aprazivel suburbio e em uma chacara com bastantes commodos para o seu fim, offerece muitas vantagens aos doentes estrangeiros, academicos e collegiaes que não tiverem suas familias n'esta cidade, aos que vierem de fóra do Recife para ahi soffrer alguma operação cirurgica e emfim aos que residindo n'esta cidade precisarem de mudança de ares.

Recebe-se tambem n'esta casa convalescentes e pessoas sadias que precisem do ar do campo, para as quaes ha commodos separados.

Os doentes para o seu tratamento, indicarão os medicos que quizerem.

Não se acceitam doentes de molestias contagiosas.

Existem na casa apparelhos electricos e hydrotherapeuticos para os beribericos, paralyticos etc.

Telephone n. 398

Dr. Carneiro Leão

MEDICO

Consultorio e residencia á rua do Livramento n. 32 1º andar. Consultas de 11 horas as 2 da tarde. Chamados por escripto a qualquer hora.

Especialidades, febres, partos e molestias de crianças.

Xarope de Matá-matá

O **Matá-matá** (lecythis idatimon) com o qual se prepara este xarope é um vegetal da flora brasileira.

E' um agente therapeutico poderosissimo contra as molestias do peito e da asthma.

Os numerosos affectados que delle têm feito uso conseguiram um resultado muito satisfactorio, acabando por se reconhecer que é até hoje a melhor preparação para a cura da **asthma, bronchite asthmatica, e antiga e oppressões**, dispensado o emprego do arsenio, folhas de estramonio e plantas narcoticas que acabam quasi sempre pelo abuso que delles se faz e mesmo pelo uso prolongado por produzir effeitos desastrosos sobre a saúde e em geral entorpecimento do cerebro.

Vende-se na Botica Franceza de Rouquayrol Freres, successores de A. Caers

N. 22—Rua da Cruz—N. 22

RECIFE

Respeitavel publico

Continúa aberta a *escola particular de instrucção primaria para o sexo masculino*, á rua da matriz da Boa-Vista n. 34, regida pelo professor particular Julio Soares de Azevedo.

Ensina e instrue a infancia, pelo systema dos principaes collegios da côrte do imperio, onde esteve por algum tempo a passeio, cujo systema é uma paciencia illimitada, é uma vocação intima, guiando os seus discipulos no caminho da intelligencia, da honra e da dignidade, afim de que venham a ser o futuro sustentaculo da patria, da religião e da lei e um verdadeiro cidadão brasileiro.

Espera, pois, que o povo pernambucano applauda e saiba apreciar o seu verdadeiro ensino primario, onde rapidamente abraçam e amam de coração aos livros as lettras, as artes e as sciencias.

Rua da matriz da Boa-Vista n. 34

Julio Soares de Azevedo.

Dr. Cerqueira Leite

MEDICO

Tem o seu escriptorio a rua do Marquez de Olinda n. 53 das 12 ás 2 horas da tarde, e desta hora em diante em sua residencia á rua da Santa Cruz n. 10. Especialidades, molestias de senhoras e crianças.

Consultorio medico-cirurgico

O Dr. Estevão Cavalcante de Albuquerque continúa a dar consultas medico-cirurgicas, na rua do Bom Jesus n. 20, 1º andar, de meio dia ás 4 horas da tarde. Paras demais consulta e visitas em sua residencia provisoria, rua da Aurora n. 53, 1º andar.

Ns. telephonicos : do consultorio 95 e residencia 28.

Especiaidades — Partos, molestias de creaças, utero e seus annexos.

Factos e não palavras

Aos que se desejam tratar sem comprometter a saude com preparados mineralogicos.

Nesta typographia e na rua Direita n. 43, 1.º andar vende-se tinturas homeopathicas para inoffensiva cura das seguintes molestias : asthmatico, ainda mesmo bronchitico; erysipela, enxaquecas ; intermitentes (sem o emprego do fatal quinino); tosse convulsa, falta de menstruação ; camaras de sangue : estericos ou metrite ; dores de dentes ou nevralgias, metrorragia ; vermifugos, dentição e convulsões das crianças ; tudo manipulado de hervas do paiz.

Assim como tratam se escrofulosos em qualquer grão e gommatosos.

EDITAES

O alferes Affonso Moreira Temporal, 4º juiz de paz da freguezia do Poço da Panella, em virtude da lei, etc.

Faço saber a quem interessar possa, que as audiencias deste juizo serão nas quartas-feiras ás 9 horas da manhã, em casa de minha residencia n. 1, na Ilha do Temporal, antiga dos Ratos, no Monteiro.

E para constar mandei passar o presente, e affixal-o nos lugares mais publicos desta freguezia, e publical-o pela imprensa.

Freguezia do Poço da Panella, 27 de Maio de 1886.

Eu, Manoel Francisco Coelho, escrivão que o escrevi.

Affonso Moreira Temporal.

O Dr. Antonio Henrique de Almeida, juiz de direito e de orphãos da comarca de Jaboatão, por S. M. o imperador, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, que no dia 15 do mez de Junho proximo vindouro, na sala das audiencias do juizo, ás 10 horas da manhã, tem de ir em praça publica por arrendamento triennal, o engenho Javunda, sito nesta comarca, moente e corrente com agua e com suas bemfeitorias, servindo de base a renda annual da quantia de 1:500$, dando o arrematante fiança edonea, que garanta não só o preço do arrendamento, como a conservação das obras e bemfeitorias.

Mando portanto ao official porteiro do juizo, que affixe o presente edital no lugar do costume e pela imprensa, devendo passar a respectiva certidão.

Dado e passado nesta cidade de Jaboatão, aos 18 dias do mez de Maio de 1886.

Eu, João Evangelista de Souza, escrivão interino, o escrevi.

Antonio Henrique de Almeida.

O Dr. Thomaz Garcez Paranhos Montenegro, commendador da Imperial Ordem da Rosa, juiz de direito especial do commercio d'esta cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco, por Sua Magestade o Imperador á quem Deus guarde, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou d'elle noticia tiverem, que, por parte do Dr. João Cavalcante de Albuquerque foi a este juizo dirigida a petição do theor seguinte :

Illm. Sr. Dr. juiz de direito do commercio.—Diz o Dr. João Cavalcante de Albuquerque, que movendo por este juizo, escrivão Ernesto Silva, execução de sentença contra o coronel João de Sá Cavalcante de Albuquerque, e tendo este fallecido, fez o supplicante citar aos herdeiros deste, para na primeira audiencia deste juizo fallarem aos termos de uns artigos de habilitação, com os quaes pretende o supplicante provar que os supplicados são legitimos successores de todos os direitos e obrigação do dito coronel João de Sá, afim de com elles correr a mesma execução até integra paga mento desta ficando logo citados para todos os termos dos referidos artigos, sob pena de revelia. E porque entre esses herdeiros existe o de nome Joaquim de Sá Cavalcante de Albuquerque, que se retirou desta provincia para o sul do Imperio onde reside, em lugar incerto e não sabido, quer por isso o supplicante justificar este deduzido, e que provado quanto baste, se digne V. S. mandar passar cartas de editos com o prazo de 40 dias, afim de ser este supplicado citado por todo o conteúdo desta. Pede a V. S. lhe defira. E. R. M. Recife, 13 de Maio de 1886. —José Theodoro Gomes, procurador. Estava sellada com uma estampilha de 200 réis, legalmente inutilisada. E mais se não continha em dita petição, aqui fielmente copiada, na qual lia-se o despacho do theor seguinte : —Sim, designando o escrivão, dia. Recife, 13 de Maio de 1886.—Montenegro. E mais se não continha em dito despacho aqui copiado, depois do que via-se que tendo o exequente produzido suas testemunhas que depozeram convenientemente acerca do allegado, o respectivo escrivão fez sellar e preparar os autos e m'os fez conclusos em 19 de Maio de 1886, que n'elles proferi a sentença seguinte :

Vistos.—Hei por justificada a ausencia em lugar incerto de Joaquim de Sá Cavalcante de Albuquerque, e mando que este seja intimado por editaes nos termos da petição de folhas. Recife, 20 de Maio de 1886.—Thomaz G. Paranhos Montenegro. E mais se não continha em dita sentença aqui bem e fielmente copiada. Em virtude da mesma, o respectivo escrivão fez passar o presente edital pelo qual e seu theor cito e hei por citado Joaquim de Sá Cavalcante de Albuquerque, para na primeira audiencia deste juizo fallar aos termos de uns artigos de habilitação por todo conteúdo aqui transcripto.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco, aos 20 de Maio de 1886.

Subscrevo e assigno.—Ernesto Silva.

Thomaz Garcez Paranhos Montenegro.

Edital de convocação

O coronel João Baptista Pereira Lobo, 1.º juiz de paz da parochia do Poço da Panella e presidente da mesa eleitoral da 1ª secção da mesma parochia, em virtude da lei, etc.

Faço saber que estando designada pelo art. 191 do regulamento n. 8,213 de 13 de agosto de 1881 a eleição de vereadores e juizes de paz de quatro em quatro annos, no 1º dia util do mez de julho ; nos termos do art 124 do mesmo regulamento :

Convoco aos Srs. eleitores desta parochia para que no dia 1º de julho proximo, ás 9 horas da manhã, se reunam com seus titulos, para darem os seus votos, os da 1ª secção no consistorio da igreja de Nossa Senhora da Saude, e os da 2ª no corpo da igreja do Monteiro ; devendo cada eleitor votar em duas sedulas, uma com o rotulo—para vereador — contendo um só nome, e outra com o rotulo—para juizes de paz—contendo quatro nomes, de conformidade com o art. 194 do mesmo regulamento, observando-se as demais prescripções a respeito.

E para constar mandei passar o presente edital que será affixado nos lugares mais publicos da freguezia e publicado pela imprensa.

Freguezia do Poço da Panella, 1º de junho de 1886.

Eu, Manoel Francisco Coelho, escrivão de paz, o escrevi.

João Baptista Pereira Lobo.

O capitão José Rufino Climaco da Silva, 1º juiz de paz da freguezia de Santo Antonio do Recife e presidente da mesa parochial da mesma, em virtude da lei, etc.

Faz saber aos senhores eleitores desta parochia, que por força do decreto n. 3029 de 9 de Janeiro de 1881, acha-se designado o dia 1º de julho proximo futuro, para se procederem as eleições de camaristas e juizes de paz para o quatriennio futuro de 1887 á 1891, para cuja effectividade cumpre que compareçam na séde de suas respectivas secções pelas 9 horas da manhã do referido dia, devendo cada um votar em chapas especiaes e distinctas as de camaristas, das de juizes de paz, em papel branco ou anilado, sem vicio, com os respectivos rotulos e hermethicamente fechadas por todos os lados.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mandei passar o presente que vai por mim assignado e subscripto pelo escrivão de meu cargo, aos 31 dias do mez de Maio de 1886.

Subscrevo e assigno.—O escrivão, Coriolano de Abreo.

José Rufino Climaco da Silva.

DECLARAÇÕES

S. R. J.

Sociedade Recreativa Juventude

Soirée bimensal em 6 de junho proximo futuro

Previno a todos os senhores socios e convidadas que esta soirée principiará as 7 horas da noite. Os ingressos encontram-se até a vespera da soirée em poder do senhor thesoureiro, e os convites no do Sr. presidente. Recommenda-se toda a simplicidade nas toilettes e scientifica-se que não são admissiveis aggregados.

Recife, 10 de Maio de 1886

Luiz Guedes de Amorim,
2º secretario.

Estrada de Ferro de Pernambuco do Recife ao S. Francisco

Proposta para fornecimento de 3600 toneladas de carvão de pedra

Esta companhia recebe propostas para o fornecimento de 3600 toneladas de carvão de pedra por tempo de um anno, mediante as seguintes condicções.

1ª O carvão deverá ser de alguma das especies conhecidas por «Coryo Aberdure Merthyr, Penrikiber, Nixons Navigation, Ocean Merthyr ou Insoles Merthyr Smokeless Stean Coal,» primeira qualidade e double screened, provada com certificado da mina o qual em cada carga do navio deverá ser apresentado ao superintendente da companhia.

2ª A despeza de descarregar o carvão do navio e todas as outras da alfandega etc., serão por conta do contractante até a entrega no caes da Companhia, onde o carvão será tirado das alvarengas pela Companhia e pesado no trapiche em Cinco Pontas, facilitando-se ao contractante todos os meios de por si ou pessoa de sua confiança inspeccionar e conferir o peso, o qual será aceito como difinitivo por ambas as partes, não sendo depois attendida pela Companhia reclamação alguma.

3ª 300 toneladas de carvão pelo menos serão mensalmente entregues em Cinco Pontas; mas se por conveniencia propria quizer o contractante entregar maior quantidade, a companhia sujeita-se a recebel-a comtanto que não seja apresentada para pagamento uma conta mensal de mais de 300 toneladas durante o tempo do contracto.

4ª O contractante deverá obrigar-se ao pagamento de uma multa de 1:000$ por todo e qualquer mez em que deixar de fornecer a quantidade estipulade de 300 toneladas, assim como se fôr reconhecido que o carregamento ou parte delle não é de alguma das qualidades mencionadas na 1ª destas condicções.

5ª As propostas para este contracto deverão estipular o preço da tonelada de carvão em dinheiro esterlino, o qual para realisar-se o pagamento de cada conta mensal será reduzido a 1$000 ao cambio da cotação das transacções do Banco ao tempo da partida do paquete da Real Mala, que passar para a Inglaterra, a 29 mais ou menos do mesmo mez da conta.

6ª O contracto entrará em vigor no 1º de setembro proximo vindouro e o primeiro supprimento deverá ser feito para o referido mez.

7ª Será lavrado um termo de contracto baseado nas condicções acima estipuladas, o qual será assignado por ambas as partes.

8ª As propostas deverão ser lacradas e remettidas ao superintendente da companhia no Cabo antes do dia 31 de julho proximo futuro, no qual terão de ser ellas abertas no escriptorio do mesmo.

A companhia declara que de modo algum fica por este motivo obrigada a acceitar a proposta mais barata ou qualquer das que lhe forem apresentadas.

Escriptorio da superintendencia, Cabo 1º de Junho de 1886.

Wells Hood.
Superintendente.

Companhia do Beberibe

Durante o anno social proximo findo, de 1 de Maio de 1885 á 30 de Abril de 1886, foram registradas as transferencias de 2,516 acções, sendo 1,198 acções por devolução de herança, e 1,318 acções por venda.

Escriptorio da companhia do Beberibe, em 1 de Maio de 1886.—O director secretario,

José Eustaquio F. Jacobina.

COMMERCIO

Bolsa commercial de Pernambuco

RECIFE, 1 DE JUNHO DE 1886

As tres horas da tarde

Cotações officiaes

Cambio sobre Santos, 60 d/v. com 1 0/0 de desconto.

O presidente,
Pedro José Pinto.
Pelo secretario,
Augusto P. de Lemos.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de Junho de 1886

ALFANDEGA

Renda geral De 1	17:658$126	
Renda provincial De 1	4:239$868	21:897$994
Recebedoria—De 1		1:407$710
Consulado provincial—De 1		1:432$043
Renda drainage—De 1		63$574

DESPACHOS DE IMPORTAÇÃO

Hiate nacional *Adelina dos Anjos*, entrado de Macáo em 31 de Maio e consignado a Manoel José da Cunha Porto, manifestou :

Algodão 22 saccas.

Couros salgados seccos 22.

Cera de carnau'ba 184 saccos a Gomes de Mattos Irmãos.

Sal 20,224 litros á ordem.

Lugre norueguense *Christino Elizabeth*, entrado de New Castle em 30 de Maio e consignado a empreza do Gaz., manifestou :

Carvão pe pedra 402 toneladas á mesma.

Vapor inglez *Portuense*, entrado de New York em 31 de Maio e consignado a Johnston Pater & C., manifestou :

Arados 12 a Samuel P. Johnston Pater & C.

Breu 140 barricas a Pereira Carneiro & C., 100 a Maia & Rezende, 30 a Vianna Castro & C.

Banha 50 barris á ordem.

Faria de trigo 700 barricas a Pereira Carneiro & C., 250 a H. Nuesch & C., 100 á ordem.

Mercadorias diversas, 1 volumes á ordem, 6 a José Augusto dos Santos & C., 2 a Otto Bohres, 2 a Eugenio & Vieira, 7 a Medeiros & C., 2 a Gumarães Cardoso & C., 3 a H. Stolzemback & C., 9 a B Duarte Campos & C., 1 a Manoel Cardoso Ayres.

Remos 3 amarrados a Beltrão & Costa.

Toucinho 40 barris á ordem.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 1

Tonalo (Mexico) — 90 dias, barca dinamarqueza *Noordsee Kanaal*, de 730 toneladas, capitão T. Moller, equipagem 14, carga madeira de cedro ; á ordem.

Terra-Nova—39 dias, Patacho inglez *Seretha*, de 143 toneladas, capitão W. Hawey, equipagem 8, carga bacalhão ; a Johnston Pater & C.

Rio de Janeiro—10 dias, barca portugueza *Vasco da Gama*, de 549 toneladas, capitão Antonio Ferreira Coelho, equipagem 10, carga varios generos ; a Loyo & Filho.

Navios sahidos no mesmo dia

Santos por escala—Vapor inglez *Sykus*, commandante W. Phillichih, carga varios generos.

Hamburgo—Barca dinamargueza *Noordsee Kanaal*, capitão T. Moller, carga madeira de cedro.

Antilhas—Barca ingleza *Campseo Glen*, capitão James Webster, em lastro.

VAPORES ESPERADOS

Jacuhype	do sul	hoje
Finance	do sul	amanhã
Manáos	do norte	amanhã
Gironde	da Europa	amanhã
Orator	de Liverpool	a 4
Marinho Visconde	da Bahia	a 4
Aconcagua	do sul	a 6
Ville de Ceará	do sul	a 6
Bahia	do sul	a 7
Ville de Santos	da Europa	a 7
Colorado	de New-Port-News	a 7
Elbe	da Europa	a 9
Espirito Santo	do norte	a 13
Tamar	do sul	a 14
Pará	do sul	a 17
Hamburg	de Hamburgo	a 20
Ipojuca	do norte	a 20
Ceará	do norte	a 23
Neva	da Europa	a 24
Congo	do sul	a 25
Tejus	do sul	a 29

Club de regatas pernambucano

De ordem do Exm. Sr. Dr. presidente, convido os senhores socios a se reunirem em assembléa geral domingo, 6 do corrente, ás 11 horas do dia, na séde deste club, afim de dar-se posse ao novo conselho administrativo.

Outrosim, previno os senhores socios que estiverem quites com o cofre social, que podem procurar nesta secretaria, a começar de amanhã, das 7 ás 9 horas da noite, seus ingressos para o sarão dansante, que terá lugar na noite de 12 do corrente.

Secretaria do Club de Regatas Pernambucano, em 1 de Junho de 1886.—O 1º secretario,

Oscar C. Monteiro.

Estrada de ferro do Recife á Caxangá

Aviso ao publico

Do dia 1º de junho de 1886 até novo aviso serão supprimidos nos domingos e dias santificados, os trens seguintes :

Para Caxangá, ás 10.18 da manhã e 2.18 da tarde.

Para Apipucos, ás 10.45 da manhã e 1.45 da tarde.

Do Caxangá, ás 11.12 da manhã e 3.12 da tarde.

De Apipucos, ás 11.45 da manhã e 2.45 da tarde. Recife, 30 de Maio de 1886.

A. W. Stonebewer Bird,
Gerente.

Banco de credito real de Pernambuco

Nos termos dos arts. 5 e 6 dos estatutos, são convidados os senhores accionistas á realisarem até o dia 30 de junho proximo, na séde do banco, á rua do Commercio n. 34, a segunda entrada de dez por cento do valor nominal de cada acção.

Recife, 28 de Maio de 1886.

Os administradores,
Manoel João de Amorim.
José da Silva Loyo Filho.
Luiz Duprat.

Circular n. 10

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, 28 de Maio de 86

O inspector declara aos senhores collectores das rendas geraes da provincia, que achando-se convertido em sello os emolumentos da tabella annexa ao decreto n. 4353 de 24 de Abril de 1869, em virtude do § 3º da lei n. 2940 de 31 de outubro de 1879, devem cobrar 1$000 de sello das certidões de matricula de escravos que forem requeridas, de accordo com a tabella B § 1º n. 15 do decreto n. 8946 de 19 de Maio de 1883 ; e que de taes certidões não se cobram buscas, em consequencia de estarem os livros de matricula de escravos ainda em andamento.

Antonio Caetano da Silva Kelly.

Companhia do BEBERIBE

O abaixo assignado, por ter se desencaminhado do seu poder os titulos de 50 acções da compadhia do Beberibe, de ns. 5,701 á 5,750, do antigo padrão de 50$000, e ter de requerer á referida companhia a substituição dos mencionados titulos por outros de novo padrão, faz a presente declaração, de que ficam sem valor os mesmos titulos, e para os devidos effeitos legaes, publica esta declaração.

Recife, 31 de Maio de 1886.

P. P. de Joaquim Pereira Rosas,
Luiz A. Siqueira.

Imperial Sociedade dos Artistas Mecanicos e Liberaes de Pernambuco.

De ordem do irmão director convido a todos os irmãos a reunirem-se em assembléa geral em nossa séde, sexta-feira 4 do corrente, ás 6 horas da tarde, visto não se ter reunido numero legal no dia determinado, devendo ter lugar com o que comparecer, como é de lei.

Secretaria da Imperial Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes de Pernambuco, 1 junho de 1886.

José Castor,
1º secretario

Santa Casa da Misericordia do Recife

Arrenda se por muito barato preço, o armazem, 1º e 2º andares do predio n. 24 á rua do Visconde de Itaparica, outr'ora do Apollo, com excellentes accommodações para familia, tendo o 2º andar um bom terraço e sotão ; arronda-se separadamente.

O armazem presta-se para deposito de assucar, barriqueiro ou outro qualquer negocio que demande grandes accommodações ; divide-se o mesmo armazem, tornando-se ainda assim dous bons armazens, com frentes para o caes do Apollo e rua do mesmo nome.

Os pretendentes poderão examinar dito predio, que se acha em reparo, tratando sobre o seu arrendamento na secretaria desta santa casa.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 29 de Maio de 1886.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Associação Commercial Agricola de Pernambuco

De ordem do Sr. presidente se faz sciente aos senhores associados, que não podendo ter lugar hontem a sessão de assembléa geral, conforme foi annunciado, visto não ter em comparecido senão 14 socios, foi novamente convocada para o dia 10 do corrente, ás 10 horas da manhã, para o que convida-se aos mesmos senhores a se apresentarem na respectiva séde ; outrosim, que ficará constituida a assembléa geral dessa vez com o numero que comparecer ; tudo de accordo com o art. 27 dos estatutos da casa.

Recife, 1º de junho de 1886.

Sebastião M. do Rego Barros,
1º secretario.

Confraria DE N. S. da Soledade da Boa-Vista

De ordem da mesa regedora, convido a todos os irmãos confrades á comparecerem em nosso consistorio domingo 6 de junho do corrente, pelas 11 horas da manhã, afim de proceder-se a eleição dos funccionarios que têm de reger a confraria no corrente anno de 1885 á 1886, visto não ter vigorado a que se procedeu em 6 de dezembro proximo passado.

Secretaria da Soledade, 29 de Maio de 1886.

Cardoso Guimarães,
Secretario interino.

Companhia Santa Thereza

Empresaria do abastecimento d agua e gas á cidade de Olinda

DEVEDORES EM ATRAZO

Tendo a directoria, em sessão de 15 do corrente, resolvido receber por intermedio de um sollicitador todas as contas de consummidores d'agua e gas em atrazo, a contar do anno de 1876, resolvi n'esta data encarregar de tal cobrança o Sr. Diogo Baptista Fernandes, a quem espero attenderão desde logo os mesmos devedores, certos da justiça e equidade de similhante resolução.

Escriptorio do gerente 28 de Abril de 1886.

Antonio Pereira Simões.

Centro Republicano de Pernambuco

De ordem do presidente da commissão executiva, faço saber aos republicanos desta cidade que, segundo preceitúa o art. 7 da lei organica, approvada na segunda reunião, que teve lugar em Abril do corrente anno, sómente poderá apresentar-se candidato na proxima eleição municipal quem for designado pelo centro, incorrendo nas penas do mesmo artigo quem procurar infringir aquella disposição.

Recife, 31 de Maio de 1886.

O secretario,
M. Coelho dos Reis.

Santa Casa de Misericordia do Recife

Na secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife arrendam-se por espaço de um á tres annos, as casas abaixo declaradas :

Rua da Moeda n. 45,	240$000
Idem idem n. 49	240$000
Rua do Bom Jesus n. 13, 1º andar	300$000
Idem n. 29, loja	216$000
Idem idem n. 29, 1º andar	240$000
Rua dos Burgos n. 27	216$000
Rua da Madre de Deus n. 10-A	180$000
Caes da Alfandega armazem n. 1	1:600$000
Rua do Marquez de Olinda n. 53, 2º andar	07$000
Rua da Guia n. 25	200$005
Becco do Abreu n. 2, loja	48$000
Rua do Visconde de Itaparica n. 24, pavimento terreo, 1º e 2º andar, por	1:600$000
Rua das Calçadas n. 32	200$000

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 6 de fevereiro de 1886.

O escrivão, *Pedro Rodrigues de Souza*

Companhia de Seguros Fidelidade, de Lisboa

AGENTE

Miguel José Alves

N. 7—RUA DO BOM JESUS—N. 7

Seguros maritimos e terrestres

Nestes ultimos é a unica companhia nesta praça que concede aos Srs. segurados isempção de pagamento de premio em cada setimo anno, o que equivale ao desconto de cerca de 15 por cento em favor dos segurados.

London and Brasilian Bank Limited

Rua do Commercio n. 32

Sacca por todos os vaporas sobre as caixas do mesmo anco em Portugal, sendo em Lisboa, rua dos Capellistas n 75 N. Porto, rua dos Inglezes.

COMPANHIA IMPERIAL

DE

SEGUROS CONTRA **FOGO**

— EST: 1803 —

Edificios e mercadorias

Taxas baixas

Prompto pagamento de prejuizos

CAPITAL

Rs. 16,000:000$000

Agentes

BROWNS & C.

5 N.—*Rua do Commercio*—N. 5

SEGUROS

CONTRA FOGO

The Liverpool & London & Glob INSURRANCE COMPANY

Saunders Brothers & C.

SEGUROS

MARITIMOS CONTRA FOGO

Companhia Phenix Pernambucana

Ruado Commercio n. 8

COMPANHIA DE SEGUROS

CONTRA FOGO

North British & Mercantile

CAPITAL

2:000.000 de libras sterlinas

AGENTES

Adomson Howie & C.

INDEMNISADORA

Companhia de Seguros

MARITIMOS E TERRESTRES

Estabelécida em 1855

CAPITAL 1,000:000$

SINISTROS PAGOS

Até 31 de dezembro de 1884

Maritimos.....	**1,110:000$000**
Terrestres,..	**316:000$000**

44—Rua do Commercio—

THEATRO

SANTA ISABEL

Quinta-feira, 3 de Junho

Grande festa theatral

Representar-se-ha pela segunda e ultima vez, o apparatoso drama em 1 prologo e 5 quadros, original do distincto dramaturgo o capitão Dr. Corte-Real :

O CABO CEZAR

A peça está montada com as exigencias que requer, tornando-se notavel o prologo que demanda de um pessoal de mais de 100 figuras.

O acampamento em *Tuyuty*, que representa o scenario, está de accordo com a acção de lugar ; collinas onde está montada a celebre artilharia *Malet*, barracas de officiaes e soldados em campo aberto. A seu tempo entram soldados conduzindo um *armão* que está repleto de cartuxame, o qual explosirá em consequencia da passagem de um foguete á congrève.

O ultimo quadro, onde está estendido em fórma o 9º batalhão, afim de ter lugar o fusilamento do *Cabo Cezar*, é realmente deslumbrante, quando rompe o fundo apresentando uma seberba apotheose—*O anjo das batalhas.*

Figuram como personagens principaes, o benemerito general Osorio, general Campello, officiaes de voluntarios e o *Cabo Cezar*.

Encommendas á Encadernação Commercial, á rua Duque de Caxias n. 80, e bilhetes á venda, na vespera e dia do espectaculo, no theatro.

C. C. E.

Club Commercial Euterpe

Sarão em 12 do corrente

Terá lugar nesta noite o sarão que este club proporciona aos seus associados. Os senhores socios que estiverem quites até 31 de Maio findo, poderão procurar seus ingressos em mão do Sr. thesoureiro.

Secretaria da Club Commercial Euterpe, 1 de Junho de 1886.—O 1º secretario,

Francisco Lima.

MARITIMOS

Companhia Bahiana de navegação a Vapor

Maceió, Villa Nova, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

O VAPOR

Marinho Visconde

Commandante J. J. Coelho

Segue impreterivelmente para os portos acima no dia 6 do corrente, ao meio dia. Recebe carga unicamente até ás 2 horas da tarde do dia 5.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete tracta-se na agencia

7—*Rua do Vigario*—7

Domingos Alves Matheus

Companhia Brasileira de Navegação a Vapor

PORTOS DO NORTE

O vapor Bahia

Commandante 1º tenente Aureliano Izaac

E' esperado dos portos do sul até o dia 7 de Junho, e seguirá depois da demora indispensavel, para os portos do norte até Manáos.

Para carga, passagens, encommendas e valores racta-se na agencia

11—Rua do Commercio—11

PORTOS DO SUL

O vapor Manáos

Commandante 1º tenente Guilherme Waddington

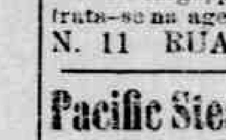

E' esperado dos portos do norte até o dia 3 de Junho, e depois da demora indispensavel, seguirá para os portos do sul.

Recebe tambem carga para Santos, Pelotas eRio Grande do Sul, frete modico.

Para carga, passagens, encommendas e valores, trata-se na agencia

N. 11 RUA DO COMMERCIO N. 11.

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE

Paquete Aconcagua

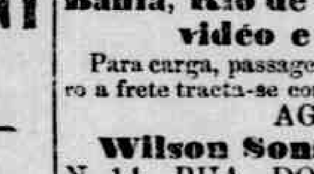

E' esperado da Europa até o dia 6 de Junho, e seguirá depois da demora do costume para a **Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Valparaizo**

Para carga, passagens e encommendas e dinheiro a frete tracta-se com os

AGENTES

Wilson Sons & C., Limited

N. 14 RUA DO COMMERCIO N. 14

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza de Navegação a Vapor

Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

STEMER Ville de Ceará

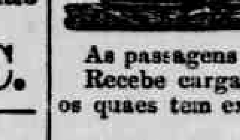

Espera-se dos portos do sul até o dia 6 do corrente seguindo depois da indispensavel demora para o **Havre.**

As passagens poderão ser tomadas de antemão.

Recebe carga encommendas e passageiros para os quaes tem excellentes accommodações.

Steamer Ville d Santos

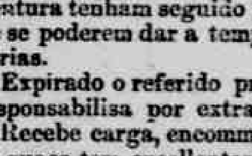

E' esperado da Europa até o dia 7 de Junho, seguindo depois da indispensavel demora para a **Bahia, Rio de Janeiro e Santos.**

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido praso a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas e passageiros para os quaes tem excellentes accomodações.

Augusto F. de Oliveira & C.

AGENTES

42—RUA DO COMMERCIO—42

COMPANHIA PERNAMBUCANA

DE

Navegação Costeira por Vapor

PORTOS DO SUL

Maceió, Penedo e Aracajú

O vapor Mandahu

Segue no dia 8 de Junho, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 7.

Encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do dia da partida.

ESCRIPTORIO

Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

COMPANHIA PERNAMBUCANA

DE

Navegação Costeira por Vapor

PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macáu, Mossoró, Aracaty, Ceará,

O vapor Pirapama

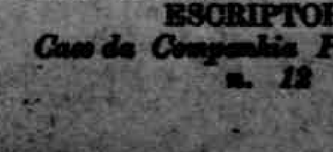

Segue no dia 5 de Junho, ás 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 4.

Encommendas passagens e dinheiros a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.

ESCRIPTORIO

Caes da Companhia Pernambucana n. 12

COMPANHIE DES MESSAGERIES MARITIMES

LINHA MENSAL

O paquete Gironde

Commandante Minier

Espera-se da Europa no dia 3 de Junho, seguindo depois da demora do costume para Buenos-Ayres, tocando na

Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

Lembra-se aos senhores passageiros de todas as classes que ha lugares reservados para esta agencia, que podem tomar em qualquer tempo.

Previne-se ao senhores recebedores de mercadorias que só se attenderá as reclamações por faltas nos volumes que forem reconhecidas na occasião da descarga.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se com o agente

Auguste Labille

9 - RUA DO COMMERCIO - 9

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor

Fernando de Noronha

O vapor Giquiá

Commandante Lobo

Segue no dia 10 de Junho, pelas 12 horas da manhã.

Recebe carga até o dia 9, e passagens até ás 10 horas da manhã do dia 10.

ESCRIPTORIO

Caes da Companhia Pernambucana n. 12

United States & Brasil Mail S. S. C.

O paquete Finance

E' esperado dos portos do sul até o dia 3 de Junho depois da demora necessaria seguirá para

Maranhão, Pará, Barbados, S. Thomaz e New-York

Para carga, passagens, e encommendas tracta-se com os

O vapor Colorado

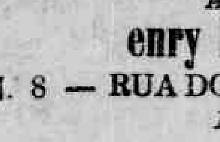

Espera-se de New-Port-News, até o dia 7 de Junho, o qual seguirá depois da demora necessaria para a

Bahia e Rio de Janeiro

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro frete, tracta-se com os

AGENTES

enry Forster & C.

N. 8 — RUA DO COMMERCIO. — N. 8.

1º andar

LEILOES

— Subbado 5, o de differentes fazendas inglezas e nacionaes, miudezas, vinhos, ferragens, 1 carteira, 1 cofre, pedras para mesas e outros moveis, objectos existentes no 1º andar do sobrado da rua do Bom Jesus n. 43.

Leilão

de casemiras, panno piloto e bordados
HOJE, 2 DO CORRENTE
ao meio dia
Por intervenção do agente
Alfredo Guimarães
Em sua agencia á rua do Bom Jesus n. 45

Leilão

De miudezas

A saber: jarros, pentes com diademas, carteiras de chagren, espelhos com estojos, sapatinhos de lã, botões de diversas qualidades, espelhos ovaes, linhas de carril Alexandre, bandeiras nacionaes e portuguezas e outros mais objectos, que serão vendidos na occasião do leilão de fazendas, na loja á rua do Rangel n. 48.

Agente Brito

Quarta feira 2 de Junho
A's 11 horas
Rua do Rangel n. 48

Leilão

De fazendas, roupa feita, miudezas e 18 arrobas de doce de goiaba, na loja á rua do Rangel n. 48.

O agente Brito venderá em leilão as seguintes fazendas:—Brim liso, pardo e lona, casimiras em cortes e peças, oxford, mulesquins, chita preta, mariposas com barras de cores, intertela parda, velbutina preta e azulada, lavrada e lisa, colchas brancas, baêta azul, meias, lenços, camisas de meias, calças e camisas para homens, algodões, madapolões e fustões, e outras fazendas, que serão vendidas ao correr do martello, por terem sido transferidas para a referida loja.

Quarta-feira 2 de Junho, ás 10 e meia horas
Rua do Rangel n. 48.

Leilão

Da casa terrea com 3 portas de frente, sendo occupada com taverna, medindo 5 metros e 50 centimetros de frente, e 15 metros e 40 centimetros de fundos, com quintal, sob n. 15; de 1 casa assobradada n. 15 A, tem 1 grande sotea, 1 porta e 3 janellas de frente no pavimento terreo, 2 salas, 2 quartos, cosinha interna, quintal murado, e no andar, 4 janellas, 4 salas e 2 quartos, medindo de frente 9 metros e 90 centimetros, e de fundo, 4 metros e 58 centimetros; todas situadas á rua da Casa Forte.

Quarta-feira, 2 de Junho
A's 11 horas
Na rua do Queimado n. 77 A, loja denominada—Bôa Fama

O agente Gusmão, competentemente autorisado por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito de commercio e com assistencia do mesmo, e a requerimento do Dr. curador fiscal da massa fallida de Manoel Carpinteiro Souza, fará leilão das casas acima mencionadas, pertencentes a referida massa, e para mais esclarecimento o mesmo agente dará.

Leilão

Em continuação

De finas miudezas, perfumarias, espelhos, armação, cofre prova de fogo, chapéos de sol de diversas qualidades e mais objectos, existentes na bem conhecida loja de miudezas—Boa Fama—á rua Duque de Caxias n. 77 A, em lotes, á vontade dos compradores.

Quarta-feira 2 de Junho
A's 10 e 1/2 horas
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE
Gusmão

Por occasião do leilão de predios da massa fallida de Manoel Carpinteiro y Souza & C.

Leilão

de moveis, louça, crystaes, quadros, tapetes e candieiros a gaz kerosene

A SABER

Um piano forte e quasi novo de Pleyel, 1 mobilia de jacarandá com 1 sofá, 1 jardineira, 2 consolos, 2 cadeiras de braços e 12 de guarnição, e cadeiras de balanço, 2 quadros a oleo, 4 castiçaes com mangas, 4 jarros, 1 candelabro, candieiros de suspensão, tapetes e escarradeiras.

Uma cama franceza, 2 marquezões, 2 commodas, 1 lavatorio, 1 toilette, 6 cadeiras e 1 cadeira espreguiçadeira.

Uma mesa elastica. 1 guarda-louça, 2 aparadores, 12 cadeiras, 1 relogio, 1 quartinheira, 1 guarda-comida, louça para chá e para jantar, copos, calices, garrafas, compoteiras, mesas, cadeiras e accessorios de casa de familia.

Sexta-feira 4 do corrente

Rua do Visconde de Goyanna n. 64

O agente Pinto levará a leilão os moveis e mais objectos acima mencionados, ás 11 horas do dia acima dito, na casa em que morou o Sr. Antonio de Souza Oliveira, á rua do Visconde Goyanna n. 64.

Em continuação

venderá o mesmo agente differentes portas, caixilios, grades, venesianas e mais pertences de janellas e portas.

A's 10 horas e 20 minutos partirá o bond da linha da Magdalena que dará passagem gratis aos concorrentes ao leilão.

Agente Silveira

Leilão

bom emprego de capital

Sabbado, 5 do corrente
A's 11 horas
A' rua do Imperador n. 75

O agente Silveira, por mandado e com assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de orphãos e ausentes, levará a leilão o engenho Penedo de Baixo, na freguezia de S. Lourenço da Matta, comarca do Recife, espolio de D. Anna Maria da Rocha Falcão, sendo o engenho edificado á margem do Capibaribe, moente, com bom cercado de pastagem e excellentes mattas virgens.

Os pretendentes podem examinar o referido engenho.

Leilão

de fazendas e miudezas, pedras pollidas, vinhos, quadros, ferragens, 1 cofres e differentes moveis

SABBADO 5 DO CORRENTE
A's 11 horas
Rua do Bom Jesus n. 43

O agente Pinto levará a leilão, por conta e risco de quem pertencer, por liquidação e sem reserva de preços, as fazendas, miudezas, vinhos, pedras, quadros, ferragens, moveis e mais objectos existentes em seu escriptorio, rua do Bom Jesus n. 43, principiando pelas fazendas.

Sexta-feira 4, deve ter lugar o leilão de moveis, louça e vidros na casa da rua do Visconde de Goyanna n. 64.

2º leilão

De uma carta de sentença civel, proveniente de uma hypotheca, na importancia de 30:520$594 e mais 4:578$090 de juros accrescidos desde Fevereiro de 1885 a 12 de Maio proximo passado.

Total 35:098$684

A' serem cobrados executivamente de José Sancho Bezerra Cavalcante e sua mulher, senhores do engenho Alegria, na comarca do Escada, engenho que garante sobejamente o pagamento de dita divida.

QUARTA-FEIRA, 9 DO CORRENTE
A's 11 horas
No armazem á rua do Imperador n. 16

O agente Martins, autorisado pelo Illm. e Exm. Sr. Dr. juiz do civel, fará leilão, em sua presença e a requerimento de D. Bernarda de Souza Magalhães e Silva, inventariante do espolio de seu finado irmão, coronel José Antão de Souza Magalhães, da divida proveniente de uma carta de sentença, obtida em 12 de Fevereiro de 1885, contra José Sancho Bezerra Cavalcante e sua mulher, senhores do importante engenho Alegria, para pagarem executivamente e por carta precatoria executoria, que já se acha passada, a quantia de 30:520$594, do principal, juros e custas, além de 4:578$090 de juros accrescidos de Fevereiro do anno passado até 12 de Maio ultimo.

Os Srs. pretendentes podem examinar a ref er da carta em mão do agente.

Monte de Soccorro de Pernambuco

Leilão de joias

Este estabelecimento fará leilão no dia 8 de Junho vindouro, por intervenção do agente Martins, á rua do Bom Jesus n. 32, ás 11 horas da manhã, dos objectos que não forem resgatados até á vespera, das seguintes cautelas a dinheiro de contado.

Estarão á exposição tres dias antes.

10.070 Uma salva oitavada e tres colheres para sopa, peixe e arroz, prata de lei.
10.116 Um annel de ouro, com brilhantes.
10.118 Dezenove colheres, prata de lei.
10.136 Um par de rosetas de ouro com brilhantes.
10.137 Um annel de ouro com brilhante.
10.784 Duas salvas de prata de lei, 25 colheres, 12 garfos, 12 cabos para facas e um paliteiro de prata.
10.786 Uma salva e duas colheres, prata de lei.
10.807 Um annel com brilhante e cinco botões de ouro.
10.811 Uma corrente e medalha para relogio e um relogio, ouro de lei.
10.817 Dous pares de brincos, dous broches, um annel de ouro com um pequeno brilhante e um trancilim, ouro de lei.
10.829 Um par de rosetas de ouro com brilhantes, uma pulceira, um alfinete, um par de brincos com perolas, uma medalha, um annel, seis botões e uma fivella, ouro de lei.
10.830 Uma corrente e cinete, para relogio, ouro de lei.
10.831 Duas pulceiras, um broche com coral, uma volta de trancelim com perolas, um annel e uma corrente, para relogio, ouro de lei.
10.839 Um par de brincos de ouro com pequeno brilhante, uma par de rosetas e um trancelim, ouro de lei.
10.841 Uma pulceira, um broche e um trancelim, ouro de lei, um trancelim, ouro baixo.
10.842 Um broche de ouro com perolas, uma pulceira e uma corrente, para relogio, ouro de lei; um alfinete cravejado de diamantes.
10.843 Um trancelim e dous anneis, ouro de lei.
10.844 Um annel de ouro com um brilhante, grande, um dito com um dito, tres botões com ditos, uma par de rosetas com dito, tres cruzes, uma pulceira com ditos, tres fios de perolas e uma corrente para relogio ouro de lei.
10.846 Um par de rosetas de ouro com diamantes, um par de brincos, uma pulseira, um trancelim e uma medalha, ouro de lei; uma tijella, prata de lei; uma salva e um copo, prata baixa.
10.853 Um paliteiro, prata de lei.
10.855 Uma corrente e medalha para relogio, ouro de lei.
10.857 Um correntão de ouro, um trancelim, tres cordões, um par de brincos, duas peças de dito, ouro de lei; um par de castiçaes, 12 colheres para sopa e 12 ditas para chá prata de lei.
10.869 Uma corrente para relogio, um trancelim, um broche, uma loneta e um relogio, ouro de lei.
10.885 Um botão de ouro com brilhante.
10.887 Uma corrente e medalha, para relogio, ouro de lei.
10.889 Uma pulseira, um trancelim, quatro anneis e uma moedinha, ouro de lei.
10.891 Um broche com brilhante e diamantes.
10.901 Uma corrente para relogio, ouro de lei.
10.905 Tres correntes e uma medalha para relogio, ouro de lei.
10.910 Uma corrente e medalha para relogio, e um trancelim, ouro de lei.
10.914 Uma pulseira de ouro com brilhantes.
10.921 Dois anneis de ouro com brilhantes, uma corrente para relogio, um par de brincos, dois ditos de rosêtas, tres alfinetes, um par de botões e tres anneis, ouro de lei e um trancelim, um par de brincos e um alfinete, ouro baixo; dois relogios ouro de lei; e treze colheres de prata.
10.9[illegible] Uma corrente para relogio, um resplandor, cinco corôas para imagens e um relogio pequeno, ouro de lei.
10.930 Dois anneis de ouro com brilhantes, uma volta de ouro com medalha, um trancelim, uma moedinha, duas medalhas, dois pares de brincos e um relogio, ouro de lei.
10.940 Uma corrente para relogio, ouro de lei; e um relogio de ouro.
10.942 Dezenove colheres e um par de fivellas de prata.
10.943 Um par de rosêtas de ouro com dous brilhantes, uma pulseira e um par de botões, ouro de lei.
10.946 Um trancelim, uma medalha, uma corrente e sinête para relogio, e um relogio, ouro de lei.
10.974 Uma corrente para relogio, um trancelim e uma medalha, ouro de lei.
10.997 Um relogio, ouro de lei.
11.006 Um par de rosêtas de ouro com brilhantes.
11.015 Um trancelin, ouro de lei, uma pulseira, ouro de lei.
11.022 Uma pulseira, ouro de lei.
11.032 Uma corrente e sinête, para relogio, ouro de lei.
11.061 Um par de rosêtas de ouro com pequenos brilhantes, uma volta de ouro e uma medalha, ouro de lei.
11.062 Um par de rosêtas de ouro com brilhantes, um annel com dito e rubins, um alfinete, dois botões e um relogio, ouro de lei; um alfinete de ouro com brilhantes, dois pares de rosêtas cravejado de ditos, um annel e uma cruz com ditos, um fio de perolas, um trancelim, um collar e uma corrente, ouro de lei; dois cordões, uma cruz, um coração em ouro, ouro baixo.
11.068 Uma corrente para relogio e uma medalha, ouro de lei.
11.092 Um par de brincos de ouro, contendo brilhantes.
11.102 Uma corrente para relogio, uma volta de ouro e um relogio para senhora; ouro de lei.
11.108 Um broche, ouro de lei.
11.117 Um annel de ouro com um brilhante.
11.118 Uma corrente para relogio e um relogio, ouro de lei.
11.128 Seis castiçaes pequenos, prata baixa.
11.129 Um annel de ouro com brilhante.
11.138 Uma pulceira de ouro.
11.139 Um relogio, ouro de lei.
11.146 Uma medalha, uma volta de cordão, dois anneis, duas peças para pulseira e uma tetéa de ouro.
11.151 Duas pulseiras, um par de brincos, um dito de botões e dois anneis, ouro de lei.
11.168 Um cordão, ouro de lei.
11.177 Uma corrente e medalha para relogio e um par de brincos, ouro de lei; uma pulseira, ouro de lei.
11.192 Uma pulseira, um trancelim, um medalhão, um broche, quatro moedinhas de ouro em botões, ouro de lei.
11.493 Um trancelim, um par de brincos e uma pequena tetéa, ouro de lei; um broche, um par de botões e um annel, ouro baixo.
11.198 Um relogio, ouro de lei.
11.210 Um relogio, ouro de lei.
11.212 Um alfinete de ouro com brilhantes e perolas, ouro de lei.
11.216 Duas correntes e uma medalha, ouro de lei.
11.242 Um annel de ouro com brilhante, uma corrente e medalha para relogio, ouro de lei.
11.243 Um par de brincos, um dito de botões, um alfinete, duas cruzes, oito anneis e um habito (condecoração), ouro de lei.
11.247 Uma moedinha de ouro com laço de ouro, dous pares de brincos, um dito de botões e tres anneis ouro de lei; um alfinete, um cordão, dous pares de rosetas, uma teteia, uma figa e tres anneis, ouro baixo.
11.250 Um cordão e uma cruz ouro de lei; um cordão ouro baixo.
11.257 Um par de brincos cravejados de brilhantes em prata.
11.260 Uma corrente e medalha para relogio, ouro de lei; uma salva e doze colheres para sopa.
11.261 Um annel de ouro com brilhante, um dito com ditos e esmeralda, uma pulseira e uma corrente para relogio, ouro de lei.
11.273 Um relogio de ouro para senhora.
11.299 Uma pulseira, um par de brincos e um annel, ouro de lei.
11.303 Seis botões, ouro de lei.
11.309 Uma volta de ouro, um cordão, dous anneis, um dodal, ouro de lei.
11.326 Uma pulseira, uma volta de ouro e um par de rosetas, ouro de lei.
11.330 Um relogio, ouro de lei.
11.334 Tres pulseiras e duas peças de brincos, ouro de lei.
11.346 Uma corrente para relogio, 1 phosphoreira de ouro e uma volta de trancelim, ouro de lei.
11.352 Uma corôa de ouro para imagem, um cordão e um emblema do Espirito-Santo, ouro de lei.
11.356 Uma corrente com medalha, oura de lei.
11.372 Um annel de ouro, com brilhante.
11.377 Uma volta de ouro com medalha pequena, um alfinete, um aro de ouro e um annel, ouro de lei.
11.380 Duas moedas de ouro (libras) em botões.
11.383 Uma corrente para relogio (faltando chave) ouro de lei, tres moedinhas (dollars), uma pulseira, ouro baixo, e um relegio de ouro.
11.384 Uma pulseira, um par de brincos e uma cruz, ouro de lei.
11.386 Uma escrivaninha de prata de lei.
11.388 Um cordão, um par de rosetas e uma cruz, ouro de lei.
11.392 Uma corrente para relogio e um par de brincos, ouro de lei.
11.401 Um relogio, ouro de lei.
11.409 Um relogio, ouro de lei.
11.412 Um alfinete de ouro com brilhantes e um relogio de ouro para senhora.
11.419 Uma pulseira, ouro de lei
11.429 Uma corrente para relogio, ouro de lei.
11.436 Uma pulseira, um broche e um par de rosetas, ouro de lei.
11.437 Um relogio, ouro de lei.
11.443 Um par de rosetas de ouro cravejadas de brilhantes e uma corrente para relogio, ouro de lei.
11.450 Um alfinete e um par de rosetas, ouro de lei; uma salva, prata de lei; e dose colheres, prata baixa.
11.453 Uma volta de ouro com diamantes, ouro de lei.
11.454 Um laço de ouro cravejado de diamantes e duas pulseiras, ouro de lei.
11.472 Um relogio, ouro de lei.
11.475 Um alfinete de ouro com brilhantes.
11.485 Um par de brincos, um medalhão, uma volta de trancelim e cinco anneis, ouro de lei.
11.492 Uma volta de trancelim, uma cruz, dous pares de brincos, um dito de rosetas, ouro de lei.
11.497 Sete colheres de prata.
11.511 Um cordão, uma moedinha de ouro com laço, uma moedinha de valor de 5$ e um annel, ouro de lei.
11.513 Um cordão, ouro de lei.
11.521 Um annel de ouro com um brilhante e uma pulseira, ouro de lei.
11.523 Uma corrente e medalha para relogio, ouro de lei.
11.534 Um annel de ouro com brilhantes.
11.538 Duas salvas, duas colheres para sopa e arroz e quatro garfos de prata.
11.544 Um par de rosetas de ouro com pequenos brilhantes e um annel com numero em circulo.
11.548 Uma corrente para relogio, ouro de lei, um feixe de ouro baixo.
11.551 Uma salva de prata.
11.552 Uma pulseira, um par de brincos de ouro de lei.
11.553 Uma pulseira, um broche e um par de rosetas, ouro de lei.
11.554 Um relogio de ouro de lei.
11.557 Uma volta de trancelim, uma cruz, dous pares de brincos pequenos, um dito de rosetas, um dito de argolinha cinco botões uma moedinha, dous pares de colxetes, duas peças de brincos e um annel, de ouro.
11.562 Um correntão, uma gargantilha, uma pulseira, tres pares de brincos, um alfinete, uma moeda de ouro com laço, e tres botões de ouro de lei.
11.562 Uma volta de ouro com medalha, duas pulseiras, dous cordões, um trancelim, tres pares de brincos, um alfinete, dous anneis e quatro moedinhas de ouro de lei, uma salva de prata.
11.566 Um annel de ouro com brilhante.
11.579 Um par de esporas de prata baixa.
11.589 Um par de rosetas de ouro com brilhantes.
11.590 Um trancelim, uma medalha e um collar, ouro de lei.
11.593 Um par de rosetas de ouro com brilhantes e perolas.
11.600 Um annel de ouro com brilhantes.
11.601 Uma corrente de ouro para relogio, uma dita com medalha, ouro e platina, e um paliteiro de prata de lei.

Recife, 15 de Maio de 1886.

O gerente interino,
Felino D. Ferreira Coelho.

AVISOS DIVERSOS

- Pede-se aos abaixo assignados o favor de virem ou mandar á rua do Marquez de Olinda n. 51, a negocio que não ignoram
Tenente Manoel Antonio Viegas, camarista

— Precisa-se de uma ama para serviço de casa de pouca familia: a tratar na rua da Conceição numero 9

— Precisa-se alugar uma preta ou um menino para vender na rua: a tratar na rua dos Martyrios n. 148, 2º andar.

— Aluga-se o sitio do Pina, com boa casa para morada, contendo bastantes commodos para numerosa familia, grande quantidade de coqueiros, seis grandes viveiros, duas cacimbas com excellente agua: a tratar no caes de Apollo n. 45.

— Precisa-se de uma ama para cosinhar; na rua do Bom Jesus n. 50.

— Aluga-se casas a 8$000 no becco dos Coelhos, junto de S. Gonçallo: a tratar na rua da Imperatriz n. 56.

— Arrenda-se um sitio na Matriz da Varzea, no Ambolé, com casa, muitas fructeiras, grande baixa para verduras e capim, á margem do rio, passando na frente a estrada de ferro: a tratar no mesmo lugar, no sitio defronte da taverna, ou em Olinda, sitio defronte da igreja de N. S. do Guadalupe.

— Para contestação do artigo do Sr. Joaquim E. Ribeiro, em resposta ao que anteriormente publiquei nos Diarios de 25 e 26 do corrente, basta dizer que a escriptura da hypotheca foi passada no cartorio do tabellião José Alexandre Ferreira, onde existe ainda, ficando portanto em vigor aquelle meu artigo anterior. Recife, 28 de Maio de 1886.

Flosculo de Almeida Magalhães.

— Precisa-se de uma ama para uma só pessoa; na praça do Conde d'Eu n. 21, loja de louça de barro.

— Precisa-se alugar uma preta ou um menino para vender na rua: a tratar na rua dos Martyrios n. 148, 2º andar.

— Precisa-se de um menino de 12 á 14 annos de idade, para vender na rua, dando fiador de sua conducta; a tratar na rua de S. João n. 26.

— Precisa-se de uma ama para cosinhar: na rua do Marquez do Herval n. 105.

— O Sr. Benvenuto Buarque é rogado á vir á rua do Coronel Suassuna n. 5, a negocio que não ignora.

- Ao annuncio que fez o Sr Benvenuto Buarque, responde o abaixo assignado que S S. ainda tem que liquidar com elle um negocio de impostos Recife, 1º de junho de 1886.

José Miguel Barbosa Ramos.

Pergunta que não offende

Deseja-se instantemente saber do folhetenista da *Provincia* qual o Augusto a quem se refere S. S., porque ha quem jure que entre os calafanges *meirins* jámais proferio ou proferirá o *Cabelleira*.

As galerias.

Aluga-se

uma grande casa com dous grandes quintaes e agua encanada, á rua Lembrança do Gomes n. 1, em Santo Amaro: a tratar na rua da Imperatriz n. 32, 1º andar.

Protesto

O Sr. Benvenuto Buarque não póde dizer que nada deve nesta praça, porquanto tem transacções com o estabelecimento da rua do Barão da Victoria n. 3

Prevenção

Manoel Cardoso Junior previne ao respeitavel publico e especialmente a todas as casas com quem tem transacções, que desde o dia 25 de Maio findo deixou de ser seu criado Antonio Ribeiro.

Dr. Antonio Francisco Correia de Araujo

O Barão de Tracunhaem profundamente sentido pelo prematuro passamento de seu presadissimo amigo, Dr. Antonio Francisco Correia de Araujo, fallecido no dia 14 do corrente, na côrte (Rio de Janeiro), manda resar uma missa pelo eterno repouso de sua alma, no dia 14 de junho (segunda-feira), pelas 9 horas da manhã, trigesimo dia do seu fallecimento, na capella do engenho Rosario; para o que convida aos seus parentes, amigos e correligionarios, antecipando aos que comparecerem, o seu reconhecimento e gratidão.

QUILL EMBROIDERY SILK.
(Seda de Bordar.)

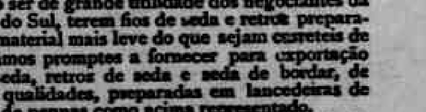

QUILL BUTTON-HOLE TWIST.
(Retroz de Seda para Casear.)

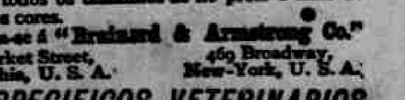

Julgando ser de grande utilidade dos negociantes da America do Sul, terem fios de seda e retroz preparados em material mais leve do que sejam carreteis de páo, estamos promptes a fornecer para exportação fios de seda, retroz de seda e seda de bordar, de todas as qualidades, preparadas em lancadeiras de papel ou de pennas como acima representado.

Temos todos os tamanhos de fio preto e mais de quinhentos cores.

Dirija-se á "Brainard & Armstrong Co."
621 Market Street, Philadelphia, U. S. A. — 469 Broadway, New-York, U. S. A.

OS ESPECIFICOS VETERINARIOS
HOMEOPATHICOS DE HUMPHREY.

Para a cura de todas as doenças de Cavallos, Gado, Carneiros, Cães, Porcos, Aves.

Tem sido usado com feliz resultado por Fazendeiros, Criadores de gado, Carros-ferris, etc., etc.

Certificado e usado pelo Governo dos Estados Unidos.

Envia-se Folhetos e Cartões gratis.

Dirija-se a
HUMPHREY'S MEDICINE CO.
109 Fulton St. New-York.

Especifico Homeopathico de
Humphrey No. 28.

Debilidade Nervosa, Fraqueza Vital

GRANDES NOVIDADES

Fazedas finas e modas

2 A Rua do Cabugá 2 B

J. BASTOS & C.

Para este estabelecimento acaba de chegar um primoroso sortimento de artigos do modas destacando-se os que aqui indicamos:

Vestidos meio preparados, de cachemira, ricamente enfeitados ao rigor da moda.

Fantasia rica, bordado a missanga.

Filô e missanga, alto desenho em lã e seda e lã, bordados a retroz, etc.

Cortes de vestido, lã florettes unie, combinação de fazenda lisa e bordada e que é modernissima.

Cortes de vestido em toile d'alsace com bordado a agulha, cores lindas e de gosto apurado.

Lindissimos cortes de vestido de etanione, com bordado a seda, novidade palpitante.

Etamines, suratos, failles, sedas, setins, cachemiras de todas as côres, cretones, setinetas e toile d'alsace, sortimento grande.

Leques transparentes—especialidades e os primeiros chegados aqui. Recommendamos ao bello sexo.

Ditos de setim, opulentosortimento.

Ditos de madreperola, brancos e de cores.

Para as Exmas. noivas:
Setim branco Duchesse.
Surato e gorgurão.
Guipour branco de sêda, filó e rendas para enfeite.
Capellas de cêra e de pellica.
Véos de blond, amplos e finos.
Meias de sêda e saias bordadas.
Colchas de damasco de sêda e de crochet.
Cortinados de crochet e cambraia.
Lenços de cambraia de Linho, lisos e bordados.

Sêdas, setins e merinós pretos de todas as qualidades.

Para todos os artigos que referimos, os preços são sem competencia.

(Telephone n. 359)

Deposito—Na drogaria de Francisco Manoel da Silva & C.
Rua do Marquez de Olinda

Deposito—Na drogaria de Francisco Manoel da Silva & C.
Rua do Marquez de Olinda n. 23.

FUNDICAO GERAL

ALLAN PATERSON & C

N. 44--Rua do Brum--N. 44

JUNTO A ESTAÇAO DOS BONDS

Tem para vender, por preços modicos, as seguintes ferragens:
Tachas fundidas, batidas e caldeadas.
Crivações de diversos tamanhos.
Rodas de espora, idem, idem.
Ditas angulares, idem, idem.
Varandas de ferro batido.
Ditas de dito fundido, de lindos modelos
Portasd fornalha.
Bancos de ferro com serra circular.
Gradeamento para jardim.
Vapores de força de 3, 4, 5, 6 e 8 cavallos
Moendas de 10 a 40 pollegadas de panadura
Rodas d'agua, systema Leandro.
Encarregam-se de concertos, e assentamento de machinismo e executam qualquer trabalho com perfeição e presteza.

Saude e vigor para todos
DOENÇAS
DO
ESTOMAGO, FIGADO E INTESTINOS
VINHO E XAROPE DE JURUBEBA
DE
BARTHOLOMEO & C.
PHARM. PERNAMBUCO

CUIDADO COM AS FALSIFICAÇÕES!

EXIGIR

NICO AMERICANO DE CAMACAN

Preparação de Productos Vegetaes
PARA
EXTINÇÃO DAS CASPAS
e outras Molestias Capillares.
MARTINS & BASTOS
Pernambuco

Engenho

Arrenda-se o engenho Estivas, sito na comarca do Cabo; a tratar no escriptorio de Sebastião de Barros Barreto, á rua do Commercio n. 15.

Attenção

Na rua da Concordia n. 73 se dirá quem vende uma importante taverna, que é das melhores localisadas que ha para retalho, e tem bons commodos para morada.

Novo porto do carvão

27—Rua do Marquez do Herval—27

Vende-se carvão a 720 rs. a barrica, e quem tiver comprado 30 barricas, terá uma de gratificação. Mais outro offerecimento vantajoso: o consumidor que houver recebido dez barricas gratis receberá um quarto de bilhetes da loteria de 4:000$ da provincia; se em dito quarto sahir a sorte grande, será entregue ao portador 20 vigesimos da loteria do Rio de Janeiro, 20 ditos da côrte, 50 ditos da importante loteria das Alagôas, e 30 quartos da loteria de 4:000$ da provincia. Portanto, o possuidor dos cem numeros está habilitado a tirar mais de 220:000$.

N. B. O portador só terá direito apresentando os talões e recibos fornecidos pela casa.

Agua de Vidago

Em quartos e meias garrafas, v... de Faria Sobrinho & C., á rua do Marquez de Olinda n. 41, DEPOSITARIOS

Assucar especial

Joaquim Salgueiral & C., proprietarios da refinação á rua Direita n. 22, tendo reformado completamente o seu estabelecimento, scientificam ao publico em geral e especialmente ao commercio, que teem sempre um completo sortimento de assucares, tanto em caroço como refinados, de 1ª, 2ª e 3ª sorte, e especial refinado com ovos, o melhor que se encontra no mercado, e podem de prompto satisfazer qualquer pedido que lhes seja feito, pois para isso teem sempre um grande deposito. Garantem a boa execução e limpesa dos seus productos.

445
Numero telephonico

Cosinheiro

Precisa-se de um bom cosinheiro ou cosinheira: na rua do Marquez de Olinda n. 20.

Leonor Porto

Rua do Imperador n. 45
Primeiro andar

Continúa a executar os mais difficeis figurinos recebidos de Londres, Paris, Lisboa e Rio de Janeiro.

Prima em perfeição de costura, em brevidade, modicidade em preços e fino gosto.

Pilulas purgativas e depurativas de Campanha

Estas pilulas, cuja preparação é puramente vegetal, teem sido por mais de 20 annos aproveitadas com os melhores resultados nas seguintes molestias: affecções da pelle e do figado, syphilis, boubões, escrofulas, chagas inveteradas, erysipelas e gonorrhéas.

Modo de usal-as

Como purgativas: tome-se de 3 a 6 por dia, bebendo-se após cada dóse um pouco d'agua adoçada, chá ou caldo.

Como reguladoras: tome-se um pilula ao jantar.

Estas pilulas, de invenção dos pharmaceuticos Almeida Andrade & Filhos, teem *veridictum* dos Srs. medicos para sua melhor garantia, tornando-se mais recommendaveis, por serem um seguro purgativo e de pouca dieta, pelo que podem ser usadas em viagem.

ACHAM-SE A' VENDA
Na drogaria de Faria Sobrinho & C.
41—RUA DO MARQUEZ DE OLINDA 41

PARA COSINHAR

Precisa-se de uma ama que saiba cosinhar bem; no 3.° andar do predio n. 42 da rua Duque de Caxias, por cima da typographia do *Diario*.

Ao publico e ao commercio

Benvenuto Buarque declara que nada deve nesta praça e nem fóra della; e pede ao autor do annuncio da rua do Barão da Victoria n. 10, que declare-se para ter a devida resposta.

Mercearia

Traspassa-se uma casa de molhados em uma das principaes ruas desta cidade, muito afreguezada, livre de impostos e de quaesquer debitos.

Quem pretender dirija-se á rua da Madre de Deus n 22, das 9 horas da manhã ás 6 da tarde.

Casa de campo

Aluga-se uma grande chacara na Capunga, situada á margem do Rio Capibaribe, porto do Jacobina, tendo as seguintes accommodações: 2 grandes salas, 4 quartos espaçosos, grande cosinha e 1 quarto para criados, tem sotão com janellas ao lado, e no mesmo 2 sallas e 4 quartos, gallinheiro de ferro, cocheira, quartos para criados e banheiro. Toda a casa é ladeada de larga calçada e varanda de ferro, sendo toda murada com 2 portões de ferro e gradeamento na frente da mesma. Tem sitio com algumas fructeiras, jardim, cacimbas, etc. Foi toda reedificada e está pintada e asseiada. Da mesma ao ponto de parada dos trens gasta-se 4 minutos; quem pretender dirija-se á rua do Marquez de Olinda n. 55.

Ama

Na rua da União n. 9, se precisa de uma ama para cosinhar.

Ama

Precisa-se de uma ama que seja boa cosinheira: na rua do Cabugá n. 16, 2· andar.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar: na rua do Barão da Victoria n. 57.

Ama

Na rua Duque de de Caxias n. 43 precisa-se de uma ama para comprar, cosinhar e engommar para casa de pouca familia: paga-se bem.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar: na Magdalena, residencia do commendador Barroca, defronte do chafariz.

Ama

Precisa-se de uma ama que cosinhe bem e faça alguns outros serviços de uma casa de pequena familia: a tratar na rua do Atalho (no oitão da caixa d'agua) n. 23.

Ama para meninos

Precisa-se de uma ama para acompanhar uma familia que se retira para a côrte.

Na travessa das Pernambucanas nº. 3

Aluga-se

por preço commodo as casas: Pocinho n. 55, n. 67, 1º andar, becco do Veras n. 8: a tratar na rua larga do Rosario n. 34, pharmacia.

Cosinheira

Precisa-se de uma cosinheira: na rua de Paysandú n. 19, Passagem da Magdalena.

Aluga-se barato

O 3.º andar da rua do Bom Jesus n. 47.
A casa n. 107 da rua Visconde de Goyanna.
A rua do Rozario da Boa-Vista n. 39
A rua Lomas Valentinas n. 4
Trata se no largo do Corpo Santo n.19. 1º andar

Mudança de escriptorio

O advogado Francisco do Rego Baptista e os solicitadores Diogo Baptista Fernandes e Antonio Machado dias, mudaram seu escriptorio para a rua do Imperador n. 22, 1· andar, lado de detraz, onde serão encontrados das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

Hotel Petropoles

Em Palmares, junto a estação de Una

Os passageiros dos trens teem tempo muito sufficiente para almoçar. O trem que sobe demora-se 50 minutos, e o que desce 1 hora. Hospedagem somente á familias e pessoas moralisadas.

Aos doentes dos olhos

Cura certa em 48 horas das inflamações recentes dos olhos, pelo colyrio preparado por José Pedro Rodrigues da Silva.

Emprega-se este poderoso colyrio sempre com grandes vantagens, nas seguintes molestias:

Ophtalmias agudas, purulentas e chronicas, conunctivites, etc., etc.

Deposito geral, na drogaria de Faria Sobrinho & C., rua do Marquez de Olinda n. 41.

Para informações, sedirijam á livraria Industrial á rua do Barão da Victoria n. 7, ou á residencia do autor, á rua da Saudade n. 4.

Aos senhores logistas e alfaiates

Maria Magdalena e Felismina de Miranda, residentes á rua de S. João n. 26, cosem com presteza e por preço commodo camisas, ceroulas, calças e paletots. Os senhores logistas e alfaiates podem se informar do negociante José de Araujo Veiga, á rua larga do Rosario, que está habilitado a dar qualquer esclarecimento.

DAY & MARTIN
Fornecedores de Sua Majestade a Rainha da Inglaterra, do Exercito e da Marinha britannicos.
GRAIXA BRILHANTE LIQUIDA
GRAIXA EM PASTA UNCTUOSA
OLEO para ARREIOS
E tudo o que é necessario para a manutenção do couro sob todas as fórmas.
DEPOSITO GERAL EM LONDRES: *97, High Holborn, 97*
Em Pernambuco: FRANCº M. DA SILVA & Cª.

Companhia Pernambucana

Costeira a vapor
Suprimento para o vapor *Jaguaribe*
N. 927:170

O Sr. Francisco Alves da Costa, commandante do vapor *Jaguaribe*, é pela segunda vez rogado á vir á rua do Marquez de Olinda n. 50, dar cumprimento ao numero acima. Pede-se ao digno gerente providencias a respeito.

Aos pais de familia

A abaixo assignada, achando-se habilitada a abrir um curso primario em sua casa, á rua do Coronel Suassuna n. 72, pede a valiosa protecção dos pais de familia, garantindo todo o esmero possivel no desempenho de sua missão.

Donatilla Pacifica de Salles Dutra.

Cosinheira

Precisa-se de uma boa cosinheira, fiel e limpa e de boa conducta, para casa de moços solteiros: a tratar na rua do Barão da Victoria n. 52, primeiro andar.

Cosinheiro

Precisa-se de um cosinheiro: a tratar na rua de Paysandú n. 19 (Passagem da Magdalena).

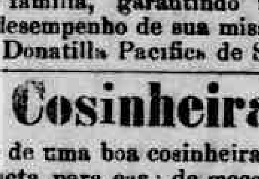

Guilhermino Joaquim do Rego Barreto, sua mulher e filho, D. Anna Joaquina do Rego Barreto e Joaquim Nasianzeno do Rego Barreto, tendo de mandar celebrar missa por alma de seu veneravel amigo, compadre, padrinho, etc., Dr Gaspar Vasconcellos de Drummond, no dia 7 de junho, decimo quarto dia do seu sensivilissimo passamento, rogam a todos os seus parentes e amigos a se dignarem assistir este consideravel acto, que terá lugar no convento de Santo Antonio de Ipojuca, ás 9 horas da manhã, pelo que lhes serão eternamente agradecidos.

João Florentino Cavalcante de Albuquerque Junior, sua mulher e filhas convidam aos seus parentes e amigos á assistirem a missa que mandam celebrar por alma de seu sempre lembrado pai, sogro e avô, João Florentino Cavalcante de Albuquerque, na matriz da Boa-Vista, ás 8 horas da manhã de quarta-feira 2 do corrente, 1º anniversario de seu passamento; antecipando-lhes seus agradecimentos por esse acto de religião.

SABONETE DE ALCATRÃO
PARA A TOILETTE DE BANHOS E CUIDADOS Á DAR ÁS CREANÇAS
Este SABONETE, verdadeiro antiseptico, é o mais efficaz para a cura de todas as MOLESTIAS DA PELLE
SAPO CARBONIS DETERGENS
Lavai vossas Crianças com o SAPO CARBONIS DETERGENS afim de protegel-os contra o SARAMPO, a VARIOLA e a FEBRE ESCARLATINA
Estes SABONETES são recommendados pelo Corpo medico inteiro porque previnem as MOLESTIAS EPIDEMICAS e CONTAGIOSAS e *se adaptão a qualquer clima.*
MARCA DE FABRICA NOS ENVOLUCROS E NOS PÃES
Deposito geral: W. V. WRIGHT & Cº, Southwark, LONDRES
Em Pernambuco: Francº M. da SILVA & Cª.

XAROPE DE BLAYN
PARIZ 8 Avenue Victoria
Em Pernambuco: F. M. da Silva & Cª
Este MEDICAMENTO de um gusto agradavel, adoptado com grande exito ha mais de 20 annos pelos melhores Medicos de Pariz, cura os *Defluxos, Gripe, Tosse, Dores de Garganta, Catarro pulmonar, Irritações do peito, das Vias urinarias e da Bexiga.*

XAROPE do Dr REINVILLIER
Laureado pela Academia de Medicina
Cavalheiro da Legião de Honra
Com PHOSPHATO de CAL GELATINOSO

O Phosphato de cal é a substancia mineral mais abundante do organismo e toda vez que sua quantidade normal diminue resulta uma affecção organica grave.

Mais de cinco mil curas, a mór parte justificada pelos Professores e Medicos das Faculdades forão obtidas ultimamente e fizerão com que o *Xarope do Dr Reinvillier* fosse classificado como o especifico mais seguro contra a **Tisica pulmonar, Bronchite chronica, Anemia, Rachitismo, Debilidade do Organismo.** O *Xarope do Dr Reinvillier* administrado diariamente as crianças facilita a dentição e o crescimento: nas mães e amas de leite torna o leite melhor; impede a carie e queda dos dentes tão frequentes depois da prenhez.

Deposito: Pharmacia VIRENQUE, 8, Place de la Magdeleine, PARIS.
Em Pernambuco: FRANº M. da SILVA & Cª, e nas principaes Pharmacias e Drogarias.

Côres Pallidas (Chlorose) e Anemia são felizmente combatidas com o emprego regular do
FERRO BRAVAIS
Este torna a dar ao sangue empobrecido a coloração perdida com a molestia.
Depositos em todas as principaes Pharmacias

VINHO DE GILBERT SEGUIN
FEBRIFUGO FORTIFICANTE approvado pela Academia de Medicina de Paris
Sessenta annos de Experiencia
e de bom exito tem demonstrado a **efficacia incontestavel** deste **VINHO**, quér como **anti-periodico** para cortar as **Febres** e evitar o seu reapparecimento, quér como **fortificante** nas **Convalescenças, Debilidade do Sangue, Falta de Menstruação, Inappetencia, Digestões difficeis, Enfermidades nervosas, Debilidade** causada pela edade ou por excessos.
Este Vinho, que contém mais principios activos do que os preparados similares, vende-se por preço pouco mais elevado.—Não se deve objectar contra o preço em vista da reconhecida efficacia do medicamento.
Pharmacia G. SEGUIN, 378, rua Saint-Honoré, PARIS
Depositarios em *Pernambuco*: FRANº M. da SILVA e Cº.

Em casa de todos os Perfumistas e Cabelleireiros da França e do Estrangeiro
A VELOUTINE
Pó de arroz especial preparado com bismutho
Por CH. FAY, Perfumista
PARIS, 9, Rua de la Paix, 9, PARIS

OPPRESSÃO TOSSE CATARRHO-DEFLUXO **ASTHMA** **NEVRALGIAS** CURA Pelos CIGARROS ESPIC
Aspira-se a fumaça que penetra no peito acalma o symptoma nervoso, facilita a expectoração e favorisa as funcções dos orgãos respiratorios.
Venda em atacado em casa de J. ESPIC, 179, rua Sᵗ-Lazare, em Paris
Depositarios em Pernambuco: FRANCº M. da SILVA & Cª.

VINHO E GRAGEAS DO DOUTOR VIVIEN
EXTRACTO NATURAL DE FIGADO DE BACALHÃO
Premiado com medalhas de Ouro e Prata
PELA ACADEMIA NACIONAL
Ordenados nos hospitaes de França, America, Inglaterra, Russia, etc.

Administrar sob forma mui facil e agradavel todos os elementos curativos do oleo evitando assim o cheiro e sabor nauseosos d'este; alem d'isso esta preciosa preparação tem uma superioridade incontestavel sobre o oleo porque pode ser usada durante os grandes calores em quanto o uso daquelle é impossivel, tal é o eminente serviço prestado pelo Doutor VIVIEN; a experiencia tem confirmado o bom exito d'este producto.

Exigir a firma do inventor H. VIVIEN em duas côres ao redor do gargalo de cada garrafa com o Sello de uniao dos Fabricantes *50, boulevard Strasbourg, em PARIS.*

OLEO
De Figado de Bacalhau Pancreatico
DE DEFRESNE
TODOS OS QUE PADECEM MOLESTIAS DO PEITO
Devem ler o seguinte

Este oleo tem o aspecto de um creme branco que se pode diluir no leite, chá, chocolate ou café. Possue todas as virtudes e propriedades de tão precioso remedio, e tambem toma-se sem repugnancia alguma pelos doentes mais delicados; graças á efficaz addição da **Pancreatina**, chega no estomago, digerido de tudo, e nunca provoca nauseas nem diarrhea.

Depois de um semnumero de experiencias praticadas nos hospitaes da Corte, este medicamento obteve a approvação dos medicos da Faculdade de Paris. Hoje em dia, todos os medicos receitam o **Oleo de Figado Pancreatico de Defresne**, como unico remedio para curar radicalmente:

LYMPHATISMO, RACHITISMO TISICA PULMONAR

e mais affecções que impedem os effeitos da nutrição e assimilação.

EM TODAS AS PHARMACIAS

EXIGIR O VERDADEIRO NOME GRAVADO NAS LASCAS
CHOCOLAT MENIER
de PARIS
DESCONFIAR-SE CONTRA AS IMITAÇÕES

MORSON'S PEPSINA
Remedio infallivel e agradavel
PARA COMBATTER A
INDIGESTÃO
Sob a forma de FRASCOS, PÓS ou GLOBULOS.
VENDE-SE no MUNDO INTEIRO.
PREPARADOS DE
Pepsina Morson
Muito recommendados pelos principaes Medicos
MORSON & SON
Southampton Row, Russell Square
LONDON

PERFUMARIA DO MUNDO ELEGANTE
DELETTREZ
54, 56, Rua Richer, 54, 56
CREAÇÃO PARIZ NOVA
SEM RIVAL
OSMHEDIA
όσμηδεια
SUAVIDADE
concentração
CREME OSMHEDIA
SABONETE, EXTRACTO AGUA DO TOUCADOR
PÓS DE ARROZ
COSMETICO, BRILHANTINA OLEO, POMMADA, VINAGRE
A Perfumaria OSMHEDIA assegura aos Clientes Fieis
Juventude eterna e Côr sem igual
Depositarios em *Pernambuco*: FRANº M. da SILVA & Cª.

XAROPE de BUCHU do Dr ADEL
CONTRA TODAS AS
MOLESTIAS das VIAS URINARIAS
ESPECIALMENTE
Catarro chronico da bexiga, Irritação do canal da urethra, Molestias da prostata, Incontinencia da Urina, Areia na urina, etc.
SWANN, Pharmaceutico-Chimico, PARIS, 12, RUA CASTIGLIONE, 12, PARIS

TINTURA UNICA DE FILLIOL
INSTANTANEA para a barba. Só um vidro, sem preparação, sem lavagem.

POMADA TANICA DE FILLIOL
ROSADA para dar aos cabellos brancos sua Côr primitiva

Deposito geral em Paris: FILLIOL, 47, rua Vivienne, PARIS
Em Pernambuco: FRANº M. da SILVA e Cº

DEROCQUE DEROCQUE DEROCQUE
15, Rua de Poitou, 15
PARIS
OLEO DE FIGADO de BACALHAU Natural
Ferruginoso e Creosotado
Nas principaes Pharmacias

EMULSÃO DE SCOTT

DE OLEO PURO DE
Figado de bacalháo
COM
Hypophosphitos de cal e soda
Approvada pela Junta de Hygiene e autorisada pelo governo

E' o melhor remedio até hoje descoberto para a **tisica bronchites, escrophulas, rachitis, anemia, debilidade em geral, defluxos, tosse chronica e affecções do peito e da garganta.**

E' muito superior ao oleo simples de figado de bacalháo, porque, além de ter cheiro e sabor agradaveis, possue todas as virtudes medicinaes e nutritivas do oleo, além das propriedades tonicas reconstituintes dos hypophosphitos. A' venda nas drogarias e boticas.

Deposito em Pernambuco
Francisco Manoel da Silva & C.
23—RUA MARQUEZ DE OLINDA—23

PASTILHAS
De ANGELIM & MENTRUZ
22,—Rua do Bom Jesus antiga da Cruz
Vende-se na Botica Franceza

GRANDE VERMIFUGO BRAZILEIRO DE ROQRUAYOL IRMÃOS
O Remedio mais efficaz e Seguro que se tem descoberto até hoje para expellir as Lombrigas.
ROQRUAYOL FRERES

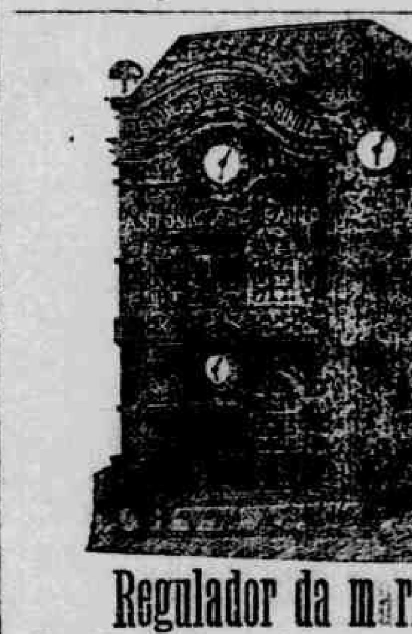

Regulador da marinha

Este importante estabelecimento de relojoaria, fundado em 1869, está funcionando agora á rua larga do Rosario n. 9.

O seu proprietario encarregado do regulamento dos relogios do arsenal de marinha, da companhia dos trilhos urbanos do Recife á Olinda e Beberibe, da do Recife á Caxangá, da estrada de ferro de Caruarú, da companhia ferro carril de Pernambuco, da assosiação commercial beneficente e da estrada de ferro do Limoeiro, cercado de intelligentes e habeis auxiliares, concerta e fabrica qualquer peça para relogios de algibeira, de parede, de torres de igreja, chronometros maritimos (dando a marcha), caixas de musica, apparelhos electricos telegraphicos.

O mesmo acaba de receber variado sortimento de relogios americanos que vende de 7$ a 20$ para parede, mesa e despertadores de nikel.

Continúa a exercer a sua profissão, com zelo e interesse de que sempre deu provas ao respeitavel publico e aos seus collegas, e vende fornecimento de qualquer qualidade.

Em frente de seu estabelecimento se acha collocado um relogio, cujos mostradores tambem poderão ser vistos pelos passageiros da ferro-carril, tendo sempre a HORA MEDIA DESTA CIDADE, determinadas pelas suas observações astronomicas. Rua larga do Rosario n. 9.

Antonio da Costa Araujo

Caixa Economica

Aviso a esta repartição que perdi a caderneta sob n. 9.946.

Qualifiação

Acham-se affixados nas matrizes de Boa-Vista, e Graça o alistamento eleitoral que ultimamente se procedeu naquellas freguezias; visto que não tem tido possivel ser publicado na *Provincia* jornal, com quem a camara contractou a publicação destes e de outros.

Criado boleeiro

Aluga-se um mulatinho escravo para criado, o qual sabe bolear: trata-se na rua de S. João, casa n. 27.

Cosinheiro

Precisa se de um cosinheiro: a tratar na rua da União n. 11.

Costureiras

Precisa-se de boas costureiras; na rua da Aurora n. 39, 1º andar.

CASA DO OURO

Aos 4:000$000
BILHETES GARANTIDOS
Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender em seus felizes bilhetes quatro quartos de n. 3269 com a sorte de 100$000, e diversos premios de 32$000, 16$000 e 8$000

O mesmo abaixo assignado convida os possuidores á virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 2.ª parte das loterias á beneficio da matriz de Agua-Preta (56,ª) que se extrabirá quinta-feira, 2 do corrente.

Preços

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite.

PILULAS de Bristol.
O REMEDIO INFALIVEL PARA TODAS AS AFFECÇÕES DO FIGADO.

CASA FELIZ

Aos 4:000$000
BILHETES GARANTIDOS
Praça da Independencia ns. 37 e 39

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 56ª parte da loteria a beneficio da matriz d'Agua Preta, que se extrahirá no dia 2 de Junho.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto.

A VENTUROSA

Aos 4:000$000
E
1:000$000
BILHETES GARANTIDOS
16-Rua do Cabugá-16

Acham-se á venda os venturosos bilhetes garantidos da loteria n. 56ª em beneficio da matriz de Agua Preta que se extrahirá na quinta feira 3 de junho.

Preços

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Sendo quantidade superior a 100:000

Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

Joaquim Pires da Silva.

CASA DA FORTUNA

AOS 4:000$000
BILHETES GARANTIDOS
Rua Primeiro de Março n. 23

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus afortunados bilhetes garantidos 4 quartos n. 2001 com a sorte de 1:000$000, 4 quartos n. 1852 com a sorte de 100$000, além de outras sortes de 32$, 16$ e 8$, da loteria (55.ª), que se acabou de extrahir, convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os afortunados bilhetes garantidos da 2.ª parte das loterias a beneficio da matriz de Agua Preta (56.ª), que se extrahirá quinta-feira, 2 do corrente.

Preços

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em quantidade maior de 100$

Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

Manoel Martins Finza.

Aluga-se barato

as seguintes casas: Pocinho n. 48; Caes de Apollo n. 75, 1º e 2º andares; Brum n. 84, armazem, 1º e 4º andares: a tratar na rua larga do Rosario n. 34, pharmacia.

Engenho S. Braz na comarca do Cabo

De ordem do juizo de orphãos da cidade do Cabo, vai á praça o arrendamento do engenho S. Braz, no dia 4 de junho: quem pretender deve ir ver o engenho e comparecer á praça.

Ao commercio

Os abaixo assignados, pelo presente declaram ao publico e ao commercio, que nesta data venderam o seu estabelecimento de molhados sito á rua de Santo Amaro n. 28, livre e desembaraçado de todo e qualquer onus; se, porém, alguem se julgar com direito a protestar, queira fazel-o no prazo de 3 dias, a contar desta data.

Recife, 31 de Maio de 1886.

José de Carvalho & C.

Ao commercio e ao publico

O abaixo assignado declara ao publico e ao commercio, que nesta data comprou aos Srs. José de Carvalho & C. o estabelecimento de molhados sito á rua de Santo Amaro n. 28, livre e desembaraçado de todo e qualquer onus que possa apparecer.

Recife, 31 de Maio de 1886.

Manoel José Fernandes.

Ao publico e ao commercio

Pedindo o Sr. Benvenuto Buarque, que o autor do annuncio da rua do Barão da Victoria n. 10, declare-se para ter a devida resposta, observo ao mesmo senhor, que *á vista da declaração e promessa formal do dia 15 do corrente*, estou dispensado de fazer a declaração pedida.

Ama

Precisa-se de uma cosinheira: na rua do Marquez do Herval n. 28.

N. DE DRUSINA & C.

Rua Marquez de Olinda n. 12
(Antiga da Cadeia)

Casa de commissões

Grande e variado sortimento de amostras e catalogos de producções da Allemanha, França, Inglaterra, Austria, Hespanha, Italia e Estado-Unidos.

N. B.—Informações sobre machinismos agricolas, ditas para engenhos centraes, bombas, etc. para incendios e outras machinas e utensilios

Engenho

Traspassa-se o arrendamento do engenho Santa Rosa, na freguezia da Luz, perto da estação de S. Lourenço, na via-ferrea do Limoeiro, assim como de Jaboatão, na via-ferrea de Caruarú. O terreno dá para safrejar-se annualmente de dous á tres mil pães de assucar. Alem de muitas varzeas tem mata virgem para abrir-se novos partidos, móe a vapor, tendo uma machina nova, de muita força, e moendas novas e grandes: quem pretendel-o dirija-se ao mesmo engenho ou á rua do Imperador n. 79.

Quem tem?

Ouro e prata: compra-se ouro, prata pedras preciosas, por maior preço que em outra qualquer parte; no 1· andar n. 22 á rua larga do Rosario, antiga dos Quarteis, das 10 horas ás 2 da arde, dias uteis.

Prolongamento

Pede-se por favor que venha á rua Direita n. 16 (viado branco) os seguintes senhores: Manoel Joaquim Araujo Goes e Walfrido Odon Arantes.

Ao commercio

O abaixo assignado tendo comprado o deposito á rua do Coronel Suassuna n. 180: quem achar-se credor de José Ferreira Victal, no prazo de 3 dias apresente suas contas.

Recife, 1º de Junho de 1886.

Manoel Alves dos Santos.

Para escriptorio

Aluga-se a sala da frente do 1º andar sito á rua do Imperador n. 55, proprio para escriptorio: á tratar na loja do mesmo.

Acções entre cavalheiros

Do sitio em Beberibe e duas meias aguas da rua da Palma

Que devia correr com a primeira loteria do mez de Junho, correrá definitivamente com a primeira loteria da provincia que se extrahir no mez de Julho.

Bouquets de apurados e novos gostos

O bem conhecido fabricante de bouquets, José Samuel Botelho, se faz lembrado neste trabalho; além da reputação grangeada nelle, pelo gosto, asseio, promptidão, etc., tem hoje para offerecer ao publico novos porta bouquets de bem estudada e reflectida combinação e gosto; a tratar na rua do Barão da Victoria n. 20, loja de miudezas, e na rua do Marquez de Olinda n. 43, loja de selleiro.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro de 13 á 15 annos, com pouca pratica, que dê fiador de sua conducta: na rua dos Pires n. 53.

Attenção

Perdeu-se um alfinete de ouro com perolas, da rua do Barão da Victoria á rua Nova de Santa Rita; quem o achou pode leval-o á rua do Marquez de Olinda n. 55.

Experimentem

E digam o que acham

Os especiaes licores de genipapo e cajá que se acham á venda no largo de S. Pedro n. 4?

VENDAS

— Vende-se um terreno n'Agua Fria, á rua Formosa, com 50 palmos de frente: a tratar na rua do Livramento n...., 3º andar.

— Vende-se na cidade de Olinda uma taverna á rua de Fernandes Vieira n. 53, com armação e poucos fundos, muito propria para principiante, e boa localidade.

Farinha d'agua do Maranhão

Vende o Vasconcellos á rua da Aurora n. 81 corram a ella!

A Revolução 0 48

a rua Duque de Caxias reduzio as vendas a 25 0|0 de menos de seu valor

Ver para crer

Setin macáo a 800 rs. o covado.
Merinó de bolinhas á 900 rs. o dito.
Lindas alpacas de cores á 360 o dito.
Setinetas lisas á 400 rs. o dito.
Fitas escossesas a 440 o dito.
Chitas finas modernas a 240 e 280 o dito.
Cretones finos a 320, 360 e 400 rs. o dito.
Fustão branco a 400, 440 e 500 rs. o dito.
Linon branco a 500 rs. o dito.
Mariposas finas de cores a 240 o dito.
Linhos escossezes de quadrinhos a 240 rs. o dito
Renda da China á 240 rs. o dito.
Seda de listras á 1$000 o dito.
Damasco de cores a 500 rs. o dito.
Brim pardo liso á 300, 360, 400 e 500 rs. o dito.
Verbutinas de todas as cores a 1$000 o dito.
Fichús a 1$, 2$, 3$, 4$ e 5$000 um.
Casemira ingleza de cor a 3$ e 4$000 o covado.
Dita diagonal a 2$ e 2$500 o dito.
Dita de cores a 1$800. 2$ e 2$400 o dito.
Flanella americana á 1$200 o dito.
Toilette para baptisados a 9$000 um.
Punhos e collarinhos para senhora a 2$000.
Espartilhos de coraça a 4, 5, 6 e 8$000 um.
Camisas bordadas de linho a 30$000 a duzia.
Camisas para senhora a 30$000 a dita.
Ditas de meia a 800, 1$000 e 1$400 a dusia.
Timões para meninos a 4$000 um.
Casacos de laia 12$ um.
Bramante de 3 larguras a 900 rs. a vara.
Dito de 4 larguras a 1$200 a vara.
Lenços com barra a 1$200 a dusia.
Lenços brancos a 1$... e 2$000 a dusia.
Lençóes de bramante por 1$800 um.
Cortes de casemira de cor a 3$, 3$500 e 4$ um.
Toalhas felpudas a 4$ e 6$000 a dusia.
Ditas alcochoadas de 20$ por 12$000 a dusia.
Meias para homem de 3$, 4$, 5$ e 6$000 a dusia
Meias para senhora á 3$, 4$, 5$, e 6$000 a dita
Colchas brancas e de cores a 1$800 uma.
Colchas bordadas a 5$000 e 7$500.
Cobertas forradas a 2$800 e 2$900 uma.
Madapolão gema e pelle de ovo á 6$500 a peça.
Redes hamburguezas a 10$000 uma.
Brim trançado a 700 rs. o covado.
Cambraia de forro a 12$000 a peça.
Zefiros lisos a 120 o covado.
Cortesdo casineta a 1$000, 1$600 e 1$800 um.
Anquinhas a 2$000 uma.

A Loja das Listras

N. 61—Rua Duque de Caxias—N. 61

E a que vende fazendas mais baratas e dá desconto em qualquer compra superior

Admirem os preços

Mirinós de todas as cores infestados superior qualidade, a 800 réis.
Mirinós com bolinhas de todas as côres a 700 rs.
Setim de Macáo a 800 rs.
Percales e chitas finas a 200 e 240 rs.
Cretones finos largos côres seguras a 320 rs.
Zephiros de quadrinhos a 160, 180 e larges a 200 e 240 rs.
Renda da China, fazenda aberta, a 240 rs.
Fustão branco a 320 e 400 rs. e infestado a 500 rs.
Casacos bordados, tecido de malha a 10$000.
Peças de babados bordados finos a 900 e 1$000.
Meias lisas, e com listras todas de côres, para senhora e meninas a 500.
Lenços escossezes com fios de seda a 320 rs.
Espartilhos finos todos os numeros a 4$.
Failes com bolinhas, côres lindas, a 500 rs.
Cobertores de lã, hespanhóes a 2$.
Colxas de fustão de côres a 1$500.
Mirinó preto, qualidade fina, a 800 rs.
Setim preto a 1$.
Cortinados bordados para cama e janella a 6$.
Leques de fantazia, lindos desenhos, a 1$.
Lenços brancos a 2$ a duzia, só a caixa vale a importancia.
Madapolão muito fino a 6$ a peça com 20 varas.
Algodãosinho do melhor a 4$500 e 5$000.
E muitas outras fazendas que se vendem mais barato na loja das LISTRAS AZUES.

Bom negocio

Vende-se uma pequena taberna, propria para principiante por ter poucos fundos. Na rua da Roda, n. 48, darão informações.

Fazendas baratas

Rua Duque de Caxias numero 62

Chitas petit pois de cores azues a 200 rs. o covado.
Ditas finas claras e escuras, 240 rs. o dito.
Lãs escossezas, 320 rs. o dito.
Alpacas de cores finas, 500 rs. o dito.
Fustões brancos finos, 500 rs. o dito.
Setinetas e gorgurinas lisas, 500 rs. o dito.
Meriuó setim maravilhoso, duas larguras, 1$600 o covado.
Córtes de vestido em cartões, 10$ um.
Ditos de cachemira idem, a 30$ e 40$ um.
Fichus modernissimos, de 2$ á 9$ um.
Ditos de malha, a 1$ um.
Collarinhos fechados, a 5$000 a duzia.
Punhos finos de n. 25 á 30, 800 rs. o par.
Velbutina de todas as cores, a 1$ o covado.
Merinós pretos e de todas as cores, setins de todas as cores, cambraia com salpicos brancos e de cores, tapetes de todos os tamanhos, meias para homens, senhoras e meninos, e outros muitos artigos por preços resumidos.

MENDONÇA, PRIMO & C

GRANDE LIQUIDAÇAÕ NA

Exposição central á rua larga do Rosario n. 38

Damião Lima & C., não podendo acabar com a grande quantidade de mercadorias, resolveram ainda uma vez convidar as Exmas. familias e o respeitavel publico em geral, que com certeza ninguem perderá seu tempo, fazendo uma visita á

Exposição Central

Peças de bordados a 200, 400, 500 e 600 rs.
Punhes e colarinhos bordados para senhora a 2$000.
Ditos ditos lisos, 1$500
Ditos para homem, 1$500.
Um plastron de 2$000 por 1$500.
Inveziveis grandes por 320 rs.
Laços para senhora por 1$500.
Maços de lã para bordar, 2$800 e 3$
Luvas de seda arrendadas a 2$500.
Ditas lisas, 2$200.
Ditas de fio de Escossia, 1$000.
Broches para senhora (modernos) 1$500.
Um par de meias para senhora (fio de seda 600 rs.
Dito idem liso, 400 e 500 rs.
Dito idem (fio de seda) 1$200.
Duzias de baleias a 360 rs.
Carreteis de 200 jardas a 80 rs.
Metros de arquinhas a 160 e 120 rs.
Um par de fronhas de labyrintho, 1$500.
Maços de gramp. s a 20 rs.
Metros de plissés a 400 rs.
Lindos passarinhos de seda para chapéos de senhora, de 500 rs. a 1$000.
Um pente com inscripção para senhora, 1$.
Um leque de 16$ por 9$.
Brinquedos para crianças, leques de papel, fitas, bicos de linho, quadros para retratos, lenços espartilhos, bicos, galões, franjas com vidrilhos, entres muitos objectos de phantasia por preços sem competencia: na exposição Central, á rua larga do Rosario n. 38.

Confederação do Norte

Em vista dos grandes progressos da idéa de que se gloriam as nações civilisadas, o commercio deve acompanhar esse progresso, visto que é elle o mais poderoso elemento do engrandecimento das nações; em vista do que annunciam

MARTINS CAPITÃO & C.

1 — Rua estreita do Rosario — 1

Grande sortimento de generos alimenticios, escolha dos quaes, os annunciantes teem sempre maior cuidado, para bem servir os seus numerosos freguezes. Lembramos, pois, o proverbio:

Quem não experimenta, não sabe.

Venham ver, pois:
Queijos, flamengo e de Minas.
Fiambres inglezes.
Chocolate francez Menier.
Dito do Maranhão.

Fructos seccos, como:
Passas, amendoas, figos, etc.
Ditas nacionaes.
Doce de todas as qualidades.
Bolachinha inglesa.
Sementes novas de hortaliças.

Especialidade em
Vinhos finos do Porto, Madeira e Shery
Ditos da Figueira e de pasto.
Cognac de diversos autores.

Vinhos tonicos, como:
Absintho.
Vermouth, etc.
Licores de todas as qualidades.
Champagne.
Cerveja de diversas marcas.

Bem assim:
Araruta fina em pacotes.
Chá verde e preto.
Dito perola.
Especialissimo matte do Paraná, em pó.

Ainda mais:
Ovas de peixe.
Sardinhas de Lisboa em Salmoura.

Vendem Martins Capitão & C., rua estreita do Rosario n. 1.

AOS AGRICULTORES

Formicida capanema (verdadeiro) para extincção completa da formiga saúva. Vendem Martins Capitão & C., rua estreita do Rosario n. 1.

Fazendas brancas

SO' AO NUMERO

40 — rua da Imperatriz — 40

Loja dos barateiros

Alheiro & C., á rua da Imperatriz n. 40, vendem um bonito sortimento de todas estas fazendas abaixo mencionadas, sem competencia de preços,

A SABER:

Algodão—Peças de algodãozinho com 20 jardas, pelo barato preço de 3$800, 4$, 4$500, 4$..., 5$, 5$500 e	6$500
Madapolão—Peças de madapolão com 24 jardas a 4$500, 5$, 6$ até	12$000
Camisas de meia com listras, pelo barato preço de	800
Ditas brancas e cruas, de 1$ até	1$800
Creguella franceza, fazenda muito encorpada, propria para lenções, toalhas e ceroulas, vara 400 rs. e	500
Ceroulas da mesma, muito bem feitas, a 1$200 e	1$500
Colletinhos da mesma	800
Bramante francez de algodão, muito encorpado, com 10 palmos de largura, metro	1$2
Dito de linho inglez, de 4 larguras, metro a 2$500 e	2$800
Atoalhado adamascado para toalhas de mesa, com 9 palmos de largura, metro	1$800
Cretones e chitas, claras e escuras, padrões delicados, de 240 rs. até	400
Baptista, o que ha de mais delicado no mercado, rs.	200

Todas estas fazendas baratissimas, na conhecida loja de Alheiro & C., esquina do becco dos Ferreiros

Algodão enfestado para lençoes

A 900 rs. e 1$000 o metro

Vende-se na loja dos barateiros da Boa-Vista algodão para lençoes de um só panno, com 9 palmos de larguras 900 rs., e dito com 10 palmos a 1$000 o metro, assim como dito trançado para toalhas de mesa, com 9 palmos de largura a 1$200 o metro. Isto na loja de Alheiro & C., esquina do becco dos Ferreiros.

MERINÓS PRETOS

A 1$200, 1$400, 1$600, 1$800 e 2$ o covado

Alheiro & C., á rua da Imperatriz n. 40, vendem muito bons merinós pretos pelo preço acima dito. E' pechincha: na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Espartilhos

Na loja da rua da Imperatriz n. 40 vende-se muito bons espartilhos para senhoras, pelo preço de 5$000, assim como um sortimento de roupas de casimiras, brins, etc., isto na loja da esquina de becco dos Ferreiros.

CASEMIRAS INGLEZAS

A 2$800 e 3$ o covado

Alheiro & C., á rua da Imperatriz n. 40, vendem um elegante sortimento de casemiras inglezas, de duas larguras, com os padrões mais delicados para costume, e vendem pelo barato preço de 2$800 e 3$ o covado; assim como se encarregam de mandar fazer costumes de casemira a 30$, sendo de paletot sacco, e 35$ de fraque, grande pechincha: na loja dos barateiros da Boa Vista.

BRIM PARDO LONA

A 320 rs. o covado

Os barateiros da Boa-Vista vendem uma grande porção de brim pardo lona, por estar com principio de toque de mofo, pelo barato preço de 320 rs. o covado, é grande pechincha; na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Bordados a 100 rs. a peça

A rua da Imperatriz n. 40, vende-se peças de bordado, dous metros cada peça, pelo barato preço de 100 rs., ou em cartão com 50 peças, sortidas, por 5$, aproveitem a pechincha; na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Pechincha

Leite condensado

Vendem José Joaquim Alves & C., á rua do Barão da Victoria n. 69, ao preço de 500 rs. por lata, e 5$000 a duzia, garantindo-se ser do melhor fabricante.

Bilhar

Vende-se um bilhar francez em perfeito estado com tres jogos de bolas e seis tacos: a tratar no antigo largo do Pelourinho (corpo Santo) n. 7, escriptorio.

Cabriolet

Vende-se um em perfeito estado e por preço commodo; á tratar na rua Duque de Caxias n. 47

Pechinchas para acabar!!!

Rua Duque de Caxias n. 59

Fustões de cores para vestidos a 240 e 320 rs. o covado.
Chitas claras e escuras, 200 e 240 rs o dito.
Sargelins diagonal de todas as cores, 240 rs. o dito.
Alpacas de seda idem idem, a 360 e 400 rs. o dito.
Lãs com bolinhas, novidade, 560 e 700 rs. o dito.
Setinetas superiores, fazenda de 600 rs., para liquidar a 400 rs. o dito.
Damascos superiores, duas larguras, 1$800 o dito.
Popelina branca de seda, 480 rs. o dito.
Setins macáo de todas as cores, 800 rs., 1$000, 1$200 e 1$400 o dito.
Velludilhos de listrinhas, novidade, 1$600 o dito.
Sedas japonezas, 400 rs. o dito.
Esguião para casaquinhos de senhoras, a 4$ e 4$500 a peça.
Brim pardo fino para vestido, 500 rs. o covado.
Failes de novos gostos, a 500 rs. o dito.
Camisas para senhoras, as mais lindas que tem vindo, a 4$500 e 5$.
Saias riquissimas, para todos os preços.
Cortinados bordados, 6$500 e 9$ o par.
Guarnições de crochet para cadeira e sofá, a 8$000.
Camisas francezas superiores, a 30$ e 36$.
Bramante de algodão, o melhor que tem vindo, 1$500 o metro.
Idem de linho puro, 2$ o dito.
Colchas de cores, francezas, 1$500 e 2$ uma.
Lençóes de bramante muito grandes, 2$ um.
Cobertas de ganga, idem idem, 3$ uma.
Meias arrendadas para senhora, a 8$ a duzia.
Idem cruas, idem, 8$ e 12$ a duzia.
Idem inglezas para homem, 3$500, 4$ e 5$ a duzia.
Ceroulas de bramante bordadas, 12$000 e 18$ a duzia.
Lenços de linho a 3$ a duzia.
Casemiras de cores, inglezas, 1$400 e 1$600 o covado, com duas larguras.
Idem pretas diagonaes, 1$800, 2$ e 5$400 o covado.
Córtes de ditas de cores, proprias para inverno, a 2$500 e 3$.
Idem inglezas, superiores, a 4$500, 5$ e 6$.
Córtes de fustão para colletes, lindos desenhos, a 2$500 e 3$.
Idem de gorgorão preto, a 2$! para acabar.
Deposito de algodões, tanto nacionaes como estrangeiros, superiores madapolões, brins, casemiras de todas as qualidades, cheriotes e merinós para luto.
Vendas em grosso, desconto da praça.

Carneiro da Cunha & C.

59 — Rua Duque de Caxias — 59

Engenho á venda

Vende-se o engenho Murici, com safra ou sem ella, situado na freguezia da Escada, distante da respectiva estação um quarto de legoa, podendo dar seis caminhos por dia, é moente e corrente, tem duas casas grandes e duas pequenas para morada, e outra para farinha com suas pertenças: a tratar na rua do Imperador n. 65, 2º andar.

Fructas maduras

Vende-se diariamente especiaes laranjas para mesa, mangabas, sapotas, e outras muitas: no largo de S. Pedro n. 4.

Camisas nacionaes

A 2$500, 3$000 e 4$500

32— Loja á rua da Imperatriz — 32

Vende-se neste novo estabelecimento um grande sortimento de camisas brancas, tanto de aberturas e punhos de linho como de algodão, pelos baratos preços de 2$500, 3$ e 4$, sendo fazenda muito melhor do que as que veem do estrangeiro e muito mais bem feitas, por serem cortadas por um bom artista, especialmente camiseiro, tambem se manda fazer por encommendas, a vontade dos freguezes: na nova loja da rua da Imperatriz n. 34, de Ferreira da Silva.

Ao 32

Nova loja de fazendas

32 — Rua da Imperatriz — 32

DE

FERREIRA DA SILVA

Neste novo estabelecimento encontrará o respeitavel publico um variado sortimento de fazendas de todas as qualidades, que se vendem por preços baratissimos, assim como um bom sortimento de roupas para homens, e tambem se manda fazer por encommendas, por ter um bom mestre alfaiate e completo sortimento de pannos finos, casemiras e brins, etc

Roupas para homens

32—Rua da Imperatriz—32

Loja de Pereira da Silva

Neste estabelecimento vende-se as roupas abaixo mencionadas, que são baratissimas.

Palitots pretos de gorgorão diagonaes e acolchoados, sendo fazendas muito encorpadas, e forrados	7$000
Ditos de casemira preta, de cordão muito, bem feitos e forrados	10$000
Ditos de dita, fazenda muito melhor	12$000
Ditos de flanella azul sendo ingleza verdadeira, e forrados	12$000
Calças de gorgorão preto, acolchoado, sendo fazenda muito encorpada	5$500
Ditos de casemira de cores, sendo muito bem feitas	6$500
Ditas de flanella ingleza verdadeira, e muito bem feitas	8$000
Ditas de brim de Angola, de muleskim e de brim pardo a 2$, 2$500 e	3$000
Ceroulas de greguellas para homens, sendo muito bem feitas a 1$200 e	1$600
Colletinhos de greguella muito bem feitos	1$000

Assim como um bom sortimento de lenços de linho e de algodão, meias cruas e collarinhos, etc Isto na loja da rua da Imperatriz n. 32

Riscados largos

a 200 rs. o covado

Na loja da rua da Imperatriz n. 32, vendem se riscadinhos proprios para roupas de meninos e vestidos, pelo barato preço de 200 rs. o covado tendo quasi largura de chita franceza, e assim como chitas brancas miudinhas, a 200 rs. o do, e ditas escuras a 240 rs., é pechincha loja de Pereira da Silva.

Fustões, setinetas e lãzinhas a 500 rs. o covado

Na loja da rua da Imperatriz n. 32, vende-se um grande sortimento de fustões brancos a 500 rs. o covado, lãzinhas lavradas de furta-cores, fazenda bonita para vestidos a 500 rs. o covado e setinetas lisas muito largas, tendo de todas as cores, a 500 rs. o covado, é pechincha: na loja do Pereira da Silva.

Merinós pretos a 1$2

Vende-se merinós pretos de duas larguras para vestidos e roupas para meninos a 1$200 e 1$600 o covado, e superior setim preto para enfeites a 1$500, assim como chitas pretas, tanto lisas como de lavoures brancos, de 240 até 320 rs.; na nova loja de Pereira da Silva á rua da Imperatriz numero 32.

Algodãozinho francez para lençóes a 900 rs., 1$ e 1$200

Na loja da rua da Imperatriz n. 32, vende-se superiores algodãozinhos francezes com 8, 9 e 10 palmos de largura, proprios para lençóes de um só panno pelo barato preço de 900 rs. e 1$000 o metro, e dito trançado para toalhas a 1$280, assim como superior bramante de quatro larguras para lençoes, a 1$500 o metro, é barato; na loja de Pereira da Silva.

Roupa para meninos

A 4$, 4$500 e 6$

Na nova loja da rua da Imperatriz n. 32, vende um variado sortimento de vestuarios proprios para meninos, sendo de palitosinho e calção curta, feitos de brim pardo, a 4$000, ditos de molequim a 4$500 e ditos de gorgorão preto emitaudo casemira, a 6$, são muito baratos; na loja do Pereira da Silva.

Camisas de cretone

A 2$500

Na nova loja de fazendas á rua da Imperatriz n. 32, vende se camisas de cretone de cores, sendo muito bem feitas e de bonitos padrões, pelo barato preço de 2$500 cada uma; assim como ditas brancas muito finas, pelo mesmo preço: isto na rua da Imperatriz numero 32, loja de Pereira da Silva.

Carne e queijo do sertão

Vende-se carne e queijo do sertão do Seridó, por preço baratissimo: na rua do Bom Jesus numero 38.

Massa de mandioca

Vende-se massa, especialmente preparada, para bolos de Santo Antonio, S. João e S. Pedro, a 500 rs. cada pacote de meio kilo: no largo de S. Pedro n. 4.

Ao 63

Bonitos leques de gaze para senhora, a 3$, 6$ 8$ e 10$.
Ditos de setineta, de 1$500 a 2$500.
Ditos de papel, de 300 rs. a 1$.

Em continuação

Cintos de couro a 1$500 e 2$.
Babades bordados largos e estreitos, a 100 rs a peça.
Chapéos para baptisados, de 1$500 a 8$.
Ditos de palha para crianças de 3 a 4 annos, a 2$500.
O Pedro Antunes & C. é quem tem para liquidação.

Belleza, frescura, juventude

Pós branco des Graces para amaciar a pelle

Estes pós, de uma fineza extrema, especialmente preparados para aformosear a pelle, sem altera-la.

A' venda, em casa do Pedro Antunes & C., rua do Duque de Caxias n. 63.

Igualmente o bem conhecido leite de rosas para extinguir as espinhas e pannos, os mais assombrosos inimigos de uma assetinada face, restituindo-lhe a belleza antiga.

Em ultima analyse será bom não esquecer o crême rosado para os labios!! Só a Nova Esperança.

Util e agradavel

Fazer um delicado trabalho de crochet com os novellos de lã e seda de diversas côres, que teem o Pedro Antunes & C.

Linhas de diversas côres, dita branca de linho para fazer trivolité, medalhéro trança bem conhecida para o mesmo.

Um bonito desenho colorido para mesa bonita almofada.

Ao 63—Rua Duque de Caxias

O tempo é proprio

Boas meias de lã para homens e senhoras, luvas de dita para quem soffre de rheumatismo.

Ao 63—Rua Duque de Caxias

WHISKY

ROYAL BLEND marca VIADO

Este excellente Whisky Escossez é preferivel ao cognac ou aguardente de canna, para fortificar o corpo.

Vende-se a retalho nos ... theres armazens molhados.

Pede ROYAL BLEND marca VIADO cujo nome e emblema são registrados para todo o Brazil

BROWNE & C., agentes

SERRARIA A VAPOR

DE

Climaco da Silva

6—CAES 22 DE NOVEMBRO—6

CHEGOU

afinal o pinho de Riga, de primeira qualidade, em pranchão de 3X9, 4X9 e 3X12 de 19 até 70 palmos de comprimento, barrotes, taboas de forro e assoalho, ripas e caibros para cobertas, chalets, estações de vias-ferreas, e para sulipas; garante-se não ser este pinho atacado pelo cupim, em virtude de ser elle o verdadeiro pinho de Riga, unico que n'este clima resiste ao tal bichinho. Retalha-se barato e em porção haverá reducções de preço.

200,000:000

LOTERIA

DAS

ALAGOAS

CORRE NO DIA 1 DE JUNHO

INTRANSFERIVEL! INTRANSFERIVEL!

O portador que possuir um vigesimo desta importante loteria está habilitado a tirar...... 10:006$000.

Os bilhetes acham-se a' venda na Casa Feliz, praça da Independencia ns. 37 e 39.

Corre no dia 1 de Junho de 1886, sem falta.

Grande e bem montada officina de alfaiate

DE

PEDROZA & C.

N. 41—Rua do Barão da Victoria—N. 41

Neste bem conhecido estabelecimento, se encontrará um lindo variado sortimento de pannos, casemiras, brins, camisas, punhos, collarinhos, meias, gravatas, tudo importado das melhores fabricas de Paris, Londres e Allemanha; e para bem servirem aos seus amigos e freguezes, os proprietarios deste grande estabelecimento têm na direcção dos trabalhos da officina habeis artistas, e que no curto espaço de 24 horas, preparam um terde roupa de qualquer fazenda.

Rua do Barão da Victoria n. 41

(PREÇOS SEM COMPETENCIA)

GRANDE REDUCÇÃO DE PREÇOS

Os proprietarios do muito conhecido estabelecimento denominado

MUSEU DE JOIAS

sito a rua do Cabugá n. 4, communicam ao respeitavel PUBLICO que receberam um grande sortimento de joias das mais modernas e dos mais apurados gostos, como tambem relogios de todas as qualidades. Avisam tambem que continuam a receber por todos os vapores vindos da Europa, objectos novos e vendem por muito menos que em outra qualquer parte.

MIGUL WOLFF & C.

N. 4—RUA DO CABUGÁ—N. 4

Compra-se ouro e prata velha.

CHAPELARIA VICTORIA

Sedas, setins, frócos, véos e fitas.

Chapéos e chapelinas

36 A 40----PRAÇA DA INDEPENDEIA----36 A 40

B. S. CARVALHO & C.

Proprietarios deste bem conhecido estabelecimento partecipam as Exmas. familias e ao publico em geral, que mensalmente recebem das principaes casas em Paris e Manchester o que de melhor e de apurado gosto ha em chapelinas e chapéos para senhoras e meninas e das primeiras fabricas de Hamburgo o que ha de melhor em chapéos para homens e crianças, e muitos outros artigos concernentes á chapelaria.

Flôres artificiaes para ornamento de salas.

Plumas, digrettes, pompons, azas, passaros e grampos

MUTILADO

ASSEMBLÉA GERAL

CAMARA DOS DEPUTADOS

SESSÃO EM 21 DE MAIO DE 1886

PRESIDENCIA DO SR. ANDRADE FIGUEIRA

Ao meio-dia, feita a chamada, a que respondem 76 Srs. deputados abre-se a sessão depois do meio-dia.

E' lida e approvada a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1.° secretario dá conta do expediente.

O Sr. Candido de Oliveira queixa-se da demora havida na publicação dos papeis relativos á eleição do 3° districto do Piauhy; e fazendo observações a respeito do alistamento de eleitores de 1882 a 1885 na comarca de Paranaguá, da mesma provincia, entende que a camara não póde decretar a exclusão em massa de todo o eleitorado sem provas justificativas das fraudes havidas no alistamento.

Neste sentido vai mandar um requerimento á mesa; e aproveitando o ensejo de estar na tribuna chama a attenção do governo para os abusos que está praticando a policia, pois acabam de ser presos sem culpa formada e conservados por longo tempo em custodia, na cidade de Nitherohy, desta provincia, dous mascates de joias, sem que para a sua prisão dessem motivo algum.

Vem á mesa, é lido, apoiado, entra em discussão e é adiada, por pedir a palavra o Sr. Euphrasio Correia, o seguinte requerimento:

« Requeiro que se solicite do governo, por intermedio do ministro do imperio, cópia dos nomes dos cidadãos alistados eleitores nas parochias de Paranaguá e Corrente, na provincia do Piauhy, por occasião da revisão dos annos de 1882, 1883, 1884 e 1885, e bem assim cópia das reclamações feitas durante esses mesmos annos. Sala das sessões, 21 de Maio de 1886.—*Candido de Oliveira.* »

O Sr. Coelho Rodrigues (1° secretario, pela ordem) pede 10 minutos de urgencia pora discutir immediatamente o requerimento.

O Sr. Innocencio Góes entende que o nobre deputado não precisa de urgencia de 10 minntos, uma vez que tem ainda 15 minutos para discutir o requerimento dentro dos tres quartos de hora.

O Sr. Presidente diz que na fórma do regimento, os requerimentos apresentados ficam adiados para serem discutidos opportunamente; portanto, havendo quem queira discutir o requerimento immediatamente, admitte a consulta á casa sobre o pedido de urgencia.

Consultada a camara, concede a urgencia,

O Sr. Coelho Rodrigues diz que não tem razão o nobre deputado por Minas na reclamação que faz quanto á demora na publicação dos papeis relativos ao 3° districto da provincia do Piauhy. Informa, porém, a S. Exc. que não é o culpado dessa demora, porquanto foi solicito em providenciar no sentido de abreviar a impressão desses documentos, que devem ser hoje distribuidos á camara em avulso.

Póde informar tambem ao nobre deputado que, deseja saber quaes os cidadãos que foram alistados e excluidos do alistamento da comarca de Paranaguá, que da secretaria do governo da provincia do Piauhy lhe foi communicado em telegramma terem sido alistados naquella comarca, em 1882, treze eleitores, não constando nada dos annos de 1882 a 1885.

São approvadas as seguintes redacções:

Projecto n. 52 de 1884

« A assembléa geral resolve;

« Art. unico. E' o governo autorisado a conceder a jubilação com o vencimento annual de 1:000$, marcado pelo decreto n. 3,072 de 22 de Abril de 1883, que actualmente percebe, ao [illegible] aposentado [illegible], lente de theologia dogmatica do Seminario episcopal da Conceição da diocese de Cuyabá.

« Art. 2.° Revogam-se as disposições em contrario. Sala das commissões, em 20 de Maio de 1886.—A. Coelho Rodrigues.—Francisco de A. Rosa e Silva.—Joaquim Mattoso Duque-Estrada Camara. »

Projecto n. 69 de 1885

« A assembléa geral resolve:

« Art. unico. E' o governo autorisado para conceder ao porteiro da faculdade de direito de S. Paulo, Fortunato José dos Santos, a aposentadoria no referido lugar com os vencimentos que ora percebe; revogadas as disposições em contrario. Sala das commissões, 20 de Maio de 1886. A. Coelho Rodrigues.—Francisco de A. Rosa e Silva. Joaquim Mattoso Duque-Estrada Camara. »

E' lido e vai a imprimir o seguinte parecer concedendo licença ao deputado José Soriano de Souza:

« A' commissão de constituição e poderes foi presente o requerimento do deputado Dr. José Soriano de Souza, solicitando um mez de licença para ausentar-se da côrte; e, julgando attendivel o pedido, é de parecer que seja concedida a licença, na fórma requerida.

« Sala das commissões, em 20 de Maio de 1886.—Euphrasio Correia.—Duarte de Azevedo. »

ORDEM DO DIA

CREDITO PARA PAGAMENTO DE DIVIDAS DE EXERCICIOS FINDOS

Procede-se á votação do requerimento de adiamento do Sr. Lourenço de Albuquerque, cuja discussão ficou encerrada.

O Sr. Antonio Prado (ministro da agricultura, pela ordem) está hoje habilitado a informar á camara que na verba de exercicios findos, pela qual tem de ser feito o pagamento das quantias necessarias a este credito, existem saldos com que se póde effectuar o respectivo pagamento de adiamento.

O Sr. Lourenço de Albuquerque diz que, á vista da informação que o nobre ministro da agricultura acaba de prestar, retira o seu requerimento, para o que pede licença á camara.

Consultada a camara, consente na retirada do requerimento.

Posto a votos o projecto é approvado e remettido á commissão de redacção.

CREDITO DE 100:000$ PARA A ESTRADA DE FERRO MADEIRA A' MAMORE'

Posto a votos é approvado o requerimento de adiamento apresentado na sessão anterior pelo Sr. Rodrigo Silva, e o projecto remettido á commissão de orçamento.

CREDITO DE 142:542$486 PARA TELEGRAPHOS

Posto a votos é a pprovado o requerimento de adiamento apresentado na sessão anterior pelo Sr. Rodrigo Silva e o projecto remettido á commissão de orçamento.

CREDITO DE 107:000$ PARA AS OBRAS PUBLICAS

Posto a votos o projecto cuja discussão ficou encerrada na sessão anterior é approvado e remettido á commissão de orçamento.

FORÇA NAVAL

Entra em 3ª discussão a proposta fixando a força naval para o exercicio de 1886 a 1887.

Ninguem pedindo a palavra, é encerrada a discussão, e posta a votos a proposta, é approvada e remettida á commissão de redacção.

CREDITO AO MINISTERIO DA MARINHA

Entra em 2ª discussão o projecto n. 41 de 1885 abrindo um credito ao ministerio da marinha para força armada e munições.

O Sr. Candido de Oliveira não vai impugnar o credito, cujo pedido está mais que justificado; chamará a attenção do nobre ministro da marinha para alguns melhoramentos que podem ser adoptados na repartição administrada por S. Exc.

Lembra que é grande o dispendio de polvora importada para o serviço da marinha, e que seria uma medida de grande economia e que iria animar a industria nacional, se fosse applicada a este serviço a polvora do estabelecimento da Estrella apto a fabricar polvora para todos os calibres.

Não vê motivo para o nobre ministro estranhar o não comparecimento de um official da armada aos exercicios praticos de artilharia; porque, estando esse curso sob a direcção do ajudante-general da armada, este podia dispensar do comparecimento ao official, independente do indeferimento de licença do nobre ministro. Esta dispensa por parte do ajudante general crê que não envolve desacato ao nobre ministro.

Nota que a politica tem influido muito no espirito de S. Exc. em relação ao procedimento que tem tido para com diversos officiaes da armada, e lamenta que, devido a esta circumstancia, esteja o Sr. Barão de Jaceguay, em disponibilidade, por ter sido supprimida a esquadra de evoluções, e o Sr. Barão do Ladario sem emprego, sendo nomeado para ajudante-general da armada um official de patente inferior á daquelle que foi substituido.

Mostra a conveniencia de serem aproveitados em commissões condignas os officiaes que se têm distinguido no zelo com que cumprem os seus deveres, nas aptidões que revelam e nos relevantes serviços que têm prestado á patria.

Não acha procedentes as razões que o nobre ministro apresentou para demonstrar que não convinha a suppressão do conselho naval, da intendencia da marinha e dos arsenaes da Bahia de Pernambuco. Esta medida seria conveniente aos interesses do Estado, e se o nobre ministro ouvir aos profissionaes a respeito desta e de outras questões, certamente S. Exc. ha de realisar notaveis melhoramentos na sua repartição, com grande proveito para o programma de economias annunciado pela actual situação, programma que, infelizmente, não vê ser executado pelo nobre ministro.

O Sr. Alfredo Chaves (ministro da marinha) não sabe como o nobre deputado póde, no credito que se discute, descobrir a polvora que se gasta no serviço da marinha; tanto mais quanto S Exc. declarou que não ia discutir o credito, e sim chamar a attenção do ministro da marinha para factos que se passavam nesta repartição e que careciam de providencias que melhor attendessem aos interesses da administração.

Perguntou-lhe o nobre deputado se não era preterivel gastar a nossa polvora, a importal-a. O orador não tem tido necessidade de providenciar sobre este assumpto; quando ella apparecer tomará em consideração as reflexões que o nobre deputado fez a respeito, porque tambem está no seu desejo o animar o mais possivel a industria nacional.

Voltou o nobre deputado mais uma vez á questão do ajudante-general da armada, por estar S. Exc. convencido de que o ministro da marinha procedeu de modo menos regular. (*Continu'a*)

LITTERATURA

Echos fluminenses

A TANTO POR LINHA

(Do *Paiz* da côrte)

(Conclusão)

— Leste-me hoje?

Li-te.

— Que tal?

— Está forte!

— Forte! Vais ver o de amanhã. Provo com documentos que o pai já cumprio sentença na casa de correcção, que o irmão é um réo de policia e que o avô matou a mulher de desgostos.

— Mas o que tem o pai, o irmão, o avô com a questão de que vocês se occupam?

— Hei de desmoralisar aquelle patife até a ultima geração.

Em vista de tal linguagem imagina o publico, baseado em boa logica, que os dous vão investir um contra o outro como as cobras de Munkausen.

As demasias de lingua, em toda a parte do mundo, acabam na ponta de uma espada ou no cano de um revolver.

No nosso meio, porem, não se dá isto. Os contendores ou abandonam o campo, arfando como duas negras minas do antigo largo do Capim, cada qual mais satisfeito do digno papel que representou, ou mimoseam-se com alguns petelecos em plena rua do Ouvidor.

Os polemistas dos a pedidos abrangem todas as classes do Rio de Janeiro.

Senadores, ex-conselheiros da corôa, deputados, homens laureados pelo talento e dignos de resqeito pela posição que occupam, figuram muitas vezes de modo inconveniente nesses duellos de penna, dando assim um triste exemplo á geração que surge.

Quantas vezes, em correspondencias de jornaes, o paiz não tem assistido ao esphacelamento moral de medicos intelligentes, illustrados e respeitaveis?

A rhetorica é uma das principaes, senão a principal desgraça da raça latina.

Tinha razão o grande Napoleão I quando verberava—os homens de estylo.

Com a nossa verbiagem o Brasil nada tem lucrado e nada lucrará.

Reserve-se a imprensa, que tem uma missão sagrada, para as grandes questões de utilidade publica, para os maximos interesses sociaes, para a defeza das instituições e da moralidade, para tudo o que for aspiração nobre e generosa.

Não demos uns aos outros o triste espectaculo da exposição de mazellas, trazendo para os jornaes miseraveis questiunculas, em que se bebatem pequenos interesses.

Respeitemo-nos, respeitando o publico.

FRANÇA JUNIOR.

A CEUX QUI PENSENT

Les jours où nous vivons sont des jours remplis d'ombre;
Le présent est confus et rend l'avenir sombre.
Nous ignorons quel sort réserve au genre humain
Ce terrible inconnu qu'on appelle—demain.
Quiconque réfléchit sent un horrible doute
L'envahir, et chacun cherche á tâtons la route.
Au firmament obscur nulle étoile ne luit;
Les peuples vont, hagards, au milieu de la nuit;
En sorte que l'esprit le plus vaillant s'effare
De n'entrevoir au fond de cet ombre aucum phare.
Non, rien ne brille, hélas! pas la moindre clarté
Qui puisse en son chemin guider l'humanité!
Aussi [illegible] tous les cœurs quelle angoisse profonde!
Sans [illegible] quel réveil Dieu va donner au monde,
On se [illegible] anxieux. On voudrait vivre en paix;
On ne [illegible]. L'effroi, comme un linceul épais,
Nous couvre, et l'espérance est à peine vivante.
Oui, l'ombre qui nous trouble et qui nous épouvante
Enveloppe l'Europe, et toi surtout, hélas!
France!—O noble pays déchiré, sanglant, las,
Tes flancs saignent encor de tes rudes épreuves;
Deux guerres t'ont rempli d'orphelins et de veuves;
Sur toi se sont rués, ô souvenirs maudits!
Les barbares d'abord, ensuite les bandits;
Et l'on dirait que, sans y songer, tu prépares
Des triomphes nouveaux aux bandits, aux barbares.....
C'est pourquoi, dans ce temps plein de périls affreux,
C'est toi dont l'avenir est le plus ténébreux.

Et cependant, ô France épuisée et meurtrie,
Comme tu fus toujours la commune patrie
Des philosophes, des poëtes, des pénseurs,—
Si tu tombais encore aux mains des oppresseurs,
La désolation serait universelle.
Aussi, dans cette horreur où l'Europe chancelle,
C'est toi dont le Salut nous importe le plus.
Mais, ainsi qu'un vaisseau ballotté par le flux
Et le reflux, que va sans voile et sans mâture,
Et sur la vaste mer dérive à l'aventure,
Ainsi, France sur les abîmes écumants,
Tu vas, livrée aux flots des noirs événements;
Et voici que sur toi s'amassent les tempêtes.....
— C'est à vous de sauver le navire, ô poëtes!
Puisque les raisonneurs et les hommes d'État
Ont discouru longtemps, mais sans un résultat,
Puisqu'à nous secourir leur foule en vain s'empresse,
Et qu'impuissants devant la commune détresse,
Ils n'ond rien su tirer de leur esprit subtil,—
Rêveurs! vous pouvez seuls conjurer le péril;
Debout tous! vous avez la fonction altière
De faire du chaos jaillir une lumière,
Et vous savez, par un privilège hautain
Percer d'un regard sur l'avenir incertain;
Vous êtes du progrès les fières sentinelles;
Debout! Debout!
D'abord loin des viles querelles,
Des intrigues sans gloire et des débats mesquins,
Où restent embourbés les sots et les coquins,
Elevez vous! loin des dissensions futiles
Planez, aigles! tandis que ranpent les reptiles.

Désertez les bas-fonds et cherchez les hanteurs
Négligez les détails; laissez aux ergoteurs
Le soin de discuter les questions de forme.
Vous, embrassez d'un seul coup d'œil l'ensemble énorme
Du problème, qui rend tontes les nations
Inquiètes; il n'a que deux solutions
Possibles (en laissant de côté les nuances
Qu'on multiplie afin d'accroître nos souffrances):
Et l'une est dans le peuple, et l'autre est dans le roi:
Eh bien! apprenez nous, pour finir notre effroi,
Quel doit être le but de notre route oblique:
Est-ce la Monarchie? est-ce la République?
— Telle est la question urgente et qu'il vous faut
Pour le salut de tous, éclaircir au plus tôt.
Donc, que votre regard hardiment se promène
A travers les replis sombres de l'âme humaine;
Examinez ses gouts intimes, ses penchants
Ses généreux instincts, ses appêtits méchants,
Et dites si, d'après notre loi naturelle
Nous devons suivre, pour terminer la querelle
(Car c'est là le problème encore obscur pour nous),
La volonté d'un seul ou les ordres de tous.
Sondez aussi le gouffre appelé Multitude,
Et dites nous, après une profonde étude,
Si la foule, impeccable, ou bien prompte à faillir,
Est propre à commander, ou ne doit qu'obeir.

Enfin pour éclairer encor mieux la nuit noire,
Songeurs! interrogez l'impartiale histoire;
Evoquez devant vous ce fantôme glacé,
Mais plein d'enseignements, qu'on nomme le Passé;
Faites lui raconter et ses deuils et ses fêtes!
Rêvez, cherchez, scrutez...
Et dites nous poëtes!
Philosophes! Songeurs! Si vous ne voyez pas,
Comme remède unique à l'imminent trépas.
La Monarchie! et si la nature et l'histoire
Ne vous répétent pas á l'envi que la gloire
Et le bonheur d'un peuple et sa prospérité
Sont compris à la fois dans ce mot: Royauté!

BARON G. J. V. D'HERPEMT.

FOLHETIM

ANGELA

POR

XAVIER DE MONTEPIN

(Continuação do n. 124)

XXXIV

— Um laço? De que natureza póde ser?

— Ignoro-o e nem pretendo adivinhal-o. Dou-te parte das minhas reflexões e mais nada... Lembras-te que, quando a Sra. Angela chegou á nossa casa, a interrogamos a respeito do crime de que ella nos trouxe a noticia.

— Lembro-me.

— Disse-nos que conhecia o homem assassinado.

— Com effeito.

— E disse-lhe o nome?

— Perfeitamente.

— Mas havia, na maneira por que fallava nelle, um constrangimento, uma especie de embaraço facil de ver.

— E o que pretendes concluir d'ahi?

— Nada; repito-o apenas. Unicamente parece-me que deve haver um segredo na existencia da Sra. Angela e que este segredo tem relação com Jayme Bernier.

— Saberei, por meu pai, se tens razão. O seu amigo nada lhe occultava.

Renato Dharville proseguio:

— Na minha opinião parece-me tambem que o Sr. de Rodyl tenha tido qualquer cousa com a Sra. Angela.

— O substituto!! exclamou Leão.

— Elle mesmo... Sorprehendi certos olhares trocados... commentei certas palavras, achei singular a conversa a sós do magistrado e da Sra. Angela. Em toda esta questão do crime ha um lado mysterioso... Tu que amas a filha da Sra. Angela toma nota no que estou dizendo.

— Não comprehendo... começou Leão.

— Nem eu... interrompeu Renato. Mas o futuro ha de explicar-nos naturalmente o que hoje nos parece obscuro, e verás que eu tinha razão.

Os dous amigos entraram na sala; o filho do tabellião deu parte á Sra. Dharville da necessidade em que se achava de partir naquella mesma noite, afim de dar parte o mais breve possivel a seu pai, do que se havia passado.

Quando partes? perguntou a Sra. Fontana.

— D'aqui a uma hora, querida tia, pelo trem das quatro horas e quarenta e cinco minutos.

— Esse trem pára em Laroche?

— Pára.

— Partirei comtigo.

— Já? disse a Sra. Dharville, em tom de delicada censura.

— A sua bondosa hospitalidade, minha senhora, inspirava-me vivo desejo de ficar mais tempo; mas eu tenho as minhas meninas, bem sabe,

— E' verdade.

— Então arranje-se minha tia, que eu vou fazer o mesmo.

A mestra do collegio e o sobrinho em breve terminaram os seus preparativos de viagem.

Restava-lhes apenas despedirem-se de Emma Rosa, de Angela e do doutor.

Estes dous ultimos, depois da sahida dos dous magistrados, não tinham abandonado a cabeceira do leito da menina.

Tirada com grande difficuldade do desmaio, Emma Rosa soffria as consequencias da esmagadora fadiga que acabavam de lhe impôr.

Uma febre violenta queimava-lhe o sangue.

Em desespero de causa o medico julgava util recorrer aos grandes meios; isto é a uma poção fortemente opiada, para chamar o somno calmante e reparador.

A Sra. Fontana bateu duas pequenas pancadas, na porta do quarto de Emma Rosa.

Foi Angela quem veio abrir.

A pobre mãi tinha o rosto inundado de lagrimas.

Vendo a Sra. Fontana coberta com a capa e de chapéo na cabeça e Leão trazendo a tiracolo os apetrechos de caçador, não pôde reter um movimento de inquietação.

— Partem ambos, murmurou ella.

— Sim, minha senhora, respondeu o moço.

— Mas porque tão depressa?

— Sou obrigado a ir a Dijon ter com meu pai, que partirá amanhã para Pariz; onde o tribunal o chama... Emquanto a minha tia, a sua presença é indispensavel em Laroche... Vimos despedir-nos da senhora e da menina Emma Rosa.

— Ella está dormindo... disse a bella hervanaria... Podem entrar.

A Sra. Fontana e o sobrinho, abafando o ruido dos passos, approximaram-se do leito, onde o doutor velava o somno da moça,

Leão parou, poz as mãos e contemplou longa e silenciosamente o rosto pallido da doente.

Duas grandes lagrimas soltaram-se-lhe, contra o vontade, das palpebras e correram-lhe pelas faces.

Angela reparou naquellas duas lagrimas e franzio a testa; um sentimento de angustia inexprimivel opprimia-lhe a alma.

O filho do tabellião arrancou-se com violencia á sua muda contemplação; onde se alliavam a adoração e a dôr.

Venha, minha tia, disse elle em voz baixa, é tempo.

E dirigio-se para a porta, seguido da Sra. Fontana.

Angela e o medico acompanharam-nos até ao patamar da escada.

Cuide-a com desvelo, Sr. doutor!... disse então o moço em tom de ardente prece.

— Farei tudo quanto for possivel.... Conte commigo, Sr. Leão.

Leão estendeu então a mão timidamente a Angela, que a apertou muito affectuosamente nas suas.

— Agradecida ainda uma vez, senhor, e de todo o coração, balbuciou ella com a voz alterada pela commoção. O senhor foi o primeiro que soccorreu a minha filha. Sem o senhor, ella já não existiria. Nunca o esquecerei... Nunca! Nunca!

Angela estava sufocada.

Lançou-se ao pescoço da Sra. Fontana, chorando.

— Coragem, querida senhora, tudo ha de correr bem, disse a professora de Laroche, beijando-a nas duas faces. Peço-lhe que me ponha ao facto de tudo quanto se passar, quer por telegramma, quer em carta. Promette?

— Prometto.

— E dê por mim á querida Emma Rosa os beijos que não ousei dar-lhe ainda agora, com receio de lhe perturbar o somno.

Era necessario separarem-se.

Angela e o doutor voltaram para perto da doente.

A Sra. Fontana e Leão, depois de se despedirem da Sra. Dharville, dirigiram-se para o caminho de ferro com Renato, que não queria deixar o seu amigo senão no ultimo momento.

Alguns instantes depois, o trem chegava á estação; a tia e o sobrinho entraram para um compartimento de primeira classe.

Leão não pronunciou uma palavra.

Parecia [illegible].

A mestra do collegio [illegible] a dôr muda e evitou augmentar-lh'a, contandolhe a conversa que tivera com a Sra. Angela, conversa que parecia dever reduzir ao nada as esperanças do moço.

O trem parou em Laroche.

A Sra. Fontana apeou se.

O filho do tabellião continuou a sua viagem para Dijon.

Antes de se dirigirem á estação de caminho de ferro, para voltarem a Pariz os magistrados de accordo com o procurador da republica, de Joigny, tinham tomado uma determinação relativa as pesquizas tendentes a fazer decifrar aquelle enigma sanguinolento, sem esperar que Emma Rosa fallasse e que Benjamin Leroyer fosse dar ao juiz formador da culpa as informações de alta importancia que promettera.

Ficou combinado que Caseneuve, denominado Vagalume, e Flogny, por alcunha o Phosphoro, se dirigissem immediatamente a Marselha e de lá a Dijon.

Como ponto de partida, tinham os pormenores dados por Cecilia Bernier, relativos á carta escripta pelo pai e a navalha deixada pelo assassino na ferida do morto.

Munidos das instrucções do chefe da segurança e de dinheiro mais que sufficiente para a viagem e mais despezas, receberam ordem de entrar no primeiro trem e apearse em Laroche, onde deviam esperar o expresso que passava ás nove horas e cincoenta e nove minutos da noite e que os devia conduzir em nove horas a Marselha.

O trem que levava a Sra. Fontana e Leão tambem os levava a elles.

Como a professora, elles o deixaram em Laroche, onde esperaram jantando.

Logo que chegou a Pariz o chefe da segurança dera como lhe era possivel e conforme a descripção ouvida na estação do caminho de ferro P. L. M., os signaes de Oscar Rigault aos agentes mais experimentados da brigada.

Tratem de o procurar, sem perder um minuto, tinha elle accrescentado.

E os agentes trataram de procurar.

No dia seguinte, ao da volta de Saint Julien du Sault, o Sr. de Gevrey, juiz formador da culpa, chegou muito cedo ao gabinete, para dar expediente a alguns negocios urgentes.

Cumprido o dever profissional e dadas as competentes ordens ao seu escripturario voltou para a casa que, como sabemos, era situada de Rennes.

O Sr. de Gevrey - creio que já o dissemos - tinha a mesma idade que seu amigo Fernando de Rodyl.

Como elle, tinha ficado solteiro.

O [illegible] não o seduzia e isso por muitas [illegible] boas razões.

Homem de ar official, singularmente correcto e cujos discursos se pareciam com sermões, era na realidade homem que gozava a vida como poucos.

Toda a moral que as suas palavras punham em evidencia era completamente desmentida pelos actos de sua vida privada.

Tinha tido e tinha ainda grande numero de amantes, as arranjava, fosse onde fosse, exigindo apenas que fossem bonitas ou, mesmo algumas vezes, que fossem originaes.

Uma libertinagem um tanto canalha não lhe desagradava de todo.

Achava nisso uma compensação á gravidade de encommenda que o seu titulo de magistrado lhe impunha.

A morte de seu pai tinha-o deixado possuidor de uma boa fortuna. Podia, pois, levar a vida larga e, se não deitava a becca de juiz pela janella fóra é porque essa becca cercava-o de grande consideração, e porque, além disso, queria ser condecorado antes de deixar a profissão.

No momento em que começa a nossa historia o magistrado era o intitulado *protector* de uma rapariga, de quem os nossos leitores já ouviram pronunciar o nome, na tasca do Gatto-Vermelho e que não tardaremos muito em apresentar-lh'a.

Apezar dos vicios occultos sob a mascara hypocrita do juiz formador da culpa, Ricardo de Gevrey possuia no mais alto grão uma qualidade incontestavel—o amor filial.

Adorando a mãi e nunca a tendo deixado, continuava a viver com ella.

A Sra. de Gevrey era ainda relativamente moça, visto que não passava de cincoenta e seis annos.

Até quasi esta época, tinha gozado sempre uma saude robusta; nem doenças, nem enfermidades, nem mesmo rheumatismos.

Mais eis, senão quando a vista começa de repente a declinar-lhe.

Em poucos mezes, aquella mulher activa, vigorosa, energica e cujos olhos pareciam tão sãos como os de uma pessoa de vinte e cinco annos; chegou a não poder ler, nem mesmo com oculos e achou-se ameaçada de perder completamente a vista.

A idéa de ver sua mãi cega desorientou completamente Ricardo de Gevrey.

Resolveu remecher terra e céo para chegar á cura, ou quando menos á attenuação do mal da sua querida enferma.

Para chegar a esse fim, consultou um por um, os mais distinctos especialistas, os mais celebres professores de ophtalmologia.

Todos concordaram, perfeitamente unidos, que se produsia uma desviação particular e muito curiosa do systema geral da vista, sem que comtudo o proprio orgão fosse atacado na sua parte essencial.

Accrescentaram, não menos unidos, que uma operação seria infinitamente muito mais perigosa, do que o proprio mal e que, além disso, nem uma probabilidade havia de bom exito,—nem mesmo uma probabilidade boa contra mil más.

O juiz formador da culpa andava como um louco.

Physicamente a Sra. de Gevrey não soffria; mas o moral estava muitissimo affectado.

Não podia resignar-se com tal enfermidade, a mais cruel que ha neste mundo, vinda de repente e n'uma idade em que ella estava ainda em plena possessão de toda a sua saude e das suas forças.

O Sr. de Gevrey, repetimol-o, não estava mais resignado do que a mãi.

Um amigo fallou-lhe do Dr. Grisky, gabando-lhe a sciencia fóra do vulgar e as curas maravilhosas, quasi miraculosas, que se lhe attribuia.

Completamente decidido a experimentar tudo, levou a Sra. de Gevrey á casa do oculista da rua da Saude.

Grisky examinou a doente.

Como os seus collegas, assignalou a séde e natureza do mal e como elles declarou que a operação parecia-lhe perigosa e o resultado bastante incerto.

Todavia não recusava categoricamente fazel-a, antes de a tentar, pedia alguns dias para reflectir e aconselhava a applicação immediata de medicamentos externos que receitou.

Ricardo de Gevrey retirou-se, meio satisfeito

A hesitação do polaco parecia-lhe muito preferivel á negação absoluta dos seus collegas.

Pelo menos, não lhe declarava a cousa impossivel.

Fez executar pontualmente as prescripções do oculista e depois de decorrerem alguns dias, voltou com a mãi á rua da Saude.

Grisky tinha trabalhado, estudado e reflectido.

A operação continuava a parecer-lhe duvidosa, emquanto aos resultados; mas entretanto praticavel.

Disse-o e adiou a sua realisação para d'alli a cinco dias.

Foi durante estes cinco dias que se realisou o drama, contado, por nós, e que o polaco cedeu o seu estabelecimento ao assassino de Jayme Bernier.

FIM DE ANGELA

Segue Rigolo

Typ. do Diario, rua Duque de Caxias n. 42.